UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.105

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 16 de Março de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Ivaté

MICRO-ÔNIBUS E RECURSOS PARA A APAE - A Apae de Ivaté acaba de receber um micro-ônibus e mais uma ajuda financeira de R$ 109 mil. Na foto, o prefeito em exercício Misael Alves assina a liberação de recursos entre outras autoridades. Página A5

Douradina

CIDADE TERÁ CENTRO CONTRA A COVID-19 - O prefeito de Douradina, Oberdam Oliveira, o vice Aguinaldo Nakamura e o secretário Evair foram verificar as obras do Centro de Atendimento aos pacientes com suspeitas ou confirmados de covid-19. Página A5

Umuarama registrou 11 mortes em dois dias. Agora pode faltar medicamento

ESPERANÇA

Governo confirma troca do ministro da Saúde, a 4ª no ano de pandemia

Página A2

SAÚDE

PR busca saída para evitar a falta de medicamentos para intubação

Página A2

ALERTA

Escorpião Amarelo volta a incomodar na cidade de Pérola

Página A5

FISCALIZAÇÃO FLAGRA VÁRIAS PESSOAS EM FESTAS E JOGOS - Enquanto a saúde agoniza e vários pacientes são contaminados e morrem todos os dias, centenas de moradores de Umuarama promoveram jogos, festas e saíram às ruas em aglomerações proibidas. Acabaram dando muito trabalho para a fiscalização no fim de semana. Alguns eventos foram fechados em chácaras. Multa é pesada. Página A3

Os dois hospitais de Umuarama que atendem pacientes com a covid-19 registraram onze mortes pela doença entre sábado e ontem. E, além das falta de vagas na enfermaria e UTIs, agora também começam a faltar medicamentos essenciais na intubação de pacientes. Os médicos alertam que, apesar do número estável de contaminados, os pacientes estão chegando em estado mais grave nos hospitais e já precisando de respiradores. Ontem informações davam conta de que uma família chegou a propor alta quantia em dinheiro por uma vaga de UTI, mas a lista é definida pelo SUS, a vaga não conseguiu e o paciente morreu. Página A3

FELIPE NETO

Falou mal do presidente caiu na Lei de Segurança Nacional

Página A2

MAIS MICROPAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDA - A Prefeitura de Umuarama concluiu, na última semana, mais uma etapa do programa de micropavimentação que atendeu diversas ruas dos bairros Jardim Kennedy, Novo Milênio e Veneza. Página A6

TRABALHADOR É MORTO POR ENGANO EM ALTÔNIA - A violência voltou à Altônia ontem. Duas pessoas foram assassinadas a tiros. O alvo seria apenas Elissandro Martins, mas o comerciante de lava car Everson Santos foi levá-lo na casa dele e voltaria com o carro para lavar. Não deu tempo de avisar. Os assassinos chegaram atirando e mataram os dois. O empresário ainda tentou correr, mas em vão. Página A6

OUTRA TROCA

Bolsonaro anuncia o nome do quarto ministro desde o início da pandemia

Brasília (AG BR) O presidente Jair Bolsonaro anunciou na noite desta segunda-feira (15), nas redes sociais, ter acertado a nomeação do médico Marcelo Queiroga como ministro da Saúde. Os dois se reuniram ao longo da tarde no Palácio do Planalto para discutir a troca no comando da pasta. O anúncio também foi feito pelo presidente durante conversa com apoiadores na porta do Palácio do Alvorada. Queiroga é o quarto nome a assumir a pasta desde o início da pandemia, comandada desde maio do ano passado pelo general Eduardo Pazuello.

"Foi decidido agora a tarde a indicação do médico Marcelo Queiroga para o Ministério da Saúde. Ele é presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia. A conversa foi excelente, já o conhecia há alguns anos então não é uma pessoa que tomei conhecimento há poucos dias, e tem, no meu entender, tudo para fazer um bom trabalho dando prosseguimento em tudo que Pazuello fez até hoje", afirmou Bolsonaro na conversa transmitida pelo site Foco do Brasil, mantido por apoiadores do presidente.

Mais cedo, o ministro Eduardo Pazuello, deu uma coletiva de imprensa para atualizar informações sobre o combate à pandemia de covid-19 e confirmou que o presidente mantinha tratativas para a sua substituição na pasta .

A nomeação de Queiroga será publicada na edição de hoje (16) do Diário Oficial da União e o processo de transição no ministério deve durar entre uma e duas semanas, disse o presidente.

Nas redes sociais, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, também comentou a indicação de Queiroga, classificando o Ministério da Saúde como "uma das pastas mais desafiadoras e relevantes" do governo.

Perfil

Marcelo Queiroga é natural de João Pessoal e se formou em medicina pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Ele fez especialização em cardiologia no Hospital Adventista Silvestre, no Rio de Janeiro. Sua área de atuação é em hemodinâmica e cardiologia intervencionista e atualmente Queiroga é presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Com a indicação, Queiroga será o quarto ministro da Saúde desde o começo da pandemia de Covid, há exatamente um ano. Passaram pela pasta, neste período, os médicos Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich, seguido depois pelo general Eduardo Pazuello, do Exército.

O principal desafio do novo ministro será acelerar o processo de vacinação em massa da população. Até agora, o país vacinou cerca de 4,59% da população com a primeira dose de imunizantes, percentual que corresponde a 9,7 milhões de pessoas. O Brasil acumula, até o momento, mais de 279 mil mortes por covid-19.

Paraná articula soluções contra redução do estoque de medicamentos para intubação

Curitiba - O Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar), que monitora os estoques de 63 hospitais que fazem parte do Plano Estadual de Enfrentamento à Covid, emitiu um alerta nesta segunda-feira (15) para o risco do desabastecimento de medicamentos utilizados para a intubação. O sinal vermelho leva em consideração o aumento das internações nos últimos dias em todas as quatro macrorregionais de saúde.

Para resolver a situação, a Secretaria de Estado da Saúde reforçou o pedido ao Ministério da Saúde por mais medicamentos e estabeleceu protocolos de compra emergencial, inclusive com dispensa de licitação. Os três estados do Sul já mandaram ofício ao ministro Eduardo Pazuello requisitando a disponibilidade de mais medicamentos.

"A situação é muito crítica. Estamos monitorando desde o início da pandemia a utilização de 25 medicamentos. Mas chegamos num ponto em que as dificuldades são até de medicamentos para entubação. Os leitos estão cheios, estamos fazendo um grande esforço para ampliar um pouco mais os leitos de UTI", disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

O painel atualizado pelo Cemepar nesta segunda aponta que o estoque de bloqueadores neuromusculares, que são os relaxantes usados para auxiliar na ventilação mecânica, deve durar mais três dias, nas atuais condições. O estoque dos sedativos e de analgésicos dá para abastecer os hospitais por mais oito dias, ou seja, até 23 de março.

O acompanhamento semanal do estoque e consumo nas UTIS SUS exclusivas Covid-19 começou em 22 de junho de 2020, por meio de um questionário eletrônico preenchido pelos hospitais e que indicam a demanda. Esse monitoramento é um dos termômetros que embasam as decisões de controle sobre a circulação do coronavírus.

"A secretaria discute formas para aquisição imediata destes medicamentos diante da situação, que é considerada a mais crítica do período da pandemia. Faremos aquisição por meio de Ata de Registro de Preços do Ministério da Saúde e da Sesa; pregões eletrônicos; e novas tratativas junto aos laboratórios fabricantes", afirmou o chefe de gabinete da Sesa, César Neves.

Com a evolução da pandemia da Covid-19 no Brasil, todos os estados registraram aumentos expressivos na demanda pelos medicamentos que fazem parte do kit intubação, utilizados nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

Médica que recusou cargo na Saúde diz ter recebido ameaças

Brasília (AE) - A médica Ludhmila Hajjar, que rejeitou ontem o convite para assumir o Ministério da Saúde, disse ter sofrido uma série de ataques e tentativas de intimidação da parte de apoiadores do presidente Jair Bolsonaro desde que seu nome passou a ser mencionado para substituir o general Eduardo Pazuello. As declarações da médica foram dadas em entrevistas às emissoras de TV CNN e GloboNews.

Segundo a especialista em cardio-oncologia, os ataques foram perpetrados por "pessoas muito radicais": bolsonaristas que não concordavam com a possibilidade dela se tornar ministra. Disse ter sido alvo da criação de perfis falsos no Instagram e no Twitter; da divulgação do número de telefone dela em grupos bolsonaristas no WhatsApp e até ameaças de morte.

Nas redes sociais, um vídeo do ano passado em que Ludhmila discute assuntos de saúde com a ex-presidente Dilma Rousseff foi usado para atacá-la. A petista foi paciente da cardiologista. Ludhmila recebeu 97,4 mil menções no Twitter entre o domingo e as 17h30 de ontem, segundo levantamento feito pela empresa de consultoria Bites. Ela recebeu elogios de perfis ligados à esquerda e foi alvo de ataques de Bolsonaristas.

Ludhmila também disse ter sofrido tentativas de invasão do quarto de hotel em que estava hospedada, em Brasília. À CNN, ela disse que foram "duas tentativas de entrada no meu quarto do hotel durante a noite". Para a GloboNews, a médica mencionou três tentativas. "Pessoas que diziam que estavam com o número do quarto e que eu estava esperando-os (..). Se não fossem os seguranças do hotel, não sei o que seria", afirmou.

A reportagem esteve no hotel em Brasília em que ela se hospedou. O estabelecimento não se manifestou sobre o assunto e não disse se tomou alguma providência a respeito das ameaças relatadas. Na Polícia Civil, não houve registro de ocorrência.

Ludhmila também afirmou que o próprio Bolsonaro disse a ela ter recebido uma "quantidade infinita de informações". "Para alguns, esse nosso encontro não fosse tão agradável e essas pessoas fizeram de tudo para que não houvesse uma convergência entre nós " Segundo a médica, Bolsonaro teria minimizado a gravidade do ocorrido. "Ele disse que faz parte, que ele também sofre."

O papel libertador de Sorbonne

• Eliseu Auth

A universidade faz pensar. Laboratório de idéias que é, ela é o grande instrumento para elaborar o pensamento e assegurar uma sociedade livre e igualitária a todos. Aqui, vou me deter na Universidade de Sorbonne de Paris. Ela vem de 1257, fundada pelo sacerdote Robert de Sorbon, capelão de Louis IX que viria a ser canonizado como santo da Igreja Católica.

Grandes pensadores semearam idéias e pensamento crítico para alunos de todo o planeta. Entre eles, São Tomás de Aquino, autor da Suma Teológica e fundador da Escolástica, Simone de Bouvoir, Jean Paul Sartre, René Descartes, Victor Hugo, Louis Pasteur, Lavoisier, e os brasileiros Paulo Evaristo Arns, Celso Furtado e Fernando Henrique Cardoso, entre outros.

Sorbonne sempre se notabilizou pelo debate de idéias e do pensamento crítico, na busca intensa da liberdade e da igualdade, fundamentos da civilização. Na Revolução francesa, gestada na aversão aos reis e no ideal da liberdade, igualdade e fraternidade, Sorbonne foi fechada, vítima da recaída autoritária de alguns líderes extremistas, em refrega ao ensino católico. Mas, em 1806, Napoleão reabriu-a e ela continua pulsando seu papel libertador.

Próximo à sua "Faculté de Droit", Sorbonne homenageou o icônico especialista em Direito, "Jacques Cujas", dando-lhe nome de rua. Esse pensador, já no século XVI, era ardoroso defensor do Estado Democrático de Direito. Depois de estudar profundamente as lições dos jurisconsultos romanos, "Cujas" defendia que, "se as leis fossem suprimidas, as paixões humanas não encontrariam limites e não haveria espaço para a ordem e a harmonia". Pensar e raciocinar faz bem. Principalmente, aos que ainda adoram o autoritarismo. Aprendam com o papel libertador de Sorbonne.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

• (Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

Polícia usa lei de Segurança Nacional e intima Felipe Neto

São Paulo (AE) - O influenciador digital Felipe Neto foi intimado ontem, a depor na Polícia Civil, com base na Lei de Segurança Nacional, após chamar o presidente Jair Bolsonaro de "genocida" por sua atuação na pandemia de covid-19. Neto também responderá por calúnia com base no Código Penal. A intimação é assinada pelo delegado Pablo Dacosta Sartori, com base em uma queixa-crime apresentada pelo vereador do Rio de Janeiro Carlos Bolsonaro (PSC), filho do presidente.

Felipe Neto divulgou nota em que afirma que "sua equipe jurídica está ciente do ocorrido e já está adotando todas as medidas cabíveis para cessar mais uma tentativa de silenciamento, fruto de uma clara perseguição da extrema-direita, obviamente desesperada pela ascendente perda de popularidade". O Estadão não conseguiu falar com o vereador Carlos Bolsonaro até a conclusão desta edição.

Vacinados contra a covid no Brasil chegam a 10 milhões, 4,7% da população

O número de pessoas vacinadas contra a covid-19 chegou nesta segunda-feira, 15, a 10.081.771, o que representa 4,76% da população brasileira. Os dados foram reunidos pelo consórcio de veículos de imprensa junto a secretarias de 26 Estados. Nas últimas 24 horas, 365.313 pessoas receberam a primeira dose do imunizante. Entre os 10 milhões, 3.672.422 pessoas receberam a segunda dose da vacina, o que representa 1,73% da população com a vacinação completa. Nas últimas 24 horas, 104.171 receberam a dose de reforço. Em São Paulo, 2,89 milhões receberam ao menos a primeira dose, número que está em 838 mil em Minas Gerais e 759 mil no Rio, Estados que lideram as estatísticas absolutas da imunização. Em números proporcionais em relação à população local, o Amazonas lidera a imunização, com 8,13% de vacinados. O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta segunda-feira, 15, acordos com a Pfizer e com a Janssen para obtenção de 138 milhões de doses para o Brasil. De acordo com cronograma divulgado pelo Ministério da Saúde, o Brasil receberá doses da Pfizer a partir de abril. São esperadas 13,5 milhões de doses no primeiro semestre e outras 86,5 milhões no restante do ano. Já a entrega das doses da Janssen será feita em duas parcelas: 16,9 milhões em agosto e 21,1 milhões em novembro. O cronograma do ministro prevê a contratação de 562.911.800 de doses até final de 2021, mas há ainda, segundo ele, tratativas com a vacina da Moderna.

Mais 5 países europeus deixam de aplicar vacina de Oxford; OMS recomenda uso

Brasília (AE) - Mais cinco países europeus suspenderam o uso da vacina de Oxford/AstraZeneca para covid. Alemanha, França, Espanha, Portugal e Itália dizem que tomaram a medida por precaução, após o registro de casos de trombose e mortes. A relação entre essas notificações e o uso do imunizante não está comprovada.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda manter o uso. O produto já tem sido usado na campanha nacional de imunização do Brasil, com doses importadas, e também será fabricado no País pela Fiocruz - com a primeira remessa entregue amanhã.

As doses da AstraZeneca representam em média 20% das que a União Europeia tem à disposição. Na Itália, 2,1 milhões foram aplicadas de um total de 8,5 milhões - 25%. Na Espanha, o governo estima essa porcentagem em 15%, mesmo número da Alemanha Esse número estaria abaixo de 10% na França.

A Itália já havia suspendido o uso de um lote na semana passada, após a morte de um militar e de um policial no sul do país. Os casos estão sendo investigados. O Ministério da Saúde da Alemanha disse que a decisão teve por base um conselho do órgão regulador de vacinas do país, o Instituto Paul Ehrlich, que pediu investigação mais aprofundada. O presidente da França, Emmanuel Macron, disse que vai suspender o uso do imunizante enquanto aguarda avaliação da Agência Europeia de Medicamentos (EMA), prevista para quinta. A Espanha informou que suspenderá o uso por ao menos duas semanas.

Portugal acompanhou os vizinhos. Segundo Graça Freitas, da Direção-Geral de Saúde do país, embora os casos registrados tenham sido "severos", foram "extremamente raros" e ainda não há relatos no país. Áustria, Dinamarca, Islândia, Noruega, Bulgária, Tailândia e República Democrática do Congo já haviam interrompido temporariamente o uso da vacina.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

FIM DE SEMANA

Saúde de Umuarama registra 11 mortes por covid-19 e agora faltam medicamentos

Umuarama – Cenas de caos e tristeza relacionadas ao coronavírus, muitas vezes observadas em outros estados e países, agora são vivenciadas na Capital da Amizade. Só no último fim de semana a 12ª Regional de Saúde registrou a morte de 11 pessoas que estavam internadas em alas covid-19 em hospitais e Pronto Atendimento de Umuarama. O número é assustador e ainda existe a projeção para falta de medicamentos usados para pacientes intubados, como também, para realizar novos procedimentos.

Conforme a diretora da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, Umuarama e região está passando pelo pior momento da pandemia do coronavírus até aqui. Dados do boletim da Secretaria Estadual de Saúde mostram que Umuarama tem 102 óbitos e mais 38 casos de mortes em análise. Já a região dos 21 municípios conta 220 mortes e 63 casos em investigações. Os números devem ser maiores, pois as mortes do fim de semana ainda não entraram no boletim estadual.

Dos registros de morte por covid-19 levantados pelo Governo Estadual, o último fim de semana foi o mais trágico para o sistema de saúde de Umuarama, quando registrou sete óbitos no Hospital Uopeccan, três no Hospital Cemil e uma morte no Pronto Atendimento (PA). "Acredito que situações mais críticas estão por vir nas próximas duas a três semanas com a falta de medicação, pois as distribuidoras não estão dando conta de produzir", ressaltou Viviane Herrera.

Profissionais de saúde estão esgotados e abalados com a atual situação de lotação de leitos

A falta de insumos citado por Viviane, também foi comentada pelo médico infectologista do Hospital Uopeccan, Raphael Chalbaud Biscaia Hartmann. "Infelizmente além da falta de leito esta faltando sedativos e outras medicações para manter os pacientes. A falta agora não é só de leito e profissionais, as distribuidoras não têm mais medicações. O fato não é nem comprar, não tem, não tem matéria prima para fazer os medicamentos", alertou o médico.

O médico ressaltou que vai ter o colapso também dos medicamentos, principalmente os sedativos para manter os pacientes que estão em ventilação mecânica. "Não vai faltar só para o paciente coronavírus, mas para o cardíaco, para o oncológico, ou seja, para todos que precisam de atendimento. Isso o hospital não tem como resolver, não é problema de logística, todos os fornecedores estão em falta e o aumento de pessoas doentes piora a situação", desabafou.

Casos

No boletim municipal de ontem foram anunciados mais 54 casos da doença na cidade. Os novos infectados são 33 homens, 19 mulheres e duas crianças, elevando para 8.347 o número de umuaramenses com diagnóstico positivo para covid-19 desde março do ano passado. Desse total, 5.034 se recuperaram, 3.172 seguem em isolamento domiciliar e 55 pacientes estão hospitalizados – 25 em unidades de terapia intensiva e 30 em enfermarias da cidade e região.

Leitos

O número de leitos exclusivos para covid foi ampliado neste fim de semana, mesmo assim a taxa de ocupação está próxima do colapso: Umuarama tinha na segunda-feira 32 dos 33 leitos de UTI ocupados (97%), bem como 50 dos 64 leitos de enfermaria contavam com pacientes (78%).

CONSCIÊNCIA DA POPULAÇÃO

A diretora Viviane Herrera ressaltou que a população precisa se conscientizar que não existe a possibilidade de abrir novas vagas de leitos, pois não existem mais profissionais para atuar, como também, agora chega a situação da falta de remédios. "No dia 3 de março ampliamos os leitos em 20 de enfermaria e de sete de UTI e em menos de 24h eles foram lotados. Mais leitos foram abertos na última sexta-feira e ainda temos 165 pessoas na fila por um leito covid em toda Macrorregião. A população precisa conscientizar do uso de máscara, lavar as mãos, uso do álcool em gel e parar com as festas clandestinas e aglomerações", pediu.

Drive thru agilizou a vacinação de idosos em Umuarama, no sábado

A Secretaria Municipal de Saúde realizou uma importante ação de vacinação contra o coronavírus que permitiu ampliar a cobertura do grupo de idosos a partir dos 76 anos pelo sistema *drive thru*, na manhã do último sábado, 13, no campus 3 da Universidade Paranaense (Unipar). Com um lote com cerca de 750 doses de vacinas, recebido na sexta-feira da 12ª Regional da Saúde, o município ampliou a imunização para um dos grupos que tem apresentado maior índice de agravamento de sintomas durante a pandemia.

Os idosos foram atendidos dentro dos veículos e receberam a primeira dose da vacina contra Covid-19. A segunda dose será ministrada nas unidades de saúde de referência para vacinação, no período adequado. "Como a segunda dose é mais rápida, sem a necessidade de preenchimento do cadastro, estamos descentralizando a aplicação nas unidades Bem-Estar, Lisboa, Primeiro de Maio e Vitória Régia", explicou a secretária de Saúde, Cecília Cividini.

No *drive thru*, a vacina foi oferecida das 8h até pouco depois das 12h, quando se esgotaram as doses. "Reunimos vários profissionais de saúde e contamos com o acompanhamento da Guarda Municipal e do Tiro de Guerra 05.012. Uma longa fila de carros se formou porque muitos chegaram horas antes do início da vacinação. Felizmente conseguimos atender quase todos que permaneceram na fila", informou a secretária, que agradeceu o importante apoio da Unipar.

As doses aplicadas nas unidades básicas de saúde – para idosos a partir dos 79 anos – se encerraram na última quinta-feira e o município aguarda novos repasses de vacina para retomar a imunização. "Estamos em contato com o Estado, solicitando mais vacinas, porém a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) depende de liberação do Ministério da Saúde", acrescentou.

Antes de procurar as unidades de referência para vacinação é importante entrar em contato para verificar a disponibilidade de vacina e realizar o agendamento, a fim de evitar aglomerações. De acordo com os últimos números da Secretaria de Saúde, 6.871 pessoas dos grupos prioritários definidos pelo Plano Nacional de Imunização já foram vacinados contra o coronavírus e 1.889 umuaramenses já receberam as duas doses.

No *drive thru*, a vacina foi oferecida das 8h até pouco depois das 12h, quando se esgotaram as doses

Fiscalização sobre medidas contra covid 19 flagra diversas aglomerações proibidas

No sábado foram 37 denúncias de festas em residências e chácaras, aglomerações, consumo de alimentos no local, bares abertos fora do horário autorizado e jogo de futebol com cerca de 50 pessoas

Umuarama - Em respeito aos decretos estadual e municipais de enfrentamento à pandemia de coronavírus, o município de Umuarama vem realizando operações diárias de orientação e fiscalização sobre o cumprimento das medidas restritivas e preventivas que visam reduzir a transmissão do vírus e, consequentemente, a alta taxa de ocupação dos leitos hospitalares por pacientes com quadro agravado de covid-19. As ações reúnem fiscais da Vigilância Sanitária e agentes da Guarda Municipal, com eventual apoio da Polícia Militar.

Além da vistoria rotineira do comércio, especialmente após o início do horário de restrição de circulação, a equipe integrada atua em atendimento a denúncias e reclamações. Na última sexta-feira, a Guarda Municipal acompanhou a Vigilância Sanitária em abordagens a bares, lanchonetes, lojas, trabalhadores em atividade sem o uso da máscara e aglomerações de pessoas. Duas lanchonetes, um carrinho de lanche e uma loja de jeans receberam autos de infração; dois bares, uma distribuidora de bebidas e um espetinho foram notificados e uma reunião de familiares na rua Jandaia foi orientada.

No sábado, 13, foram 37 denúncias de festas em residências e chácaras, aglomerações, consumo de alimentos no local, bares abertos fora do horário autorizado e jogo de futebol com cerca de 50 pessoas – caso repassado à Vigilância Sanitária para providências nesta segunda-feira. Os organizadores de uma festa em chácara na Estrada Beija-Flor foram infracionados, bem como a organizadora de outra festa na Estrada Xodó, saída para Xambrê, e outra em chácara na Estrada Jurupoca.

Ainda uma mercearia foi infracionada e um lanche foi notificado, ambos no Parque Ibirapuera; bares no Parque Tarumã que estavam abertos foram orientados; outro bar no notificado na Rua Xavantes; uma festa em residência na Rua Tomé de Souza foi encerrada após orientação; e um bar no Jardim Arco Íris foi interditado.

DOMINGO

As ocorrências continuaram no domingo, com denúncia de prática esportiva na Praça Antônio Moraes de Barros, visita preventiva a campo de futebol e um campeonato regional de pipas com aglomeração e pessoas de outras cidades (Cascavel, Cianorte, Tapejara e Paranavaí, além de Umuarama). Os participantes mantinham o distanciamento e usavam máscaras, mesmo assim a Guarda Municipal identificou o responsável, documento a competição e encaminhou o caso à Vigilância Sanitária. Houve ainda denúncias de aglomeração em bar no Mutirão do Alvorada, orientações sobre o funcionamento do setor alimentício nos finais de semana, algumas denúncias sem fundamento e aglomeração de pessoas com consumo de bebida alcoólica e narguilé no Lago Aratimbó. Os guardas realizaram auto de constatação e três grupos de jovens foram abordados, orientados e dispersos pela equipe.

Metafísico

Quando foi que a loucura e a insensatez passaram a ser contagiosas?

Toque longo

Toque de recolher na Espanha completa seis meses e a vacinação parou por falta de doses.

E a vacina AstraZeneca está dando o maior problema pela Europa.

Abriu a porteira

O ex-deputado Eduardo Cunha também pediu suspeição de Sergio Moro e a anulação de suas condenações com base nas mensagens vazadas do Telegram.

Acontece que a anulação de processos de Lula pelo ministro Edson Fachin também abre precedente para outros condenados no mesmo processo.

Cunha quer ser o primeiro, depois de Lula.

Ele disse:

"Sororidade é uma palavra que vem do latim SOROR e significa irmã. Essa palavra se refere ao conceito de empatia e de companheirismo entre as mulheres. Muito além de um conceito, é um sentimento de união e é preciso praticá-lo todos os dias. Não é fácil manter o apoio mútuo e desfazer essa cultura de competição.

A sororidade está no exercício de cooperar, valorizar, acolher, dar voz às mulheres e escutá-las. E de não julgar.

Por isso apoie outras mulheres, ajude a construir uma sociedade mais justa e igualitária. Juntas, somos mais fraternas. Juntas, somos mais fortes."

De Camila Aragão, minha filha.

Punição exemplar

Fiscalização volta a flagrar aglomeração em Umuarama, apesar de o fim de semana ter vivido calmaria como há muito não se via, com as ruas quase desertas.

A punição ainda é branda e parece não assustar os irracionais.

Dando idéia:

- Na Espanha e na Itália quem é flagrado em festa clandestina é obrigado a pagar pesada multa e a trabalhar como coveiro de vítimas da Covid-19.

É só uma dica...

Papa Francisco dá aval a proibição de bênção para casais homossexuais

Roma (AE) - O Vaticano decidiu nesta segunda-feira, 15, que a Igreja Católica não pode abençoar casais homossexuais porque Deus "não pode abençoar o pecado." A Congregação para a Doutrina da Fé, o organismo doutrinário do Vaticano, emitiu a determinação em resposta a dúvidas e ações de algumas paróquias sobre a concessão de tais bênçãos como um gesto de acolhimento de católicos gays, já que a Igreja não permite o casamento homossexual.

A resposta, contida em uma explicação de duas páginas publicada em sete línguas, foi autorizada pelo papa Francisco. Segundo o decreto, homossexuais podem ser aceitos e podem receber bênçãos nas Igrejas. No entanto, a união entre pessoas do mesmo sexo não pode ser abençoada.

O Vaticano afirma que os homossexuais devem ser tratados com dignidade e respeito, mas que o sexo homossexual é "intrinsecamente desordenado." Os ensinamentos católicos indicam que o casamento entre um homem e uma mulher faz parte do plano divino e tem o propósito de criar uma nova vida. Visto que casais gays não fazem parte desse plano, eles não podem ser abençoados dentro da Igreja, diz o documento.

"A presença nessas relações de elementos positivos, que por si só são valorizados e apreciados, não pode justificar essas relações e transformá-los em objetos legítimos de bênção eclesiástica, uma vez que os elementos positivos existem no contexto de uma união não ordenada pelo plano do Criador", diz a resposta.

Deus "não abençoa e não pode abençoar o pecado: Ele abençoa o homem pecador, para que ele possa reconhecer que faz parte de seu plano de amor e se deixar transformar por Ele", acrescenta o texto.

Francisco tem defendido que os casais homossexuais tenham proteções legais, mas no que diz respeito à esfera civil, não dentro da Igreja. Ele fez esses comentários em uma entrevista à estação de televisão mexicana Televisa em 2019, e o trecho foi ao ar no documentário Francesco, de 2020. (Com agências internacionais).

Inscrições no Edutech vão até o dia 19 para professores e alunos

O programa EduTech, da Secretaria Estadual da Educação e do Esporte, que oferece 150 mil vagas para cursos gratuitos de programação, abriu nesta segunda-feira (15) inscrições para professores da rede pública estadual. As aulas acontecerão remotamente, via Google Classroom, com um professor de programação como tutor de cada turma virtual. Elas têm início em 22 de março e se encerram junto com o ano letivo.

O período de inscrição para docentes e alunos vai até sexta-feira (19). O prazo para estudantes, que terminaria no dia 12, foi prorrogado para o dia 19. O formulário de inscrição e mais informações sobre o curso estão disponíveis em educacao.pr.gov.br/programacao.

Até esta segunda-feira, 61 mil alunos já se inscreveram. Todas as trilhas de ensino que estão disponíveis para eles (como programação front-end, Ciência de Dados, games e animação) podem ser cursadas pelos professores, que poderão escolher as trilhas que preferirem.

Para os estudantes, as trilhas de ensino dos cursos se dividem por séries. Alunos do 6º e do 7º ano podem cursar o nível 1 de "Games e animações", enquanto os do 8º e do 9º podem cursar o nível 2. Essas trilhas visam à criação de jogos 2D, desde a concepção do tema, passando pelo desenvolvimento da parte visual de animação, até a programação para o funcionamento do jogo.

Já os estudantes do 1º ano do Ensino Médio estudarão "Programação front-end com HTML e CSS", aprendendo a aplicar a lógica da programação na construção de páginas e sites, utilizando HTML5 e CSS3, que são as tecnologias de base usadas hoje no mercado de trabalho.

Para os alunos do 2º ano do Ensino Médio, há duas opções: "Desenvolvimento de mobile baseado em JavaScript" e "Data Science" (Ciência de Dados). Enquanto o primeiro visa ao desenvolvimento de aplicativos mobile (que funcionam em smartphones, computadores ou tablets), o segundo consiste no processamento, análise e armazenamento de dados — uma área em crescimento hoje, nos setores de tecnologia.

Os estudantes do 3º ano do Ensino Médio e do Técnico podem escolher entre "Programação em Java", aplicando essa linguagem de programação a interfaces simples, passando pelo armazenamento de informações e até o desenvolvimento de uma aplicação completa, e "Programação em Python", trabalhando desde aplicações que manipulam informações simples, como dados de hardware, até informações complexas de alto poder de processamento, como ações dentro de games.

Representação

Quando é o eleitor que não vota bem e perde representatividade, ou qualidade da representatividade, é o eleito que pisa na bola.

O deputado federal Gustavo Fruet, ex-prefeito de Curitiba, destinou emenda de R$ 200 mil para um hospital de Jaú, interior de São Paulo.

Curitiba está com todo o sistema de saúde em colapso, mas Fruet entendeu que Jaú precisa mais de ajuda.

Tá certo...

Insana

A cervejaria que deu início a doação de cilindros de oxigênio para ajudar pacientes sem leitos de Covid-19 é da cidade de Palmas e se chama Insana.

Pois foi a Insana a encabeçar o gesto da mais absoluta sanidade, como pouco se vê nestes tempos duros e insanos.

E via a Insana!

As outras duas marcas a fazer o mesmo são Formosa e SchafBier.

Bitte, mir ein SchafBier!

E já que perguntar não ofende...

Não parece que estamos vivendo em um mundo paralelo ao ver comerciantes honestos, que garantem o sustento de dezenas de famílias, pagadores de tributos, e bota tributos nisso, trabalhando escondido, mocado, como se o negócio fosse um ponto de tráfico?

Papo rápido

- Você não tem a impressão de que está morrendo gente demais de Covid?

- Não é impressão não, é gente da nossa caminhada, é um conhecido, um parente, um parente de um conhecido…

Grammy consagra Beyoncé como a maior artista vencedora de prêmios da história

São Paulo (AE) - Antes mesmo da hora de início marcada no Brasil, às 21h, o Grammy 2021, realizado na noite deste domingo (14) pela primeira vez sem plateia (ou com algumas dezenas de artistas chamados para receberem os prêmios), começou a distribuir suas estatuetas. Beyoncé, que liderava com nove indicações, ganhou logo no início, junto à filha Blue Ivy, de nove anos, a categoria Melhor Videoclipe pela música Brown Skin Girl. Seus concorrentes eram Life Is Good, de Future e Drake; Adore You, de Harry Styles; Lockdown, de Anderson .Paak; e Goliath, de Woodkid. Taylor Swift, Roddy Ricch e Dua Lipa tinham seis indicações cada; Brittany Howard saiu com cinco e Billie Eilish, Megan Thee Stallion, DaBaby, Phoebe Bridgers, Justin Bieber, John Beasley e David Frost tinham os nomes indicados em quatro categorias cada um.

Já na cerimônia conduzida de forma bastante sóbria por Trevor Noah, comediante, locutor e ator sul-africano, líder no programa The Daily Show, quem levou o prêmio de Artista Revelação foi Megan Thee Stallion, que ganhou de Ingrid Andress, Phoebe Bridgers, Chika, Noah Cyrus, D Smoke, Doja Cat e Kaytranada.

Os vencedores surgiam de máscaras, retiravam e faziam seus discursos. A estratégia do Black Pumas em relançar seu álbum de 2019 em versão deluxe deu certo e garantiu o gramofone na categoria Gravação do Ano pela música Colors. Uma grande banda, ainda que em busca de uma identidade além dos covers de seus ídolos da soul music dos anos 70, que venceu a gigante Beyoncé com Black Parade. E venceu bem mais: Rockstar, de DaBaby e Roddy Ricch; Say So, de Doja Cat; Everything I Wanted, de Billie Eilish; Don't Start Now, de Dua Lipa; Circles, de Post Malone; e Savage, de Megan Thee Stallion com a participação de Beyoncé.

As mulheres dominaram também a categoria Melhor Álbum Country pela primeira vez na história, e quem venceu foi Miranda Lambert, com Bluebird. Segundos depois, Taylor Swift encheu a tela com seus olhos azuis para cantar Cardigan, do indicado álbum Folklore. Cada número programado pelo Grammy se tornava um videoclipe, uma marca dessa edição. O protagonismo do artista no palco perdeu a importância, o que valia era a estética de estúdio (algo em que os norte-americanos são especialistas).

Beyoncé fez história ao vencer a sessão Melhor Canção R&B com a canção Black Parade e se tornou o artista, homem ou mulher, a se tornar a maior vencedora de Grammy da história, com 28 premiações. Agora, mais do que Paul McCartney. Beyoncé discursou emocionada: "Como artista acredito que faz parte do nosso trabalho refletir nossa época. Queria homenagear os reis e rainhas que me inspiraram. Eu nem acredito que isso está acontecendo."

Preta Gil faz apelo a seguidores: a cura está na atitude de cada um de nós'

São Paulo (AE) - Preta Gil usou as redes sociais para desabafar sobre a situação que o Brasil está vivendo, no pior momento da pandemia de coronavírus. A cantora teve a doença há um ano e disse que ressignificou muitas coisas. A baiana ainda fez um apelo para seus seguidores terem mais responsabilidade para que o Brasil possa se curar.

"Hoje faz 1 ano que recebi o meu diagnóstico de positivo para Covid. Tanta coisa mudou em mim, tantos valores foram ressignificados. Incrível como deveríamos ter evoluído mas continuamos no mesmo ponto, mas ainda há um retrocesso", escreveu ela nesta sexta-feira, 12.

INVESTIMENTOS

Prefeitura de Ivaté entrega micro-ônibus para atendimento aos alunos da Apae

Ivaté - A entrega do micro-ônibus adaptado para a APAE de Ivaté, aconteceu na manhã da última sexta-feira (12), e durante o ato, o prefeito em exercício Misael Alves assinou também um convênio de repasse no valor de R$109.075,27 à instituição.

O prefeito explicou a importância de colaborar com a APAE nos seus gastos, para melhor atender os alunos e parabenizou o trabalho da equipe. "Mesmo em tempos de crise para todos os municípios, mediante a todo o esforço que a gente tem feito para honrar com nossos compromissos, estamos mantendo a parceria com a APAE. É de extrema importância o trabalho desenvolvido pela instituição para os portadores de deficiência e suas famílias", afirmou Misael.

O ônibus, adquirido pelo município no ano passado e doado formalmente este ano, é um veículo 0KM completo, avaliado em R$ 238.500,00, com capacidade para 17 passageiros e equipado com elevador para cadeira de rodas e ar condicionado. A entrega contou com a presença do prefeito Misael, representantes da APAE, vereadores e secretários municipais, entre outras autoridades. Segundo o presidente da APAE, Fabiano José dos Santos, o veículo é essencial e será usado para buscar os alunos em casa e transportá-los até a instituição, além de transporte para eventos e encontros promovidos pela APAE.

A diretora da entidade, Sonia, agradeceu o apoio da Prefeitura de Ivaté e reforçou a importância desse suporte financeiro para o pagamento dos profissionais técnicos, como fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, entre outros

"A assinatura do convênio e a doação do ônibus, que representam mais conforto, segurança e dignidade para os nossos alunos, demonstram o nosso compromisso em fazer o melhor pela comunidade ivateense", frisou Misael.

Prefeito Misael e outras autoridades durante a entrega do ônibus

Vereadores e outras autoridades com o prefeito na liberação de recursos financeiros para a Apae

Solenidade foi realizada na Apae de Ivaté que ganha importante reforço

Centro de Enfrentamento à covid-19 deve ficar pronto no fim do mês em Douradina

Centro está sendo construído devido ao aumento expressivo do número de casos de covid-19

Douradina - O Centro de Atendimento para o Enfrentamento à covid-19, que funcionará 24h por dia, está sendo implantado no antigo Salão da Terceira Idade, e na última sexta (12), o prefeito Oberdam, esteve visitando o local junto com o vice-prefeito Aguinaldo Nakamura e o Secretário da Saúde Evair Garcia.

O prefeito explicou que o Centro está sendo construído devido ao aumento expressivo do número de casos de covid-19 na cidade e a falta de leitos nos hospitais da região. Só nesta semana Douradina registrou 26 novos casos. No total, foram 95 casos registrados apenas no mês de fevereiro.

"É uma situação preocupante, não estamos conseguindo leitos na região e os casos continuam aumentando. Por isso estamos preparando um local para atendimento às pessoas que apresentarem sintomas do novo coronavírus. Inclusive aqueles casos mais graves, onde o paciente poderá ficar na enfermaria, recebendo todo acompanhamento médico necessário até que seja liberada vaga nos hospitais", explicou Oberdam.

O secretário de saúde Evair Garcia informou que as entidades para tratamento de gripe que atualmente estão instaladas na Unidade Hélio Corsini e no Pronto Atendimento Municipal serão realocadas no novo Centro. O secretário também disse que o Município está contratando uma empresa especializada para prestar atendimento médico no local.

O Centro de Atendimento para enfrentamento ao novo coronavírus, contará com uma equipe preparada, formada por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. O local terá 4 leitos, sala de emergência, consultório médico, farmácia e sala de medicação. Além disso, o prefeito destacou que o município está trabalhando na aquisição de respiradores/ventiladores mecânicos e outros equipamentos para o atendimento à população. E a previsão de inauguração do Centro é para o final deste mês de março.

Prefeita de Cruzeiro do Oeste recebe representantes da Fecomércio

Cruzeiro do Oeste - Na última quinta-feira (11), a prefeita Helena Bertoco, juntamente com a secretária de Indústria e Comércio, Francielle Carvalho, receberam a visita da gerente executiva do Sesc, Thais Mariane dos Santos, e o gerente do Senac Marcos Vinícios Homem da Cruz, representando a Instituição Fecomércio Sesc Senac-PR, que apresentaram diversos projetos.

O encontro teve por objetivo discutir estratégias conjuntas para atuar na recuperação da economia local diante do cenário pandêmico, uma vez que a Instituição atua em diversas áreas através de projetos direcionados à capacitação profissional, turismo, planejamento comercial, inclusão digital, agricultura, entre tantas outras áreas.

A geração de emprego foi um assunto amplamente debatido na reunião, sendo, sem sombra de dúvidas, de suma importância para o Município.

Prefeita Helena Bertoco recebeu a visita de diretores de instituições da Fecomércio

A prefeita Helena Bertoco avaliou a parceria como uma grande oportunidade para Cruzeiro do Oeste. "Após um período tão difícil que trouxe instabilidade para a economia e comércio local, precisamos trazer novas ideias e oportunidades, que apoiem os empreendedores e capacitem os profissionais para participar e se adaptar ao novo mercado de trabalho que está se revelando com a pandemia", afirmou Helena.

Espécies de escorpião amarelo continuam aparecendo em Pérola

Pérola - A Vigilância Sanitária de Pérola informa que continua aparecendo registros da presença do escorpião amarelo no município. Por isso, faz o alerta para a população ficar atenta, tomar todos os cuidados necessários e, se preciso, acionar os fiscais e agentes da Saúde.

A equipe da Vigilância alerta que os escorpiões tem a capacidade de se reproduzir sozinho, não tendo necessidade de cruzamento entre macho e fêmea. Portanto, atente-se com restos de construção, entulhos, folhas entre outros.

A dedetização do imóvel é recomendada, pois proporciona a eliminação dos insetos e aracnídeos (baratas, formigas, besouros e aranhas) que servem de alimento para esse animal.

O Escorpião Amarelo é responsável por graves incidentes, havendo a possível ocorrência de óbitos, principalmente se tratando de crianças.

Caso seja encontrado alguma espécie de escorpião, por favor, notificar imediatamente a Vigilância Sanitária e Ambiental do município ou entrar em contato com a Ouvidoria Municipal pelos fones (44) 3636-8332 ou (44) 98457-0176.

As equipes da Vigilância, juntamente aos Agentes de Endemias do município estarão prontamente dispostos em identificar o animal, passando as medidas necessárias para o manejo e contenção deste.

Além disso, quando identificada à necessidade, os funcionários serão mobilizados para a realização de uma busca-ativa no local, demarcando as áreas prioritárias e fazendo a varredura nos depósitos com maior probabilidade de alocação e reprodução do escorpião.

No entanto, caso ocorra um acidente com o Escorpião Amarelo, recomenda-se a higienização do local da picada com água e sabão, sendo necessário o pronto direcionamento da vítima para o hospital.

Para o melhor tratamento, recomenda-se a captura segura do animal dentro de um pote vedado (morto ou vivo), para a melhor identificação da espécie, facilitando a administração do soro para tratamento da vítima.

MORTE A LUZ DO DIA

Dupla é executada em Altônia. Uma das vítimas morreu 'de graça', diz polícia

Dois homens foram executados a tiros às 12h15 desta segunda-feira (15) em frente a uma residência na rua Margarida dos Santos, no Jardim Belo Horizonte, em Altônia, a 84 km de Umuarama.

Foto divulgação Polícia Civil

Execução

Elissandro da Silva Martins, 39 anos, foi alvejado por ao menos 15 disparos ao descer pela porta do motorista de seu veículo, um VW Saveiro preta, em frente a sua casa, segundo a Polícia Civil. A vítima não teve sequer a chance de reagir e o corpo caiu ainda junto a porta aberta do veículo. Já o comerciante Everson Santos da Silva, de 28 anos, o Pelé, foi atingindo por um único disparo e caiu a poucos metros do veículo já sem vida.

Morreu 'de graça'

Segundo o delegado da Polícia Civil de Altônia, Reginaldo Caetano, Everson Santos morreu 'de graça'. A vítima era proprietária de um lava-jato na cidade e acompanhou Elissandro Martins até a casa deste para voltar com a Saveiro, que seria lavada.

Everson Santos estava no banco do passageiro e possivelmente ao ouvir os disparos se assustou, saiu do carro e correu. Ele caiu ainda no asfalto quando tentava fugir dos criminosos. Pelo serviço de limpeza do veículo o trabalhador receberia R$ 40.

O crime

Segundo o delegado Reginaldo Caetano, as primeiras informações são de que as vítimas chegaram na Saveiro e ao estacionar, um outro veículo preto (ainda não identificado) tenha parado atrás da Saveiro e seus ocupantes desceram e começaram a efetuar disparos contra Elissandro Martins, que estava saindo do seu carro. Após os atiradores miraram em Everson Santos.

A rua Margarida dos Santos fica em um bairro novo, na saída para Iporã. Há a avenida principal e ruas transversais. O crime foi na segunda via, formada por apenas uma quadra e sem saída, o que reduziu as chances das vítimas escaparem com vida.

Armas

No local foram recolhidos cápsulas de pistola nove milímetros e de um fuzil calibre 223, de uso restrito, segundo a Polícia Militar, que isolou a via até a chegada de um perito criminal e do IML.

Ainda segundo o delegado, Elissandro Martins já havia cumprido pena por se envolver em um homicídio em 2010. Já Everson Santos não tinha qualquer passagem pela polícia.

"O Pelé (Everson Santos) era um menino muito humilde e trabalhador. Uma lástima o que fizeram com ele. Há pelo menos quatro anos ele e o irmão trabalhavam com o lava-jato. Ele apenas foi levar um cliente para trazer o carro e lavar. Não merecia o que aconteceu", relatou ao Ilustrado o proprietário do terreno onde o comércio da vítima funciona. Ele preferiu não se identificar.

Ele foi ao comércio organizar e fechar as portas após os familiares de Pelé se deslocarem para o Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama, para onde os corpos das vítimas foram levados.

UMUARAMA

Prefeitura concluiu mais uma etapa do programa de micropavimentação nos bairros

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama concluiu, na última semana, mais uma etapa do programa de micropavimentação que atendeu diversas ruas dos bairros Jardim Kennedy, Novo Milênio e Veneza. Equipes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação realizaram os serviços preliminares, como limpeza do pavimento, correção de imperfeições (tapa-buraco e reperfilamento) e poda de árvores, enquanto a microcamada de asfalto foi aplicada pela equipe do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Paraná (Cindepar).

Para realização do trabalho, as vias tiveram de ser temporariamente bloqueadas ao tráfego

Entre os dias 24 de fevereiro e 13 de março, a micropavimentação foi executada nas ruas Maracanã, Morumbi, Irmã Dorothy, travessas Hana Primavesi e José Sgobi e ruas América, Helena Kolody e Olympe de Gouges (nos jardins Kennedy e Novo Milênio). Depois as equipes foram para o Jardim Veneza, onde executaram a melhoria nas ruas Ignácio Urbanski, José Lupepsa, Domingos Cano Lopes, Sebastião Pereira e Pedro Fontes Arco e também nas ruas Irineu Fernandes de Oliveira e Manoel Botelho Cordeiro.

Para realização do trabalho, as vias tiveram de ser temporariamente bloqueadas ao tráfego, o que exigiu um pouco de compreensão dos moradores. "O serviço é rápido, mas precisamos do apoio dos moradores. Não pode haver tráfego de veículos na área onde o material é aplicado até a sua completa secagem. É um transtorno temporário, mas que vale a pena porque as ruas ficam renovadas com o tratamento e devem continuar em boas condições por, pelo menos, cinco anos", destacou o secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima.

A micropavimentação vem sendo usada com sucesso em diversas cidades do Estado, com a vantagem de aliar custo reduzido a durabilidade. O trabalho é realizado pelo consórcio Cindepar, que tem sede em Astorga. A mistura aplicada ao pavimento é composta por emulsão asfáltica, água, cal e pó de pedra brita, em dosagem definida por normas técnicas. Como a aplicação é feita a frio, a secagem é rápida – entre duas e três horas, dependendo do sol, as ruas podem ser liberadas para o tráfego. "O custo é bem reduzido, na comparação com outros processos (reperfilamento e recapeamento, por exemplo) e a durabilidade é estimada em cinco anos ou mais, dependendo do tráfego da via e da conservação", explica o prefeito Celso Pozzobom. "Como a aplicação é rápida, em pouco tempo as ruas atendidas podem ser liberadas ao tráfego. Esse é serviço tem dado muito certo. Começamos a utilizá-lo em 2018 e até hoje as ruas que receberam a micropavimentação continuam em ótimas condições. Nos locais atendidos, foi o fim do tapa-buraco e da necessidade constante de manutenção da capa asfáltica", completou o prefeito.

Homem morre após casal ser baleado dentro de casa em Tapejara

Um homem de 44 anos morreu e sua companheira, uma mulher de 59 anos, ficou ferida, após serem vítimas de disparos de arma de fogo dentro da residência do casal na avenida Brasil, na área central de Tapejara, segundo a Polícia Militar. O crime foi na noite de sábado (13).

Segundo a PM, Reginaldo dos Santos Leal foi atingido por 8 tiros. Ele chegou a ser socorrido em uma ambulância da Secretaria de Saúde do Município até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), mas morreu quando recebia atendimento médico. Já a mulher foi atingida por um disparo das nádegas e foi encaminhada também de ambulância para um hospital em Cianorte.

Segundo a Polícia Militar, no interior da casa foram encontrados estojos de pistola nove milímetros. Os autores ainda são desconhecidos. A Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste investiga o caso. As vitimas não tinham passagens pela polícia, de acordo com a PM.

Polícia investiga tentativa de homicídio em Mariluz

A Polícia Civil investiga as causas de uma tentativa de homicídio contra um jovem de 26 anos ocorrida na noite de domingo (14), na rua Marcelino Medeiros, em Mariluz.

A vítima foi encontrada ferida e caída na calçada por policiais militares durante patrulhamento. Os policiais acionaram uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde e o homem foi conduzido até o hospital local e na sequência transferido para Umuarama. Segundo a PM, a vítima apresentava perfurações no joelho e no nariz.

Segundo a PM, vizinhos do local relataram que cerca de 30 minutos antes da chegada dos policiais haviam escutado disparos de arma de fogo, porém não teriam visto quem teria cometido o crime.

Homem vai para a UTI após ser agredido por populares no Jardim Independência

Um homem de 32 anos ficou gravemente ferido após ser violentamente agredido por populares às 19h15 deste sábado, na rua Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Independência, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

A vítima foi socorrida por uma equipe do Samu e está internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Cemil. Ele teve afundamento de crânio além de diversos ossos quebrados pelo corpo.

Segundo a PM, a informação seria que a agressão ocorreu após o homem tentar abusar de uma adolescente. Outra informação é de que a tentativa de abuso seria contra a ex-companheira e populares teriam se revoltado e efetuado a agressão. O caso será investigado pela Polícia Civil.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

A vontade do cantor

Luan Santana comemorou o aniversário de 30 anos e contou que se sente realizado e feliz com sua carreira. E mais, o cantor abriu seu coração e disse que pretende formar uma família, com filhos e netos.

Momento difícil

O cantor Eduardo Costa cancelou uma live e solicitou a todos que orem por sua mãe, Dona Maria Costa, que está hospitalizada com Covid-19 e seu estado de saúde é bem delicado.

Ao ar livre

Bruna Marquezine e Enzo Celulari foram flagrados curtindo uma trilha na Pedra da Gávea, no Rio de Janeiro. E tudo em clima de romance, agora sem a preocupação de se esconderem, já que assumiram o namoro. Felicidades ao casal.

Vida real

Com muito bom humor, a atriz Flávia Alessandra contou que engordou cerca de cinco quilos desde que as gravações da novela "Salve-se Quem Puder" foram suspensas no ano passado e, agora com a perspectiva de retomada dos trabalhos na novela, ela precisa fazer uma prova das roupas de sua personagem Helena. Lembrando que o folhetim voltará a ser exibido na íntegra a partir do próximo dia 22.

Apoio importante

O jornalista Phelipe Siani fez questão de colocar-se ao lado da noiva, a também jornalista Mari Palma, que perdeu o pai, Luiz Palma, dois meses após o diagnóstico de um câncer já em estado avançado. Mari Palma agradeceu aos seus seguidores pelas mensagens de apoio que tem recebido. Força, menina! Mari Palma é âncora do jornalismo da CNN Brasil.

Comediante hospitalizado

O ator e comediante Paulo Gustavo foi hospitalizado, depois de ter sido diagnosticado com Covid-19. Consta que ele seguiu a recomendação médica a fim de melhor acompanhamento de sua saúde. Através de sua assessoria, o artista agradeceu a todas as manifestações de apoio e carinho que tem recebido. Força, menino!

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Unipar está com inscrições abertas para especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas

São 30 vagas disponíveis para a Unidade de Umuarama

O setor de pós-graduação lato sensu da Universidade Paranaense – Unipar não para neste início de ano com o período de inscrições para os cursos de especialização, muitos na área da saúde. Um deles é o de Análises Clínicas e Toxicológicas, ministrado na Unidade de Umuarama.

Voltado para a área da saúde e biológicas, a especialização tem como foco profissionais graduados em Farmácia, Farmácia Generalista e Biomedicina, Ciências Biológicas, Biologia, Medicina que desejam aprofundar os seus conhecimentos relacionados à Análises Clínicas e Toxicológicas.

Para a turma de 2021 foram disponibilizadas 30 vagas. As inscrições devem ser realizadas pelo site até o dia 31 de março. As aulas começam em abril e acontecerão mensalmente às sextas-feiras à noite e nos sábados (o dia todo).

O corpo docente é formado por doutores, mestres e especialistas. A grade curricular conta com mais de 20 disciplinas que serão ministradas em uma carga horária de 360 horas.

Programa de descontos

Promovendo a constante atualização de profissionais, a Unipar disponibiliza programas de desconto para os cursos de pós-graduação em nível lato sensu.

- 30% de desconto para quem se formou em 2019 e 2020, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 25% de desconto para quem se formou nos anos anteriores a 2019, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 30% de desconto para quem já tem pós-graduação, feita na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 50% de desconto para pessoas com idade igual ou superior a 55 anos;
- 30% de desconto para efetivos de órgãos de segurança.

Lembrando que o valor vale para pagamentos efetuados até o vencimento e para turmas com número de vagas superior a 15 alunos.

Renovando o bronzeado

Usando biquíni neon e acessórios poderosos, Mel Maia renovou o bronzeado no domingo passado. A jovem atriz foi à Praia do Leblon acompanhada de amigos. O seu último trabalho em novelas foi em 2019, em "A Dona do Pedaço".

Os preparativos

O cantor Zé Felipe e a influencer Virgínia Fonseca se casam no civil ainda neste mês; ela está grávida de sete meses da primeira menina do casal. Dias atrás, numa rede social, Poliana, a mãe do cantor, mostrou uma parte do convite do casamento e confessou a sua alegria. O casal adiou a festa e a cerimônia religiosa para quando a pandemia acabar.

Preservar o filho

Whindersson Nunes e Maria Lina Degann optaram por parto humanizado quando chegar a hora do nascimento de João Miguel, o primeiro filho do casal. E mais, o humorista declarou também que pretende preservar o filho e evitará a exposição da criança.

Dançando na web

Letícia Spiller apareceu em um vídeo dançando de biquíni, após aceitar o desafio de um amigo. A atriz impressionou por sua forma física aos 47 anos e ganhou muitos elogios principalmente pelos músculos durinhos e tudo no lugar.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Compartimento de casa
2. Diz-se de veia ou nervo dos membros inferiores situado mais ou menos superficialmente / Um pouco de... pouco
3. Plena, integral
4. Açular cães / Uma forma de abreviar o mês de novembro
5. Ave abundante na América do Sul, que possue plumagem geralmente colorida e brilhante / Preparação da terra para o plantio
6. O utensílio onde se enrola a linha
7. (Dance) Termo inglês que designa uma dança sensual que usa uma barra vertical onde a bailarina executa acrobacias / Leve repreensão
8. (Quím.) Terminação dos álcoois / Uma dança característica de Pernambuco
9. Capital asiática que já foi sede de uma Olimpíada / Antigo tecido de lã, fino e lustroso
10. Uma forma de servir ovos
11. Lançada, expedida
12. Aquele que rende culto a Deus
13. Elemento químico usado no tratamento de águas / Um sufixo químico.

VERTICAIS
1. O compositor **Valente** (1911-1958), de "Camisa Listrada" e "Brasil Pandeiro" / (Pop.) No futebol, cada uma das traves que sustentam o travessão da meta ou gol
2. A parte achatada do remo / Tipo de sorvete congelado em um saquinho plástico / De modo incorreto
3. Conforme as ordens legais / Levemente molhado
4. O rio que banha a capital francesa / Superfície especular que dirige a luz emitida pelos projetores
5. Compartilhar, tomar parte / Caldo de arroz temperado com sal
6. O personagem bíblico herói do dilúvio / Recusada, colocada para fora
7. Impossibilidade de agir
8. Um grande sucesso de Raul Seixas / O meio da... nota
9. Um animal que relincha / Qualquer corpo celeste.

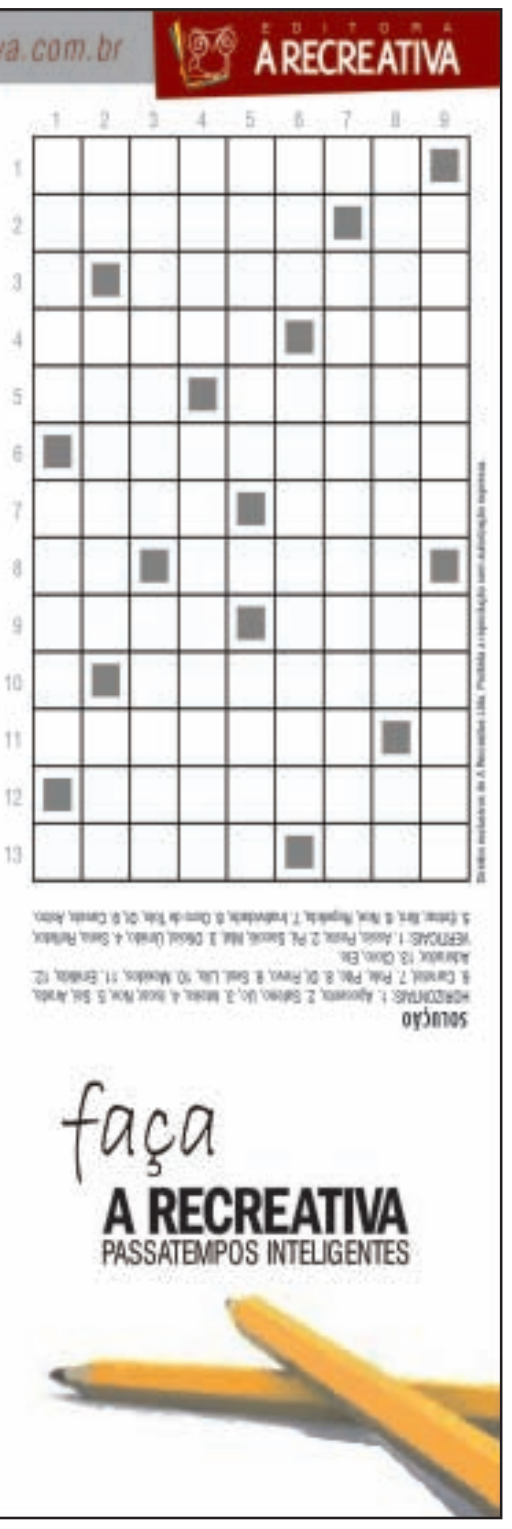

Horóscopo

Áries
Aproveite o período para reavaliar as suas prioridades, concentre-se no que vale a pena. Não desperdice suas energias lamentando fatos passados. Priorize o futuro.

Touro
Poderá solucionar uma situação emocional desgastante. Tenha fé e coragem para isso. Continue se empenhando para atingir as suas metas pessoais e profissionais. Sorria sempre!

Gêmeos
É tempo de prestar mais atenção ao futuro de suas finanças. Reveja a lista de gastos e concentre-se nas prioridades. Bom para tratar de assuntos familiares.

Câncer
Seja muito paciente com todos. Tenha um cuidado especial em não ferir a pessoa amada. Deixá-la insegura quanto aos seus sentimentos será uma péssima política. Pense nisso!

Leão
Tudo está rendendo. É hora de guardar o que conseguiu até aqui. A tendência será de preservar. Evite lugares com aglomeração. Cuide mais de si mesmo. Seja alegre sempre!

Virgem
Cuidado com o que diz nestes dias. Poderá não haver sintonia entre as palavras e os seus sentimentos. Está difícil se fazer entender. O seu raciocínio pode não ser o mesmo dos outros.

Libra
Quanto mais liberdade de ação tiver, mais produtivo será o seu dia. Mostre firmeza ao defender suas ideias e conquistará o respeito de todos à sua volta.

Escorpião
Mantenha a serenidade, mesmo que as coisas não aconteçam exatamente como você planejou. Para melhorar a sua autoestima, capriche no seu visual. Você merece ser feliz.

Sagitário
Ponha seus planos em prática e descubra novas formas de administrar as suas finanças. Pratique exercícios e cuide de sua saúde. Cuidado para não deixar a pessoa amada nervosa.

Capricórnio
Pense um pouco mais em você. Não cultive preocupações para não ter problemas de saúde mais tarde. Se precisar expor algum projeto em público, faça-o sem medo. Você é capaz.

Aquário
Cuidado para não exceder seus limites. Assuma só o que pode dar conta. No trabalho, seja paciente e colabore com o que for preciso. Lembre-se que o importante é ajudar sempre.

Peixes
A concorrência não representa um perigo para você. Fique seguro e proteja-se das fofocas evitando comentar a vida alheia. Seja hábil, para não se envolver em confusões familiares.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR - 17h30, no SBT
Osvaldo sofre um infarto e seu estado é gravíssimo. Bernarda vai até a casa de Maria Desamparada e pergunta se não vai cumprimentar sua avó. Maria acusa Bernarda de ter perseguido sua mãe por ter se apaixonado por seu filho. Vitória diz a João Paulo que já soube que sua filha o despreza. Bernarda diz a Maria que pretende levar seu neto para cria-lo com tudo que ele merece. Maria diz que jamais permitirá que leve seu filho, porque amar um filho não é fazê-lo renunciar a sua própria vida.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Jade desabafa com Cobra. Roberta se insinua para Marcelo. Pedro dedica uma música para Karina. Pedro beija Karina. Cobra se incomoda ao ver Karina e Pedro juntos. Mari não consegue contar da gravidez para Franz. Lucrécia conta para Jade que haverá uma seleção entre as dançarinas da Ribalta e pede que a filha se esforce. Roberta sugere que a banda de Pedro faça um show em sua academia para angariar fundos. Gael e Bianca percebem que Karina gostou da apresentação de Pedro. Cobra tenta seduzir Jade. Sem querer, Karina ouve Pedro falar sobre ela para Nando.

AMORES VERDADEIROS - 18h15, no SBT
Francisco socorre Nikki. Kendra, dissimulada, pede desculpas a Vitória por ter faltado à gravação do comercial e diz que ainda está abalada pelo sequestro. Vitória diz que ela é a melhor modelo da agência.Cristina vai até a Meta Imagem para se desculpar com Vitória. Estando lá, ela ouve uma secretária pedir demissão e comenta que a irmã de Gusmão está procurando um trabalho. Beatriz entrega seu curriculum e Vitória a contrata como Assistente de direção.

A VIDA DA GENTE - 18h20, na Globo
Ana vence o torneio e todos comemoram. Manuela vai com Júlia buscar Ana no aeroporto. Ana combina de se encontrar com Rodrigo. Manuela teme deixar Alice na festa ao ver o ambiente e as pessoas que estão presentes. Ana despede-se da mãe e vai dormir com Júlia. Manuela chega em casa e sai com a irmã para viajar. Eva acorda e fica irritada ao descobrir que as filhas não estão em casa. Iná tem um forte pressentimento com as netas e senta-se na cama sem conseguir dormir. Depois de passar por um buraco, Manu capota com o carro na estrada. Logo em seguida, o veículo é empurrado por um caminhão e cai de um barranco.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo
Giovanni tenta fugir do chalé. Camila pede ajuda a Enéas para encontrar Giovanni. Leozinho e Agilson fazem confusão na feira. Teodora aceita ajudar Rebeca. Dulce sequestra Bia. Carmela é assaltada. Camila encontra documentos sobre a explosão do Grand Bazzar.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Exibição da Copa Libertadores da América

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo
Thelma se martiriza por crime. Magno comenta com Lurdes que acredita que a resposta a seu vídeo seja falsa. Álvaro descobre que foi Raul quem denunciou Marconi à polícia. Marconi jura vingança contra Sandro. Miriam informa a Thelma sobre a morte de Jane, e Danilo se preocupa com a suposta surpresa da mãe. Lurdes conta para Thelma que descobriu que o e-mail em resposta a seu vídeo é falso. Vera não consegue se entender com Vitória e não deixa que as filhas percebam seu estado de saúde. Magno ajuda Lídia. Betina pede Sandro em casamento. Marconi escapa da prisão. Marconi sequestra Betina.

Filmes – 16/03/2021
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Portal dos Guerreiros
(Warrior's Gate) 15h00, na Globo, China, 2016, Direção de Matthias Hoene. Com Mark Chao, Ni Ni, Dave Bautista, Sienna Guillory, Uriah Shelton, Francis Chun-tu Ng. Um adolescente é magicamente transportado para a China e aprende a converter suas habilidades de videogame para as de um guerreiro Kung Fu.

DEFINIÇÃO

Santos defende vantagem para avançar na Libertadores e ter calendário continental

São Paulo (AE) - Com a vantagem de só precisar de um empate para avançar de fase, o Santos visita o Deportivo Lara, nesta terça-feira, às 19h15 (horário de Brasília), em Caracas, para o duelo de volta da segunda etapa preliminar da Copa Libertadores. E além de assegurar a chance de buscar uma vaga nos grupos da competição, o êxito diante do time venezuelano assegura, ao menos, a disputa de mais oito jogos por torneios continentais na temporada 2021.

Afinal, os dois duelos com o vencedor de Universidad de Chile x San Lorenzo valeriam a participação na fase de grupos da Libertadores. Mas o time eliminado nessa série terá um consolo: disputar a Sul-Americana de 2021, que nesta temporada também terá sua etapa de grupos, com seis rodadas.

Participar de um torneio continental, independentemente se de primeiro ou segundo escalão, é um objetivo do Santos em um ano no qual precisa lidar com uma grave crise financeira e reforça a aposta em jovens das divisões de base. E passar pelo Deportivo Lara após triunfar por 2 a 1 no jogo de ida, na Vila Belmiro, é necessário para alcançar tal meta.

Sem poder contar mais uma vez com Marinho, em recuperação do condicionamento físico, e Kaio Jorge, com dores, o técnico Ariel Holan reforça a aposta em Soteldo. O atacante venezuelano ainda não brilhou na temporada 2021, tendo atuações apagadas contra São Paulo e Deportivo Lara. E foi um dos poucos titulares poupados diante do Ituano, só entrando no segundo tempo.

Mas a esperança é de que a volta para a Venezuela, onde é idolatrado e fez parte da histórica seleção sub-20 vice-campeã mundial em 2017, o faça recuperar o nível apresentado na Libertadores da temporada passada, quando foi um dos responsáveis por conduzir o time até a decisão.

Quem também atuou apenas em parte do confronto com o Ituano foi o lateral-direito Pará. Recuperado do coronavírus, ele deverá ser titular na Venezuela, o que vai forçar Holan a encontrar um espaço para Vinicius Balieiro no meio-campo. O volante, afinal, mesmo improvisado na lateral, é o artilheiro do time na temporada, com dois gols marcados, um deles no duelo de ida com o Deportivo Lara, o seu primeiro entre os profissionais.

Inclusive, das sete vezes em que o Santos foi às redes na temporada, apenas uma não foi com um jogador formado na sua base Um cenário que deve se repetir nos próximos, diante da impossibilidade de o clube buscar reforços.

Embora o Deportivo Lara tenha sua sede em Barquisimeto, o jogo vai ser disputado no Estádio Olímpico de Caracas, por razões logísticas. O time da casa chega animado após oferecer muitas dificuldades ao Santos na Vila Belmiro e sob a perspectiva de avançar à última fase preliminar da Libertadores com um triunfo por 1 a 0. Será apenas o segundo jogo na temporada do Deportivo Lara, que não tem baixas por lesão.

Corinthians vai “reforçado” a Pernambuco para pegar o Salgueiro

São Paulo (AE) - O Corinthians vai fazer sua estreia na edição 2021 da Copa do Brasil "reforçado", nesta quarta-feira, às 21h30, contra o Salgueiro, em Pernambuco. O técnico Vagner Mancini vai poder contar Fábio Santos, Lucas Piton, Camacho, Ramiro, Cauê e Raul Gustavo, todos livres da covid-19.

Outro que deve iniciar a partida como titular da equipe é o volante Cantillo, que cumpriu suspensão na vitória por 1 a 0 sobre o São Caetano, domingo, pelo Campeonato Paulista. Já os atacantes Gustavo Mosquito e Léo Natel continuam em tratamento de lesões e seguem fora da equipe.

A primeira fase da Copa do Brasil é disputada em jogo único e o Corinthians por ser visitante tem a vantagem de jogar pelo empate para se classificar.

O time mais provável para iniciar o jogo diante do Salgueiro deverá formar com: Cássio, Fagner, Jemerson, Gil e Fábio Santos; Gabriel, Cantillo, Rodrigo Varanda, Cazares e Mateus Vital; Jô.

Confira a lista dos jogadores convocados por Mancini. Goleiros: Cássio, Guilherme Castellani e Matheus Donelli; laterais: Fábio Santos, Fagner e Lucas Piton; zagueiros: Bruno Méndez, Gil, Jemerson, João Victor e Raul Gustavo; volantes: Camacho, Cantillo, Gabriel e Ramiro; meias: Araos, Cazares, Gabriel Pereira, Luan, Mateus Vital, Otero e Vitinho; atacantes: Cauê, Jô e Rodrigo Varanda.

FPF confirma que partida São Bento x Palmeiras será em Belo Horizonte

São Paulo, 15 (AE) - A Federação Paulista de Futebol (FPF) confirmou nesta segunda-feira a alteração de local do jogo entre São Bento e Palmeiras, nesta quarta-feira, pela terceira rodada do Campeonato Estadual. Previamente marcada para Sorocaba, a partida será disputada no estádio Independência, em Belo Horizonte, casa do América-MG. A mudança se deu por causa de uma restrição existente em São Paulo para combater a pandemia do coronavírus.

A entidade mudou o local da partida porque, por uma decisão do governo paulista, estão suspensas as atividades esportivas coletivas em todo o Estado desta segunda-feira até o próximo dia 30. A primeira alternativa pensada era realizar os jogos no Rio de Janeiro, mas o governo local recusou a ideia. Por isso, ainda na última sexta-feira, a FPF iniciou as conversas para que Belo Horizonte recebesse a partida.

A FPF ainda vai tentar liberar para que outros jogos do Estadual possam ser disputados em São Paulo, mesmo durante o período da fase emergencial da pandemia. Entre os dias 15 e 30 estão previstos 25 jogos pela primeira divisão do Campeonato Paulista. Para conseguir a liberação, a FPF vai reunir com o Ministério Público, que foi o autor da recomendação enviada ao governo estadual para suspender o calendário do futebol.

A confirmação do jogo na capital mineira marca um fato histórico Nunca na história de mais de 100 anos o Campeonato Paulista teve uma partida realizada em outro Estado. Em outros torneios estaduais, porém, isso já ocorreu. O Campeonato Carioca chegou a realizar compromissos no Espírito Santos, em Brasília e no Nordeste.

Após reunião com governo, FPF aciona MP para liberar jogos do Campeonato Paulista

São Paulo, 15 (AE) - A decisão sobre a continuidade do Campeonato Paulista ficará sob responsabilidade do Ministério Público (MP). Nesta segunda-feira, a Federação Paulista de Futebol (FPF) e representantes do governo estadual conversaram sobre a paralisação do torneio por causa da pandemia da covid-19 No encontro, a FPF ouviu que para a disputa ser liberada será necessário ter o aval do MP.

O Estadual está suspenso a partir desta segunda-feira, quando começou a vigorar os 15 dias da fase emergencial em todas as cidades de São Paulo. No encontro, os dirigentes da FPF reforçaram a existência de cuidados médicos e de testes e ainda insistiram na importância econômica que representa a continuidade da competição para os clubes e funcionários.

Porém, durante a conversa, os representantes do governo explicaram que a recomendação para se paralisar a competição veio do procurador-geral do MP, Mario Sarrubbo. Por isso, a FPF teve conversas com o órgão para negociar a continuidade. Caso não seja possível, a saída será levar as partidas para outros Estados durante o período de 15 dias de suspensão.

CHEVROLET

CELTA LT 1.0 2013, completo. R$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 TURBO Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

MONTANA SPORT 06/06 Prata. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563

ONIX 1.4 19/19 Branco, completo, 30.000Km. R$ 50.000,00. Fones: (44) 3 622-3292 / 99976-0563.

VECTRA EXPRESSION 08/08 Prata, automático, completo. R$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

STRADA 1.4 13/13 Branco, completo, R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

UNO WAY 12/13 Prata, ar, 05 pneus novos. R$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

ECOSPORT SE 1.5 FLEX 18/ 19 Branca. automática, flex.14.000km Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK TRENDILINE 18/18 Branco, 27.000Km. único dono. R$ 145.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

GOL 1.6 14/15 Prata, completo, 04 portas. R$ 33.000,00. Fones: (44) 3 622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 2012/2013 Branco, completo com airbag, R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

SPACEFOX 1.6 11/12 Prata, completo. R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

CAMINHÃO 8150 2003 Prata. R$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, possuindo ótima localização, Próximo ao condomínio Residencial Portal das Águas, o imóvel possui área construída de 99,98m², contendo 01 suíte, 02 quartos, banheiro social, sala, cozinha planejada, lavabo, poço de luz, área e serviço, área gourmet com aproximadamente 20m² de área construída, e garagem, localizada na Rua Uirapuru, n° 2187, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR. Valor R$ 340.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas de d'águas totalizando 1500 litros, um reservatório de agua da chuva de 6.000 litros, e agua quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281.51m² de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Excelente Sobrado localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suíte máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14.00x60.00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R$ 714.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LTZ	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 87.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 114.900,00
EQUINOX LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 119.900,00
ONIX 1.0T LTZ	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, KM 3.800	R$ 74.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 63.900,00
ONIX PLUS 1.0T PREMIER	20/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CETARH Ambiental
- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Vendemos jornais velhos por R$ 4,00 Kg
Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!
Umuarama Umuarama

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL
Para atender na Estratégia da Saúde da Família. 40h Semanais. De Segunda a Sexta-feira. Interessados procurar a Secretaria de Saúde do Município de Pérola-PR.

COELHO METALÚRGICO
UMUARAMA - PR

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ · ANDORINHA · EUCATUR · CATARINENSE · PGTUR · 1001 · Cometa · expresso sul · Ingá

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2021, visando à Aquisição de Medicamentos da Linha de A a Z, para atender Ordem Judicial do Município, mediante receita médica pelo Sistema Único de Saúde - SUS, indicados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Tapejara/Pr. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 31 de março de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, e o Decreto Municipal nº. 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 15 de março de 2021. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2409/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$- 285.851,98 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
294 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 69.150,49
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutencao da Divisao de Educacao
235 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 91,55
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
259 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 990,72
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA
8223 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 8.000,00
105 Alienacao de Bens da Educacao
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutencao da Divisao de Educacao
243 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
251 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 7.000,00
123650007.2.032000 Manutencao do Centro de Educacao Infantil
313 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.285,75
107 Salario Educacao
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
297 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 0,42
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.1.061000 Investimentos do Grupo da Atencao Basica da Saude
358 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.303,63
304 Alienacao de Bens da Saude
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutencao do Bloco de Atencao Basica – SUS
387 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.225,22
493 Bloco de Custeio da Saude - Estadual
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutencao do Bloco de Atencao Basica – SUS
377 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 6.372,09
403 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 12.000,00
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
523 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 33,55
501 Receita de Alienacao de Ativos
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154520016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
553 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 781,48
507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutencao do Bloco de Atencao Basica – SUS
373 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS8.500,54
510 Taxas - Exercicio Poder da Policia
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154520016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
549 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.001,57
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviarios
579 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,13
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.1.061000 Investimentos do Grupo da Atencao Basica da Saude
359 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.742,29
103010014.1.062000 Investimentos do Grupo da Atencao Especializada da Saude
361 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.519,40
103030014.1.068000 Investimentos na Assistencia Farmaceutica
442 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.291,73
518 Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de Saude
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.072000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente
870 4.4.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 24,04
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.065000 Investimentos no Transporte Escolar
233 4.4.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 0,33
816 SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISICAO VAN
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.094000 MANUTENCAO DO BLOCO DA GESTAO DO SUAS
806 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 282,59
808 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 229,35
809 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 1.357,40
933 BLOCO DA GESTAO DO SUAS
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.095000 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO
814 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 17.823,93
816 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.000,00
817 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 5.393,40
940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar
278 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 38.450,38
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica
412 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 40.000,00
1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
Art. 2º. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
101	FUNDEB 60% - Exercicio Corrente	69.150,49
103	5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao	91,55
104	25% sobre demais impostos vinculados a educação	990,72
105	Alienacao de Bens da Educacao	8.000,00
107	Salario Educacao	21.285,75
134	FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,42
304	Alienacao de Bens da Saude	16.303,63
493	Bloco de Custeio da Saude – Estadual	5.225,22
494	Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude	18.372,09
501	Receita de Alienacao de Ativos	33,55
507	COSIP - Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	781,48
510	Taxas - Exercicio Poder da Policia	8.500,54
511	Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	2.001,57
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)	0,13
518	Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de Saude	28.553,42
790	PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV – FMDCA	24,04
816	SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISICAO VAN	0,33
933	BLOCO DA GESTAO DO SUAS	1.869,34
940	BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO	26.217,33
1013	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	38.450,38
1019	Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2410
DATA: 15 de Março de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 009/2021
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME os itens 23 e 24; DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA os itens 9, 15 ao 17, 21 e 22; REDUCOPIA COPIADORA LTDA os itens 01 ao 14, 18 ao 20, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 009/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 009/2021, em favor das empresas ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME os itens 23 e 24; DANIEL ROGERIO DA ROCHA os itens 9, 15 ao 17, 21 e 22; REDUCOPIA COPIADORA LTDA os itens 01 ao 14, 18 ao 20, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FOTOCOPIAS E IMPRESSÃO, COMO: PLOTAGEM, IMPRESSÃO DIGITAL, COPIA METRO, ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS AFINS, DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 15 dias do mês de Março de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2411
DATA: 15 de Março de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 010/2021
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITORIO ENTRE RIOS o item 01, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 010/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 010/2021, em favor da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITORIO ENTRE RIOS o item 01, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO RESFRIADO, TIPO B, DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL 9 DE MAIO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "O BICHINHO DA MAÇA", SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL."
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 15 dias do mês de Março de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021
Processo Administrativo 051/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 25, em consonância com o Artigo 13 da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Educação, para Contratação de empresa para a realização de uma Avaliação Monetária em conformidade com a NBR 14.653/2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, por profissional devidamente habilitado inscrito no CREA ou no CAU, com apresentação de ART ou RRT com comprovação de pagamento da mesma. O método da avaliação deve ser: Método comparativo direto de dados de mercado, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a empresa: S M BATISTELA IMOBILIARIA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.400.605/0001-75 com sede à Avenida Pérola Byington, 1073, Centro, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 15 de março de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- □ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº. 009/2021
SÚMULA: "CONSTITUI A COMISSAO DE AVALIACAO DE DESEMPENHO PARA O BIÊNIO 2021/2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".
A Senhora Vereadora JANETE APARECIDA FRISON, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais vigentes.
R E S O L V E:
Art.1º - Fica constituído a Comissão de Avaliação de Desempenho para o biênio de 2021 e 2022, composta pelas Vereadoras Denisse Cabral da Luz; Janete Aparecida Frison e o servidor Abel Martins Altero, distribuído da seguintes forma:
Presidente: Denisse Cabral da Luz
Membro: Janete Aparecida Frison
Membro: Abel Martins Altero
Art. 2º - os serviços prestados pelos membros da Comissão de Avaliação, são considerados relevante ao Poder Legislativo;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2021.
JANETE APARECIDA FRISON
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 – Zona Armazém – CEP 87.503-030 – Umuarama – PR – Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS
Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços n° 032/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: CLÍNICA DE OFTALMO TORRINO CENTER – CENTRO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE UMUARAMA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 032/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 14 de março de 2022.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços n° 033/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: GASTROMED DE UMUARAMA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 14 de março de 2022.

Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de fornecimento n° 161/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA
Objeto: Fica aditado o contrato de fornecimento n.º 161/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona, passando o término para 04 de dezembro de 2021.
Umuarama, 15 de março de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 – Zona Armazém – CEP 87.503-030 – Umuarama – PR – Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças, quando necessário, para os equipamentos odontológicos, utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital como Anexo I.
TIPO: MAIOR DESCONTO MEDIANTE AO MELHOR ÍNDICE
DATA DA ABERTURA: 29/03/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Ato Administrativo n.º 050/2009.
Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível, (E-mail: licitacao@cisaamerios.com.br)
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE N.º (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.
UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 – Zona Armazém – CEP 87.503-030 – Umuarama – PR – Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **SPEROTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, com a realização de consultas e exames/procedimentos de apoio e diagnóstico na especialidade de otorrinolaringologia, conforme edital de chamamento público nº 001/2021 e nº 002/2021- Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2021, anexo. Em 09 de março de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 – Zona Armazém – CEP 87.503-030 – Umuarama – PR – Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **INTERCLÍNICA ZILIOTTO LTDA,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, com a realização de consultas na especialidade de endocrinologia, com atendimento no município de Xambrê, consorciado ao Cisa, conforme edital de chamamento público nº 001/2021- Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 008/2021, anexo. Em 12 de março de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 – Zona Armazém – CEP 87.503-030 – Umuarama – PR – Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **CLÍNICA EPSIC LTDA-ME,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Psicologia, conforme edital de chamamento público nº 001/2021 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 009/2021 anexo. Em 12 de março de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 – Zona Armazém – CEP 87.503-030 – Umuarama – PR – Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **M. MOREIRA NUTRICIONISTA LTDA-ME,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Nutrição, conforme edital de chamamento público nº 001/2021 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 010/2021 anexo. Em 12 de março de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 21/2021-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 21/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2021.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: SILMARA MAZUCHINI SILVA, RG: 4.908.978-3/SESP-PR CPF: 660.964.649-04
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2020.
VALOR INICIAL: R$ 1.521,71 (Um mil e quinhentos e vinte um e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 16/03/2021, com termino em 17/12/2021.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Alto Piquiri,15 março de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 008/2021– PMA modalidade Pregão Presencial 005/2021, pelo Decreto 025/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/02/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson aparecido da Silva, portador do Rg. nº. 7.374.159-9 SSP/PR e do CPF nº. 859.170.361-87, residente, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1.Faz parte do Rol de encargos da Dentotora da Ata, por sua conta, custo e risco o para objetivando A contratação de empresa para o fornecimento peças e acessórios Genuínas, originais e paralelas, sendo assim a empresa vencedora será aquela que conceder os maiores descontos para peças de veículos e maquinas desta municipalidade com base no Sistema Audatex, para a peça e tabela Tempário para a mão de obra de Instalação.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio no dia 02 de março de 2021 e término no dia 01 de março de 2022.
Altônia , 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 003/2021– PMA modalidade Pregão Presencial 005/2021, pelo Decreto 025/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/02/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 77.647.048/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Italo Spoladore, portador do RG nº 6.175.888-7 e do CPF nº. 035.269.629-01, residente na PR 323 - KM. 153, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.2.Faz parte do Rol de encargos da Dentotora da Ata, por sua conta, custo e risco o para objetivando A contratação de empresa para o fornecimento peças e acessórios Genuínas, originais e paralelas, sendo assim a empresa vencedora será aquela que conceder os maiores descontos para peças de veículos e maquinas desta municipalidade com base no Sistema Audatex, para a peça e tabela Tempário para a mão de obra de Instalação.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio no dia 02 de março de 2021 e término no dia 01 de março de 2022.
Altônia , 02 de março de 2021.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
LOTE 01OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PatrimônioVEICULOS PESADOSMarcaANO VALORDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENUÍNASDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS ORIGINAISDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENÉRICAS/PARALELAS
181CAMINHÃO CARGO 1517 E LIXO FORDFord200820.000,00536888
6254CAMINHÃO CARGO 1517 LIXO FORDFord201120.000,00536888
2896CAMINHÃO CARGO 2428 CN FORDFord2011/201220.000,00536888
6438CAMINHÃO BASCULANTE 2729 PAC 2 M. BENZ/ATRONMERCED

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 007/2021– PMA modalidade Pregão Presencial 005/2021, pelo Decreto 025/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/02/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: a Empresa: T L BARBOSA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 00.992.999/0001-00, com sede a Rodovia PR 323, Km 308, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Osmar de Souza Barbosa, portador do RG nº 3.543.023-7 e do CPF nº. 527.348.709-91, residente na cidade de Umuarama, estado do Parana, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.6.Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para objetivando A contratação de empresa para o fornecimento peças e acessórios Genuínas, originais e paralelas, sendo assim a empresa vencedora será aquela que conceder os maiores descontos para peças de veículos e maquinas desta municipalidade com base no Sistema Audatex, para a peça e tabela Tempário para a mão de obra de Instalação.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio no dia 02 de março de 2021 e término no dia 01 de março de 2022.
Altônia , 02 de março de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
LOTE 05SECRETARIA DE SAÚDE I
PATRIMONIOCAMINHÃOMarcaAnoVALORDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENUÍNASDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS ORIGINAISDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENÉRICAS/PARALELAS
8648MICRO ONIBUS VOLARE201820.000,00506585
8494ONIBUS RODOVIARIO MASCARELLO 201720.000,00506585
VENCEDORA:T L BARBOSA & CIA LTDA - ME
LOTE 14DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO
PATRIMONIOVEICULOS PESADOSMarcaAnoVALORDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENUÍNASDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS ORIGINAISDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENÉRICAS/PARALELAS
218ÔnibusMercedes Bens197820.000,00506585
581ÔnibusMercedes Bens197320.000,00506585
Total40.000,00
VENCEDORA:T L BARBOSA & CIA LTDA - ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 10 dias do mês de março de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 009/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 006/2021, pelo Decreto 030/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/03/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: ALUGALILA USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 05.826.387/0001-53, neste ato representada pelo Sra. Laisa Gabriela Penariol de Souza, portadora do RG nº 10.692.947-5 SSP/PR e do CPF nº. 085.756.479-03, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná,, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1.Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) para reparo nas vias públicas e logradouros do município de Altonia-PR.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia , 15 de março de 2021.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
LOTE 01 – CONCRETO USINADO A QUENTE
ItemQtde estimada p/ 06 mesesUnid.DescriçãoValidade do RegistroMarcaValor UnitárioValor TotalEmpresa
1500TONCAUQ (CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE). .15.09.2021Alugalila506,00253.000,00ALUGALILA
•As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 10 dias do mês de março de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 010/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 006/2021, pelo Decreto 030/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/03/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16, neste ato representada pela Sra. Orcaina Maria Aparecida Freitas de Oliveira, portadora do RG nº 50.751.407-51 SSP/SP e do CPF nº. 886.698.071-49, residente na Rua Mokuji Shinike, 252, na cidade de Marialva, estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.2.Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para Fornecimento de Emulsão asfaltica para reparo nas vias públicas e logradouros do município de Altonia-PR.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia , 15 de março de 2021.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
LOTE 02 – EMULSÃO
ItemQtde estimada p/ 06 mesesUnid.DescriçãoValidade do RegistroMarcaValor UnitárioValor TotalEmpresa
150TAMBOREmulsão Asfáltica RR - 2C - Tambor de 200 kg14.09.2021C. A1.095,0054.750,00CASA DO ASFALTO
•As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
LOTE 03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS III
PATRIMÔNIOVEICULOS LEVESMarcaAnoValorDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENUÍNASDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS ORIGINAISDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENÉRICAS/PARALELAS
2711VW/GOL SPECIAL VOLKSWAGENVolkswagen20045.000,00456080
6545GOLVolkswagen19965.000,00456080
6838GM/S10 ARV 3890CHEVROLET 2009/20105.000,00456080
6268Uno Mille AJE 1024FIAT 20005.000,00456080
6776MOTOCICLETA HONDA CG 125 AZH 5084HONDA 2014/20152000,00456080
Total22.000,00
VENCEDORA: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
LOTE 04 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS/DIV SEG PUBLICA
PATRIMÔNIOVEICULOS LEVESMarcaAnoValorDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENUÍNASDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS ORIGINAISDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENÉRICAS PARALELAS
2448MOTOCICLETA HONDA – BROS 150HONDA20101.0000415676
8625CAMIONETE/CABINE DUPLA L200 4 X 4 GLMITSUBISHI2010/20115.000,004156676080
Total15.000,00
VENCEDORA: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
LOTE 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PATRIMÔNIOVEICULOS LEVESMarçaAnoValorDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENUÍNASDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS ORIGINAISDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENÉRICAS/PARALELAS
2103Gol IV Volkswagen20117.000,00456080
3045Gol IVVolkswagen20117.000,00456080
2095Gol IVVolkswagen2010/20117.000,00456080
8518Gol TL BBS 3401Volkswagen2017/187.000,00456080
8690Spin 1.8 LTZ Chevrolet 20187.000,00456080
2717Gol IVVolkswagen20127.000,00456080
Total22.000,00
VENCEDORA: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
LOTE 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIOVEICULOS LEVESMarcaAnoValorDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENUÍNASDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS ORIGINAISDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENÉRICAS/PARALELAS
8689GOL 1.6VOLKSWAGEN20185.000,00435878
3045VOLKSWAGEN/GOL FLEX VOLKSWAGEN20115.000,00435878
8891CAMIONETE L200 GL SPORT TRITONMITSUBISHI201910.000,00435878
Total20.000,00
VENCEDORA: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
LOTE 15 – DIVISÃO DE ESPORTES
PATRIMÔNIOVEICULOS LEVESMarcaAnoValorDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENUÍNASDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS ORIGINAISDESCONTO MÍNIMO % PEÇAS GENÉRICAS/PARALELAS
6595GM PrismaChevrolet2009/20105.000,00435878
Total5.000,00
VENCEDORA: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 009/2021
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
* GLI SOUZA COMBUSTÍVEIS LTDA., situada na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 1518, Centro, na cidade de Brasilândia do Sul-PR, CNPJ 38.827.197/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Gabriel Leite de Souza, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 12.860.984-9-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 088.278.279-78, residente e domiciliado (a) à Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 1518, Centro, na cidade de Brasilândia do Sul-PR;
* LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI, situada na Rodovia PR 486, KM 76, s/n, zona rural, na cidade de Brasilândia do Sul-PR, CNPJ 12.077.973/0001-08, neste ato representado por seu representante legal, Luis Carlos Leite Matos, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 7.160.463-2-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 021.762.799-48, residente e domiciliado (a) à Rodovia PR 486, KM 76, s/n, zona rural, na cidade de Brasilândia do Sul-PR.
Doravante denominadas DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL e OLÉO DIESEL COMUM S500), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* GLI SOUZA COMBUSTÍVEIS LTDA.:
ItemCódigoDescriçãoUnidadeQuant.Valor Unit. R$Valor Total R$Marca/ Especificação
111367ETANOL - COTA 25% - MPE, EPP E MEILT21250R$ 3,21000068.212,50ALPIS
211368ETANOL - COTA75% - MERCADO GERALLT63750R$ 3,210000204.637,50ALPIS
311365GASOLINA COMUM - COTA 25% - MPE, EPP E MEILT22500R$ 4,38000098.550,00STANG
511369OLEO DIESEL S-500 - COTA 25% - MPE, EPP E MEILT45000R$ 3,380000152.100,00STANG
TOTAL: 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais).
* LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI:
ItemCódigoDescriçãoUnidadeQuant.Valor Unit. R$Valor Total R$Marca/ Especificação
411366GASOLINA COMUM - COTA75% - MERCADO GERALLT67500R$ 4,370000294.975,00GP
616864OLÉO DIESEL COMUM S500, COTA 75% EXCLUSIVA PARA MERCADO GERAL.LT135000R$ 3,370000454.950,00GP
TOTAL: R$749.925,00 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais).
VALOR: R$1.273.425,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 15 de março de 2021.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 116/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021
SÚMULA: Reestrutura membros do Conselho Municipal de Trânsito no âmbito do Município de Cruzeiro do Oeste – CETRAN.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
ART. 1º- Constituir em conformidade com o art. 2º da Lei nº. 021/2003, o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – CETRAN.
PRESIDENTE NATO
Maria Helena Bertoco Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Lucas Garbugio Conceição
Suplente: Eliane Correia e Silva
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Titular: Bruno Henrique Guedes de Melo
Suplente: Pricila Benante Borges Dias
REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
Titular: Major Cláudio Roberto Longo Silva
Suplente: Aspirante Oficial PM Omar Bail Filho
Suplente: Soldado Leonardo Formicoli Cappellari
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE
Titular: Luana Lopes Ribeiro
Suplente: Marcia Mestrier Silva
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Suplente: Priscila Teixeira Cavalcante
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS
Titular: Aihuchi Ahmad Muhd Barakat Husein
Suplente: Janete Gavazone Fernandes
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Titular: José Carlos Gigante André
ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 182/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 130
De 26/02/2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Artigo 77, da Lei Municipal n.º 021, de 16/11/98-Estatuto dos Servidores,
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER, Licença Maternidade de (120 dias), para a servidora GREICIELE DA SILVA FLAUSINO ROMAO, inscrita no CPF-N.º- 099.189.529-03, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 22/02/2021 à 21/06/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (26/02/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fornecedor: Casas Bahia
Objeto: Dispositivos de transmissão de dados de internet
Valor: R$ 2.118,19
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Mariluz/PR 25 de fevereiro de 2021
Marcos Antônio Valério – Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 50 /2021
REF. CONTRATO Nº 49/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 27.508.519/0001-31 - ORTODERMATO CLINICA MEDICA LTDA-ME - Comercial: AV PARANA, 417, CEP 87538000, Perobal - PR doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. MAXSUEL FIDELIS DE PADUA ALMEIDA – CPF: 062.325.859-50 Residencial: RUA JUSSARA, 929, CENTRO, CEP 87538000, Perobal - PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a abertura de Edital de chamamento público para credenciamento de serviços de saúde, para atendimento ao Sistema Único de Saúde, com procedimentos e valores constantes na Tabela SIGTAP com complemento da Tabela CISA. , da(o) Inexigibilidade 3 /2020 que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 3 /2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 49 /2020, a contar do dia 05 de Março de 2021 com vencimento em 05 de Março de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2021000587.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexigibilidade 3/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 49/2020.
Cruzeiro do Oeste, 05 de Março de 2021.
ORTODERMATO CLINICA MEDICA LTDA-ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO Nº 51 /2021
REF. CONTRATO Nº 45/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 12.197.169/0001-62 - PAIVA BERTACCHINI & CIA LTDA - RUA CAMBE, 4073, EDIF IZABELA APT 71, ZONA II, CEP 87502160, Umuarama - PR doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI – CPF: 043.120.549-32, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a abertura de Edital de chamamento público para credenciamento de serviços de saúde, para atendimento ao Sistema Único de Saúde, com procedimentos e valores constantes na Tabela SIGTAP com complemento da Tabela CISA. , da(o) Inexigibilidade 3 /2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 3 /2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 45 /2020, a contar do dia 05 de Março de 2021 com vencimento em 05 de Março de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2021000587.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexigibilidade 3/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 45/2020.
Cruzeiro do Oeste, 08 de Março de 2021.
PAIVA BERTACCHINI & CIA LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO Nº 52 /2021
REF. CONTRATO Nº 47/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 13.491.484/0001-60 - A.V.TEOLOGIDES & CIA LTDA - Comercial: RUA CORONEL PASSOS MAIA, 264, centro, CEP 87400-000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) ALEXIS V. TEOLOGIDES – CPF:017.078.379-02, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Solicito abertura de Edital de chamamento público para credenciamento de serviços de saúde, para atendimento ao Sistema Único de Saúde, com procedimentos e valores constantes na Tabela SIGTAP com complemento da Tabela CISA. , da(o) Inexigibilidade 3 / 2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 3 /2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 47 /2020, a contar do dia 05 de Março de 2021 com vencimento em 05 de Março de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2021000587.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexigibilidade 3/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 47/2020.
Cruzeiro do Oeste, 08 de Março de 2021.
A.V.TEOLOGIDES & CIA LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO Nº 57 /2021
REF. CONTRATO Nº 80/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 97.358.386/0001-40 - LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI- EPP - RUA RUBENS LOPES, 506, EMPRESA, UNIVERSITÁRIO, CEP 85819170, Cascavel - PR , doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) LUIZ CARLOS ADAMI – CPF: 588.797.909-78 tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa destinado a fornecimento de impressoras em forma de comodato, em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações no Anexo I. , da(o) Pregão 18 /2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão18 /2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 80 /2019, a contar do dia 15 de Março de 2021 com vencimento em 15 de Março de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2021000618.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 18/2019 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 80/2019.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Março de 2021.
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI- EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

Aditivo Nº 47/2021
Contrato Nº141 /2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 22.051.918/0001-00 - IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME - Comercial: AV COLOMBO, 6220, ZONA 7, CEP 87030-120, Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN – CPF: 699.066.539-49 , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais descartáveis e embalagens para acondicionamento de alimentos para congelamento, os materiais será para uso EXCLUSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL. ., da(o) Pregão 34 /2020 , que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 34 /2020 na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor do produto dos itens 1- MARMITA ISOPOR TAMANHO M CX CONTENDO 100 UNIDADE, sendo o valor pago de R$ 30,48 (Trinta reais e quarenta e oito reais), passando a ser R$ 42,65 (Quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), item 2 - COLHER DESCARTAVEL MEDIDA MINIMA APROX 16 CM EMBALAGEM COM 50 UNID, sendo o valor pago R$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos), passando a ser R$ 6,22 (Seis reais e vinte e dois centavos), item 5 - BOBINA DE SACO PARA FREEZER 5 K ROLO COM 500 UNIDADES, sendo o valor pago de R $ 12,47 (Doze reais e quarenta e sete centavos), passando a ser R$ 21,74 (Vinte e um reais e setenta e quatro centavos). Conforme solicitação e justificativa em notas fiscal.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão n°34 /2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 141/ 2020.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Março de 2021.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

Aditivo Nº 59/2021
Contrato Nº343 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, CEP 85506-220, Pato Branco - PR , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Esperança Nova
Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020
Unidade Gestora: 0001 - Carama Muinicipal

Esperança Nova - Estado do Paraná

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	193,80
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		116,48	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		*116,48*	*193,80*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		446.711,85	443.631,85
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		*446.711,85*	*443.631,85*
TOTAL DO ATIVO		**446.828,33**	**443.825,65**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	193,80
Total do Passivo Circulante		*0,00*	*193,80*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		*0,00*	*0,00*
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		446.828,33	443.631,85
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		*446.828,33*	*443.631,85*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**446.828,33**	**443.825,65**

Esperança Nova - Estado do Paraná

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		0,00	193,80
Ativo Permanente		446.828,33	443.631,85
Total do Ativo		***446.828,33***	***443.825,65***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		0,00	193,80
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		***0,00***	***193,80***
Saldo Patrimonial (I - II)		**446.828,33**	**443.631,85**

Esperança Nova - Estado do Paraná

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***0,00***	***0,00***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***0,00***	***0,00***

Esperança Nova - Estado do Paraná

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2020

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)		676.451,36	676.451,36
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		(676.451,36)	(676.451,36)
94 Retenções Em Depósitos		0,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		0,00	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

GOVBR CP - Contabilidade Pública — Emitido em: 15/03/2021 08:09:07

Andréa Mardegan Santana
CRC-PR 053501/O-2

Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

Valdeir Zafalão Marques
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 01
Ao Contrato de Empreitada de Obras nº. 025/2020, Firmado em 12 de março de 2020, Tomada de Preços nº. 001/2020.
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADO - SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista saldo remanescente, fica prorrogado até 12 de setembro de 2021 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato de Empreitada de Obras nº. 025/2020, Firmado em 12 de março de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 11 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
EDITAL Nº 003/2021
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Objeto: Audiência Pública para apresentação discussão da 1º Fase de Mobilização da Revisão do Plano Diretor Municipal.
O Chefe do Poder Executivo, tornam público que fará realizar no dia 01 de Abril de 2021, com início às 14:00 horas, no recinto da Clube do Idoso, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda população, com participação de forma hibrida, ou seja, parte dos convidados até 30% do local onde acontecerá a reunião poderão participar de forma presencial, já os demais poderão participar de forma online, através de um link que será disponibilizado nas páginas oficias do município, Facebook e site.
O link para acesso a audiência será disponibilizado 20 minutos antes do início dos trabalhos, através dos seguintes endereços na internet:
Site Oficial: www.mariluz.pr.gov.br
Página no Facebook: https://www.facebook.com/prefmariluz
O objetivo desse encontro é tratar a respeito da Revisão do Plano Diretor Municipal, documento esse que tem objetivo de promover o bem-estar de toda população, de maneira a preservar a qualidade do meio ambiente, assegurar boas condições de vida no município e contribuir para desenvolvimento sustentável no meio urbano.
Por conta da pandemia, todos os cidadãos que participarem de forma presencial deverão estar usando obrigatoriamente máscara e respeitar o distanciamento social estabelecido no interior do recinto onde acontecerá a audiência.
Haja vista a importância desse documento para toda a comunidade Mariluzense, contamos com a colaboração e participação de todos na discussão desse tema.
Mariluz, 16 de fevereiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 005/2021 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICIPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LEANDRO FERREIRA BONFIM, brasileiro (a), portador do – RG. 5.329.640-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.944.809-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI ME. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica realinhado de (redução de valor) os preços do lote I, da cota 75%, os item I (diesel comum) de R$ 3,98, para R$ 3,87 e item II (diesel s10) de R$ 3,99 para R$ 3,89 e item III (gasolina) de R$ 4,99 para R$ 5,24, Lote II cota 25% item I (diesel comum) item I de R$ 3,96 para R$ 3,85 e item II (diesel s10) de R$ 3,97 para R$ 3,87,alterando o valor do contrato , passando de R$ 2.994.100,00 para R$ 2.921.976,19 , em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 001/2021.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,12 DE MARÇO DE 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI – ME
LEANDRO FERREIRA BONFIM
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 93/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: ARAPONGAS/ PR
SAÍDA: 11/03/2021 ás 03:34 horas
RETORNO: 11/03/2021 ás 15:30 horas
Pagamento de ¼ (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS/PR, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
MAURO PEREIRA DA SILVA
Recebi em ___/___/____

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 94/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/ PR
SAÍDA: 12/03/2021 ás 04:30 horas
RETORNO: 12/03/2021 ás 14:00 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,551 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/PR, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Recebi em ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 29/2020 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, TINTAS E MADEIRAMENTO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 003/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. VALDELEIS MOREIRA RAMOS, brasileiro (, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.453.149-54, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa RAMOS & GARCIA MADEIRAS LTDA-ME, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 29/2020, para o dia 18/03/2022, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 15 DE MARÇO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
RAMOS & GARCIA MADEIRAS LTDA-ME
VALDELEIS MOREIRA RAMOS
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 005/2021 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICIPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LEANDRO FERREIRA BONFIM, brasileiro (a), portador do – RG. 5.329.640-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.944.809-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI ME. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica realinhado os preços do lote I, da cota 75%, o item III (gasolina) de R$ 4,99 para R$ 5,24, e do Lote II cota 25% item I o item III (gasolina) de 4,97 para R$ 5,22, alterando o valor do contrato, passando de R$ 2.921.976,19 para R$ 2.929.997,32 , em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 001/2021.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,12 DE MARÇO DE 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI – ME
LEANDRO FERREIRA BONFIM
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI Nº 2.164/2021
Data: 15.03.2021
Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com o Estado do Paraná, em lotes de propriedade do Município de Guaíra e realizar a titulação aos beneficiários finais no âmbito do Programa Família Paranaense, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas ao atendimento das famílias incluídas no Programa Família Paranaense, ao amparado da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, fica autorizado a firmar parcerias com Estado do Paraná, por intermédio de seus órgãos e instituições, no intuito de implantar empreendimento habitacional em lotes de terreno de propriedade do Município de Guaíra, Estado do Paraná.
§ 1º O empreendimento habitacional será edificado nos imóveis urbanos inscritos no patrimônio do Município, objeto das matrículas nº 18.140, 18.141, 18.142, 18.143, 18.144, 18.145, 18.146, 18.147, 18.148, 18.149, 18.150, 18.151, 18.152, 18.153, 18.154, 18.155 e 18.156, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná.
§ 2º Os imóveis discriminados no §1º são, por esta Lei, desafetados e passam a integrar a categoria dos bens dominicais.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a transferência de propriedade de lotes e de unidades habitacionais, oriundas de empreendimento habitacional a ser produzido nos imóveis descritos no §1º do art. 1º, fica autorizado a doar ao beneficiário final cada lote edificado, obedecendo aos critérios de elegibilidade do Programa Família Paranaense.
Parágrafo único. Para fins de efetivação da doação dos lotes edificados mencionados no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar os instrumentos contratuais que forem necessários à transferência dos direitos que o Município detém sobre os imóveis em favor dos beneficiários finais, que deverão ser identificados por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º Os imóveis descritos no §1º do artigo 1º desta Lei, serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Família Paranaense ou de Programa Habitacional que venha a ser desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, exclusivamente para construção de empreendimento habitacional, destinado à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município.
Art. 4º O beneficiário final terá como ônus, utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para fins de moradia própria e de sua família e, em casos específicos, para exercer ofício que vise o sustento da mesma, com ânimo definitivo, ficando vedada a transferência, cessão, locação ou venda do imóvel doado, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.
Art. 5º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, no caso de o beneficiário final dar destinação diversa daquela prevista no Programa Família Paranaense, e por ato motivado do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º O imóvel objeto da doação ao beneficiário final ficará isento do recolhimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto o imóvel permanecer sob a propriedade do beneficiário final, limitado a isenção a 05 (cinco) anos, a contar da efetiva transferência do bem ao beneficiário final.
Art. 7º Fica autorizado o Estado do Paraná, por intermédio de órgão ou instituição integrante de sua estrutura organizacional, observando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e dos normativos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) relativos a aquisições e contratações, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada em produzir na área dos imóveis descritos no §1º do art. 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Família Paranaense.
Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura no âmbito do Programa Família Paranaense.
Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Estado do Paraná, por intermédio de órgão ou instituição integrante de sua estrutura organizacional, e/ou à empresa contratada para a execução das moradias e obras de infraestrutura, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo, habite-se e outras despesas estritamente relacionadas à construção do empreendimento habitacional vinculado ao Programa Família Paranaense.
Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela execução da infraestrutura externa à poligonal do empreendimento a ser implantado nas áreas descritas no §1º do art. 1º desta Lei, quanto necessárias.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, **FICA AUTORIZADO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação.**

DISPENSA Nº 005/2021

PROCESSO Nº 017/2021

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADA 100 MB FULL SIMÉTRICO COM IP FIXO – GARANTIA DE BANDA LARGA CONTRATADA DE 100% PARA DOWLOAD E UPLOAD – ESCOLA MONTEIRO LOBATO, DISTRITO DE PORTO CAMARGO.

CONTRATADO: MARCOS JESUS DOS SANTOS INTERNET

CNPJ: 07.494.567/0001-00

VALOR: O valor mensal será de R$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais), totalizando R$ 4.404,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais) por 12 meses

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será por 12 meses, ressalvado a possibilidade de prorrogação nos termos da lei.

Icaraíma, 15 de Março de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para a contratação abaixo discriminada:
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO.
DATA DE CREDENCIAMENTO: até 31 de dezembro de 2021.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: http://icaraima.pr.gov.br/.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Telefone: (44) 3665-8000 - e-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Icaraíma, 15 de março de 2021.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 009/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para celebração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) GLP P45, acondicionado em botijão de 45 kg, e vasilhames para gás liquefeito de petróleo para cozinha - P45.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 11.566,68 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é imediato, a partir da assinatura da requisição do município.
Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraíma, na Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma/PR, mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30, no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e no site www.icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 30/03/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 30/03/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2021.
João Gilson Prado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº109/2021
DATA – 12/03/21
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao funcionário, Leonildo Peres Carvechi, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/04/21 a 30/04/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 de Março de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº109/2021
Instituir o Comitê Volta às Aulas e dá outras providências
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos da Resolução Sesa Nº0098/2021 e Resolução Sesa Nº134/2021 Alteração do parágrafo 3ºe acréscimo dos parágrafos 4º, 5ºe 6º ao Art.2º.
Considerando a necessidade de adoção de novas medidas administrativas para atender o interesse coletivo da população do Município de Ivaté Estado Paraná.
R E S O L V E:
Art. 1.º-Instituir o Comitê Volta as aulas que acompanhará o cumprimento das ações contidas no Decreto Estadual Nº6.637, de 20 de janeiro de 2021 e dispões sobre as medidas de preservação e controle da COVID 19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares.
I - REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Titular: Fabiana Paula Bidóia Angelo CPF nº025.608.029-10
Suplente: Leonice da Conceição Santana e Santana CPF 004.555.
439-09
II- REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Andreia Carniel da Silva CPF nº 019.700.849-60
Suplente: Alexandre Cardoso CPF nº 040.753.509-83
III- REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA
Titular: Esteli Paes Milani de Oliveira CPF nº009.846.619-48
Suplente: Luíz Guilherme Pacheco dos Santos CPF nº090.117.469-61
IV- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMAN
Titular: Eliane Marta Cury CPF nº815.508.639-91
Suplente: Simone Perissato Fantausse CPF nº006.117.509-96
V- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR CMEI MENINO DEUS
Titular: Delza Borges da Silva CPF nº640.988.919-00
Suplente: Hellen Mônica Davanço de Medeiros CPF nº080.045.479-07
VI- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR CMEI SANTA TEREZINHA
Titular: Edna Aparecida de Lima de Brito CPF nº 006.117.569-27
Suplente: Suzy Sampaio Farias CPF nº 040.431.879-71
VII- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL HERCULÂNDIA
Titular: Rosana Ferreira da Silva Miranda CPF nº 030.593.339-63
Suplente: Estefania Regina Castelini CPF nº 068.547.609-09
VIII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES
Titular: Márcia Sueli Fassina Pegoraro CPF nº 883.703.509-00
Suplente: Maria Aparecida Pedrozo da Silva CPF nº 939.216.919-15
IX- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Sandra Magali Furlan CPF nº 800.843.209-82
Suplente: Fabiana Honorato Gollo CPF nº 030.126.129-63
X- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Jodele Paes Milani Leme CPF nº 050.691.449-60
Suplente: Marta de Matos Sobrinho Da Silva CPF nº 644.743.309-78
XI - REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Titular: Maria de Fátima Silva dos Santos CPF nº 104.548.729-50
Suplente: Vanusa Soares da Silva CPF nº 015.407.069-66
Art. 2.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 15 dias do mês de março do ano 2021.
MISAEL ALVES DA SILVA
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 133/2021
Data: 15.03.2021
Ementa: designa o Servidor Público Municipal Franz Jambersi, para atuar como fiscal de obra e gestor do contrato nº 283/2020 da tomada de preço nº 024/2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e em cumprimento ao art. 67 de Lei Federal nº 8666/93, e conforme a ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº1720205874189 e, ainda considerando o memorando online sob o nº 1.123/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal FRANZ JAMBERSI, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CREA-PR sob o nº 162.011-D/SP , matrícula funcional nº 2.429-1, para atuar como fiscal de obra e gestor do contrato nº 283/2020 da tomada de preço nº 024/2020, inerente a Execução de Infraestrutura Urbana, nas Ruas Renildo Gonçalves Pinto, Armínio Silvio Fritz, Octavio Bachega, Vereador Samuel Benk e Estrada das Araras, com obras de pavimentação em pedra irregular, meio fio com sarjeta in loco, passeio com acessibilidade, sinalização viária, arborização, conforme projetos, memorial descritivo, planilha e demais anexos do edital, cuja empresa contratada é CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI - EPP.
Art. 2º O exercício das funções descritas nesta portaria será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2021
Data: 15.03.2021
Ementa: designa o Servidor Público Municipal Franz Jambersi, para atuar como fiscal de obra e gestor do contrato nº 279/2020 da tomada de preço nº 026/2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e em cumprimento ao art. 67 de Lei Federal nº 8666/93, e conforme a ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720205873867 e, ainda considerando o memorando online sob o nº 1.124/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal FRANZ JAMBERSI, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CREA-PR sob o nº 162.011-D/SP , matrícula funcional nº 2.429-1, para atuar como fiscal de obra e gestor do contrato nº 279/2020 da tomada de preço nº 026/2020, inerente a Execução de Infraestrutura Urbana das Ruas Frederico Piaia, Recife, Armando Lorentez de Carvalho e Av. Marginal, neste Município de Guaíra, Estado do Paraná, com obras de galeria de águas pluviais, pavimentação em pedra irregular, meio fio com sarjeta in loco, passeio com acessibilidade e paisagismo, limpeza e canalização do canal do Córrego Marginal, sinalização viária, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e demais documentações técnicas, cuja empresa contratada é HF ENGENH

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, n.º 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa AUTO POSTO TUTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.321.703/0001-60 com sede a Avenida Leão Gondim de Oliveira, 730, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DEVAELTO PORTO SANTOS, portador do RG nº 4.255.323-9 SSP/PR, CPF nº 733.465.519-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-002/2021, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-002/2021, que neste ato terá seu SEGUNDO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, os itens denominados ETANOL E GASOLINA COMUM sofrerão correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
DESCRIÇÃO: VALOR DO 1º ADITIVO: VALOR CORRIGIDO:
ETANOL R$-3,92- R$-4,34-
GASOLINA COMUM R$-5,07- R$-5,63-
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R$-17.347,83 (dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) fica o valor global do Contrato n.º 005/2021 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R$ 182.871,41 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as parte que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 11 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
AUTO POSTO TUTA LTDA – EPP/Contratada
DEVAELTO PORTO SANTOS/ Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, n.º 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa AUTO POSTO TUTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.321.703/0001-60 com sede a Avenida Leão Gondim de Oliveira, 730, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DEVAELTO PORTO SANTOS, portador do RG nº 4.255.323-9 SSP/PR, CPF nº 733.465.519-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-003/2021, na modalidade de Pregão Presencial sob nº-003/2021, que neste ato terá seu SEGUNDO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, os itens denominados ETANOL E GASOLINA COMUM sofrerão correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:
DESCRIÇÃO: VALOR DO 1º ADITIVO: VALOR CORRIGIDO:
ETANOL R$-3,92- R$-4,34-
GASOLINA COMUM R$-5,07- R$-5,63-
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário dos itens constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um acréscimo no valor de R$-25.145,84 (vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) fica o valor global do Contrato n.º 007/2021 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.
O valor global do Contrato passa a ser de R$ 266.521,22 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as parte que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 11 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
AUTO POSTO TUTA LTDA – EPP/Contratada
DEVAELTO PORTO SANTOS/ Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, n.º 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.276.485/0001-05, com sede à Rua Doutor Olavo Secco Rigon, 317, Jardim Panorama, cep: 85.911-080, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada pela Srª IVONE MARIA GUERRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF Nº 282.392.029-34 e do RG Nº 862.154-3 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitados no percentual de 100% do ITEM 01, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019, que findaria em 01 de abril de 2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 01 de abril de 2022.
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS:
3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) para R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), considerando o acréscimo de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) referentes ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT QUANT ADITIVADA
VALOR UNIT. VALOR TOTAL MARCA/MODELO
1 Fornecimento de enxoval higienizado por lavanderia hospitalar constando, pesagem, lavagem, passagem e embalagem de roupas hospitalares, conforme normas da Anvisa. KG 6000 6000
R$ 6,20 R$ 37.200,00 AGUA AZUL
VALOR TOTAL DO ITEM R$ 37.200,00
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019.
5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves-PR, 15 de março de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI/Contratada
IVONE MARIA GUERRA/Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.163/2021
Data: 15.03.2021
Ementa: dispõe sobre afixação de cartazes em prontos-socorros, hospitais, unidades de saúde, clínicas veterinárias, pet shops e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, dos riscos da esporotricose em animais e humanos, bem como a concessão de medicamentos para tratamento da doença, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam os prontos-socorros, hospitais, unidades de saúde, clínicas veterinárias, pet shops e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, autorizados a fixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da esporotricose - uma micose que pode afetar animais e humanos.
§ 1º O cartaz ou placa, de que trata o caput deste artigo deve conter as seguintes informações:
I - Formas que a doença pode aparecer: nos animais, especialmente nos gatos, a esporotricose causa feridas profundas na pele, geralmente com pus, que não cicatrizam e costumam crescer rapidamente. No ser humano, a doença se manifesta na forma de lesões na pele, que começam com um pequeno nódulo (caroço) vermelho, que pode virar uma ferida. Geralmente, aparecem nos braços, nas pernas ou no rosto, às vezes formando uma fileira de carocinhos ou feridas.
II - Locais para tratamento: se houver suspeita de esporotricose em um animal de estimação, a pessoa deve procurar um médico veterinário, que irá orientá-la sobre como cuidar dele sem correr o risco de se contaminar.
Art. 2º Os cartazes de que trata o artigo 1º desta Lei, deverão ser expostos em lugares visíveis ao público, notadamente nas entradas principais dos estabelecimentos citados no caput do artigo 1º e serem escritos com letras que possibilitem sua visualização.
Art. 3º A pessoa que, possuindo Laudo de Profissional devidamente habilitado, necessitar das drogas Itraconazol, Omeprazol ou outra equivalente, para seu próprio tratamento ou do animal diagnosticado com a doença, poderá requerê-las junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado à aquisição das drogas necessárias ao combate da doença neste Município, observadas as demais disposições legais pertinentes e à regulamentação da presente Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.775/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.751 de 10 de Março de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 100,00 (Cem reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
14.01 DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0034.2.168 LEI FEDERAL Nº 14.017/20 - LEI ALDIR BLANC
3.3.90.93.00.00.00 931 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00
FONTE 1031 AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI FEDERAL Nº 14.017/20 (COVID-19) 100,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD RED RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
455 1.3.2.1.00.1.1.01.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS
100,00 1031
TOTAL 100,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Março de 2021.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
republicado por incorreção.
ATO DA MESA Nº 11/2021
Dispõe sobre o adiamento da Sessão Ordinária no dia 15 de março de 2021, em virtude do Novo Coronavírus (COVID-19).
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e,
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas na esfera administrativa, estadual e municipal, conforme o Decreto Estadual n° 7.020, de 05 de março de 2021 e o Decreto Municipal 070/2021;
CONSIDERANDO as normas editadas pelos Poderes Executivo Federal, Estadual e Municipal afetas à necessidade em se evitar aglomerações de pessoas, bem como de se possibilitar a proteção aos grupos de risco;
CONSIDERANDO ser essencial que os Poderes, inclusive, o Poder Legislativo Municipal promova medidas para a contenção do avanço da PANDEMIA do Novo Coronavrus (COVID 19);
CONSIDERANDO a informação prestada pela Diretoria Geral que, segundo a estrutura tecnológica existente não há possibilidade em se realizar as Sessões Ordinárias de forma virtual;
CONSIDERANDO o art. 115, XXIV da Resolução n° 3, de 18 de setembro de 2019, Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama – Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 7.020, instituiu, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas;
CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias realizam-se as 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) das segundas-feiras, com duração de quatro horas, podendo as matérias constantes da Ordem do Dia serem deliberadas na Sessão Ordinária seguinte, conforme art. 93 da Resolução n° 3, de 18 de setembro de 2019, Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama - Estado do Paraná;
RESOLVE:
Art. 1o. Em razão das medidas de contenção e isolamento social, ocasionadas pelo avanço do Novo Coronavírus (COVID-19), a reunião da Sessão Ordinária prevista para a sua realização no dia 15 de março de 2021, fica adiada para data oportuna.
Art. 2o. Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente
Clebão dos Pneus
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
1° TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2021
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.° 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpia – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e outro lado a empresa RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA estabelecida na Rua Apucarana N° 1859, CENTRO, CEP: 87.525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.385.945/0001-43, neste ato representado pelo Senhor JEFERSON CESAR TEIXEIRA D' ÁVILA portador da RG nº 4.434.131-0, SSP/PR e CPF nº 824.021.329-49,residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 146, Centro, CEP nº 87.400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 002/2021, celebrado entre as partes em 06 de Janeiro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 06/03/2021 até a data de 11/03/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário. Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 05 de Março de 2021.
MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
LUIZ LÁZARO SORVOS JEFERSON CESAR TEIXEIRA D' ÁVILA
Prefeito Municipal Representante
Contratante Contratada

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 046/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 26/03/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 26/03/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 26/03/2021

Modalidade: Pregão Presencial n° 047/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a serem aplicados em serviços e obras públicas do Município de Guaíra/PR. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 29 de março de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 048/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento um equipamento de Esteira de elevação de Resíduos sólidos com funil de alimentação, que objetiva o apoio em complemento ao processo de montagem dos equipamentos de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados), e execução de implantação da coleta seletiva, no município de Guaíra. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 30 de março de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 049/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utilizadas na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Diretorias desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 10h30min do dia 30 de março de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 050/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, estocável e aplicado a frio, a ser utilizado para manutenção das vias públicas que possuem malha asfáltica, deste Município de Guaíra-PR. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 30 de março de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 15 de março de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.771/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.747 de 10 de Março de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 585.725,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS
3.3.90.39.00.00.00 925 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 584.725,00
3.3.90.93.00.00.00 926 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
FONTE 828 CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃO PUBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS) 585.725,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD RED RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
449 2.4.2.8.10.71. - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE – PRINCIPAL 584.725,00 828
450 1.3.2.1.00.1.1.01.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS
1.000,00 828
TOTAL 585.725,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Março de 2021.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.772/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.748 de 10 de Março de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 141.878,60 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.1.064 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO
4.4.90.52.00.00 929 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 141.878,60
FONTE 142 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROINFÂNCIA 141.878,60
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
COD RED RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
453 2.4.1.8.05.21.00.00.00.00.00 - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL
141.814,94 142
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Março de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.773/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.749 de 10 de Março de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.1.064 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO
4.4.90.52.00.00 929 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 1.000,00
4.4.90.93.00.00 930 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
FONTE 142 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROINFÂNCIA 2.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD RED RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
453 2.4.1.8.05.21.00.00.00.00.00 - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - PRINCIPAL
1.000,00 142
454 1.3.2.1.00.1.1.01.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS
1.000,00
TOTAL 2.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Março de 2021.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.774/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.750 de 10 de Março de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 17.315,88 (dezessete mil trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
14.01 DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0034.2.168 LEI FEDERAL Nº 14.017/20 - LEI ALDIR BLANC
3.3.90.93.00.00.00 931 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 17.315,88
FONTE 1031 AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI FEDERAL Nº 14.017/20 (COVID-19) 17.315,88
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
COD RED RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
- - 17.315,88 1031
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Março de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº107/2021
DATA – 12/03/21
SÚMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao funcionário, Rodrigo Ribeiro Garcia, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 07/03/21 a 05/04/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 07/03/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 de Março de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS NºS 031, 032, 033 E 034/2021– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.
· Contrato n.º 031/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: A.T. MEYER & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de na área da saúde, para formação de equipes, conforme demanda, com base no Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, sobre regime de urgência em razão da falta de profissionais para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.
Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 12 de março de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021.

· Contrato n.º 032/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de na área da saúde, para formação de equipes, conforme demanda, com base no Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, sobre regime de urgência em razão da falta de profissionais para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.
Valor Total: R$ 3.136.065,46 (três milhões cento e trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 12 de março de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021.

· Contrato n.º 033/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: L. DE MELO SANTOS PAULA – ENFERMAGEM - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de na área da saúde, para formação de equipes, conforme demanda, com base no Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, sobre regime de urgência em razão da falta de profissionais para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.
Valor Total: R$ 44.000,04 (quarenta e quatro mil e quatro centavos).
Data da Assinatura: 12 de março de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021.

· Contrato n.º 034/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: DEGRAUS GESTÃO PUBLICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de na área da saúde, para formação de equipes, conforme demanda, com base no Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, sobre regime de urgência em razão da falta de profissionais para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.
Valor Total: R$ 29.000,04 (vinte e nove mil e quatro centavos).
Data da Assinatura: 12 de março de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 15 de março de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2021.
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido para atendimento em prol do covid-19, sob regime de urgência em razão ao aumento de casos notificados e a falta dos mesmos para atendimento aos pacientes necessitados do município de Nova Olímpia.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.
CONTRATADA:
Empresa: F D G OXIGÊNIO LTDA - ME
CNPJ: 20.943.915/0001-48
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.915
Bairro: ZONA VI
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
PREÇO:
R$ 42.220,00 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais).
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 12 dias do mês de março de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 087/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do R.G.: 6.546.695-3 SSP/PR e C.P.F. 027.633.539-24, sendo 20 (VINTE) dias de descanso a se cumprir entre os dias 15 de março a 03 de abril, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 12 dias do mês de março do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
4° TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.° 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a Empresa J. V. MILANI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça da República, n° 258, Centro na Cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná, CEP nº 87490-000 inscrita no CNPJ sob n.° 31.123.548/0001-52, representada neste ato por seu sócio/administrador, Senhor JOSÉ VICTOR BORTOLANI MILANI, portador da cédula de Identidade N.º 12.633.086-3 SSP/PR, CPF N.º 109.597.299-50, residente e domiciliado à Rua São Paulo, N.º 624, Centro, CEP 87490-000, na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Aditivo de Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 011/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam aditivados em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades dos itens nº 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Lote n.º 02 do Contrato de prestação de serviço nº 038/2019 de 16/05/2019, no valor total de R$ 15.078,00 (quinze mil e setenta e oito reais), passando estas a vigorar acrescidas das quantidades constantes no Anexo I deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 15 de Março de 2021.
MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE J. V. MILANI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
JOSÉ VICTOR MILANI
Sócio/administrador - CONTRATADA
CONTRATADA
ANEXO I
Ficam aditivados em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades dos itens abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	ARLA 32 (Agente Redutor Liquido Automotivo) – balde 20 l	BLD	26	R$65,00	R$1.690,00
6	Óleo 20w50 sj	L	37	R$18,00	R$666,00
7	Óleo 15w40 – balde 20 l	BLD	7	R$249,00	R$ 1.743,00
8	Óleo Transm. 90 – balde 20 l	BLD	2	R$269,00	R$538,00
9	Óleo Hidráulico 68	L	18	R$99,00	R$1.782,00
10	Graxa p/ Rolamento – balde 20 kg		BLD	5	R$315,00 R$1.575,00
11	Fluido de Freio – frasco 500 ml	FRC	7	R$16,00	R$112,00
12	Óleo p/ motor diesel – balde 20 l		BLD	18	R$259,00 R$4.662,00
13	Filtro de óleo p veic. grande	UN	18	R$72,00	R$1.296,00
14	Filtro de óleo p veic. pequeno	UN	26	R$21,00	R$546,00
15	Filtro de Combustível	UN	18	R$26,00	R$468,00

MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE J. V. MILANI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
JOSÉ VICTOR MILANI
Sócio/administrador - CONTRATADA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA 02/2021
A Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Olímpia, MARIA MACIEL LIMA GRIFFO, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica dispensado da função gratificada de assessoramento ao Fundo de Previdência do Município de Nova Olímpia, o servidor MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO.
Art. - 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 15 de março de 2021.
MARIA MACIEL LIMA GRIFFO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
02.03.2021	FMS- CUSTEIO SUS	4.417,50
03.03.2021	FMS- CUSTEIO SUS	2.423,62
08.03.2021	FMS- CUSTEIO SUS	47.382,20
09.03.2021	FMS- CUSTEIO SUS	28.153,00
TOTAL		**82.376,32**

Perobal, 09 de Março de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
11.03.2021	FMS- CUSTEIO SUS / COVID-19	180.000,00
TOTAL		**180.000,00**

Perobal, 11 de Março de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LANÇAMENTO VTN PARA O EXERCICIO 2021
Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 15 de março de 2019, segue a pauta do Valor da Terra Nua - VTN do Município de Perobal para exercício de 2021.
Ano Lavoura
Aptidão boa Lavoura
Aptidão Regular Lavoura
Aptidão Restrita Pastagem

Plantada	Silvicultura ou	Pastagem Natural		Preservação da Fauna ou Flora	
2021	-	43.278,05	34.572,70	29.598,20	22.260,83	9.824,62

Descrição simplificada da metodologia:
Utilizaram-se os dados oficiais do Departamento de Economia Agrícola(DERAL) da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento publicadoem 2019, ajustados para as aptidões agrícolas definidas na InstruçãoNormativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da NotaAgronômica: Lavoura aptidão boa (A I e A II), Lavoura aptidão regular (A III),Lavoura aptidão restrita (A IV), Pastagem Plantada (B VI), Silvicultura ouPastagem Natural (B VII) e Preservação da Fauna e Flora (C VIII).Os valores foram ajustados para a data de 01/01/2020 por meio da variaçãoutilizando-se o fator 1,025546.Para o exercício de 2021, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do INPC com valor acumulado de 01/01/2020 à 01/01/2021 de 5,4473%.
Responsável pelo Levantamento de base: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional).
Perobal 12 de Março de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 053, de 13 de março de 2021.
Decreta luto oficial nos dias 13, 14 e 15 de março de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o falecimento do Sr. HUGO COSTACURTA nesta data;
Considerando sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2021, em virtude do falecimento do Sr. HUGO COSTACURTA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 13 de março de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 15/2021.
Dispensa por Limite nº 12/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ROSANGELA ALVES BARBOSA DOS SANTOS 02158085924
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras com pedal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 4.799,40 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/03/2021 a 15/04/2021.
Adjudicada e Homologada: 11/03/2021.
Data de Assinatura: 15/03/2021.
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 140/2021
Atribui Jornada Suplementar a servidora ELZA DE OLIVEIRA STOCHI e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora ELZA DE OLIVEIRA STOCHI, matricula nº 1454-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a professora Laurita Barbosa Silva Trentim a partir de 15 de Março de 2021 a 09 de Abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná 15 de março de 2021
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
NOROESTE PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 - Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº Portaria 72/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 04/2021, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar os seguintes proponentes.

Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Headset, processador de audio e acessorios para utilização do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, na Regulação Médica do SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

LOTE 01

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
STANTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	26.513,00	Diversos	Lance Válido Final / Vencedor	

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 12 de Março de 2021.

ALEX DOS SANTOS DA MATA
Presidente da Comissão de Licitação

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 02/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020.

Contrato de Fornecimento nº 04/2020.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.999/0001-58, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 104, Anexo 112, Centro, CEP 58.200-000, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 04/2020, celebrado junto à empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem entretanto, maior reajuste dos valores contratuais acordados, somente com percentual do salário mínimo, tendo em vista o fato do prazo estar se exaurindo, e a necessidade continuidade da prestação de rastreamento e monitoramento de veículos do CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 02/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.

Valor total contratação – R$ 19.099,43 (Dezenove mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Prazo de Vigência – 12 (doze) meses.

Umuarama/PR, 15 de Março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2021

EXONERAR O SERVIDOR
EDISON CLEMENTE LACERDA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 08 de março de 2021, o Sr. **EDISON CLEMENTE LACERDA**, portador da Cédula de Identidade nº 44099818-9 SSP SP, admitido em 10 de janeiro de 2020, ocupante do emprego público efetivo de Médico Regulador - 24 horas semanais, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 009/2020, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 15 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3479/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER a Servidora, Senhora SILVANA MARIA MARTINS CASTANHEIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 022.936.669-48, e carteira de identidade RG sob nº 5.965.234-6 SSP-PR, nomeada no cargo Efetivo de Professor com matricula nº 2842, Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, por ter completado um decênio de efetivo exercício a esta municipalidade, de acordo com a Lei nº. 029/93 a partir do dia 15 (quinze) de março de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3480/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER a Servidora, Senhora MARINES DALLAGNOL DE SOUZA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 018.748.159-84, e carteira de identidade RG sob nº 4.060.596-7 SSP-PR, nomeada no cargo Efetivo de Professor com matricula nº 2989, Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, por ter completado um decênio de efetivo exercício a esta municipalidade, de acordo com a Lei nº. 029/93 a partir do dia 16 (dezesseis) de março de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2021

EXONERAR O SERVIDOR
TRAJANO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 15 de março de 2021, o Sr. **TRAJANO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.762.568-6 SSP PR, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público efetivo de Condutor de Ambulância Socorrista - 30 horas semanais, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogado o item nº XXXVII da Portaria nº 048/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Altera a redação dos artigos 100 e 128, ambos da Resolução n. 003, de 19 de novembro de 2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves/PR)

A **Câmara Municipal de Francisco Alves**, Estado do Paraná, com arrimo nos artigos 25, inciso X e 90, inciso V, ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O artigo 100 da Resolução n. 003, de 19 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100 Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 86, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com dois dias úteis de antecedência, na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.

Art. 2º O artigo 128 da Resolução n. 003, de 19 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128 As sessões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19h00 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 15 dia do mês de março do ano de 2021.

CIONE CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: D S G - CLINICA ODONTOLOGICA E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.169.655/0001-53, com sede à RUA ALFEU BARIANI, nº , JD ALVORADA - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FRANCIELE CRISTINA MILAN SCHICOVSKI, portador(a) do RG. nº 107261290 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 074.014.599-14, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 8/2021, Processo n° 55, data da homologação da licitação 02/03/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, PARA ATENDER NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr. pagará a importância de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), á empresa acima citada, neste ato definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 12/03/2021 e término previsto para 12/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: LABORATORIO PROLAB S/S-ME, inscrita no CNPJ nº 08.513.488/0001-62, com sede à Rua Leonilda Tofaline Cano, nº 97, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. GREGORY ALEXANDRE BALISKI, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7.501.105-9 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 038.885.219-47, residente e domiciliado à Rua Fidelson Spanhol, 816, Jardim Imperial, CEP - 87.555-000 no município de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 9/2021, Processo n° 59, data da homologação da licitação 08/03/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: Contratação de Empresa para prestar serviços de Exames laboratoriais clínicos para os usuários do serviço público de saúde do Municipio de São Jorge do Patrocínio, tendo por base os valores da Tabela, compreendendo coleta e análise, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr. pagará a importância de R$ 394.280,28 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), á empresa acima citada, neste ato definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 13/03/2021 e término previsto para 12/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 066/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A BENITEZ E CANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.458.177/0001-50, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, nº 209, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCINIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADILIO BENITEZ, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.191.950-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº 524.194.289-00, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, n° 320, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 16/2021, Processo n° 52, data da homologação da licitação 12/03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr. pagará a importância de R$ 697.088,25 (seiscentos e noventa e sete mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste ato definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 15/03/2021 e término previsto para 15/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial Nº 19/2021

Processo Nº 58/2021

Informamos que o objeto do convite terá seus recursos vinculados ao convênio:

Lote	Cod produt	Item	Qtde	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item
1	10479	1	380,00	UND	ADESIVO DE CORTE DE CONTORNO NO TAMANHHO DE 0,30X0.20	4,75	1.805,00
1	18272	2	300,00	MTS	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL	75,00	22.500,00
1	18273	3	25,00	M2	ADESIVO PERFURAID PARA UTILIZAÇÃO EM CARROS - PORTAS VIDROS E ETC.	85,00	2.125,00
1	18274	4	300,00	M2	LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL P/ BANNER, FAIXAS E ETC	75,00	22.500,00
1	18275	5	200,00	M2	ADEVISO AUTOMOTIVO PARA ENVELOPAMENTO	110,00	22.000,00
1	18278	6	300,00	BCO	BLOCOS 20X1 VIAS - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (AZUL) 0 TAM. 14,5 X 10,5 CM - 1X0 COR- BOND AZUL- NUMERADO EM VERMELHO- PICOTADO-CONFORME AUTORIZAÇÃO VIGILÂNCIA	6,00	1.800,00
1	18279	7	500,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - ATESTADO MÉDICO - TAM. 14,5 X 20 CM - 1X0 COR- PAPEL SUFITE 56G - PADRÃO MUNICIPAL.	4,00	2.000,00
1	18280	8	20,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - ATESTADO MÉDICO P/ GESTANTES - TAM. 14,5 X 20 CM - 1X0 COR- PAPEL SUFITE	13,00	260,00
1	18281	9	50,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SUFITE 56G - PADRÃO MUNICIPAL.	12,00	600,00
1	18282	10	200,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SUFITE 75G.	12,00	2.400,00
1	18283	11	300,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - ENCAMINHAMENTO (REF. CONTRA REFERENCIA (CONSULTÓRIO) - TAM. 15,5 X 21 CM - 1X0 COR- PAPEL SUFITE 56G - PADRÃO MUNICIPAL.	11,00	3.300,00
1	18284	12	50,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - GUIA REFERENCIA CEO/CISA - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SUFITE 75G - PADRÃO MUNICIPAL.	12,00	600,00
1	18285	13	200,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - ITINERÁRIO DE TRABALHO - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SUFITE 75G.	12,00	2.400,00
1	18286	14	100,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC (RESSONÂNCIA)-TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SUFITE.	12,00	1.200,00
1	18287	15	100,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC (TOMOGRAFIA)-TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SUFITE.	12,00	1.200,00
1	18288	16	50,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATÓRIO (CANCER) - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SUFITE75G PADRÃO.	12,00	600,00
1	18289	17	20,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - TAM. A4 - 1X0 COR BRANCO PAPEL SUFICITE 75G.	12,00	240,00
1	18290	18	100,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - PRONTUÁRIO NUTRICIONAL - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SUFITE 75G.	12,00	1.200,00
1	18291	19	1.000,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - RECEITUÁRIO SIMPLES - TAM.15X21CM - 1X0 COR- PAPEL JORNAL- PADRÃO MUNICIPAL.	3,40	3.400,00
1	18292	20	200,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME - TAM. 20X23CM -1X0 COR - PAPEL SULFITE 75G. PADRÃO MUNICIPAL.	10,00	2.000,00
1	18293	21	100,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - RELATÓRIOS DE ANESTESIA E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 56G. PADRÃO MUNICIPAL.	12,00	1.200,00
1	18294	22	200,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - RELATÓRIOS DE REGISTRO DE VISITAS DOS A.C.S - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 75G. PADRÃO MUNICIPAL.	12,00	2.400,00
1	18295	23	300,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - REQUISIÇÃO DE EXAMES - TAM.15X16 CM - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 56G. PADRÃO MUNICIPAL.	10,00	3.000,00
1	18296	24	200,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - RESUMO SEMANA DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAM.A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 75G.	12,00	2.400,00
1	18297	25	50,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO TFD-ESTADO - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 75G.	12,00	600,00
1	18298	26	300,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS -FRENTE E VERSO-FICHA SEGUIMENTO - PRONTUÁRIO MANUAL - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 56G. PADRÃO MUNICIPAL.	12,00	3.600,00
1	18299	27	120,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - FRENTE E VERSO - PRESCRIÇÃO MÉDICA - INTERNAMENTO E OBSERVAÇÃO - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 56G. PADRÃO MUNICIPAL.	13,00	1.560,00
1	18300	28	100,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - FRENTE E VERSO - REFERENCIA TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 56G. PADRÃO MUNICIPAL.	12,00	1.200,00
1	18301	29	200,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - FRENTE E VERSO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 75G.	12,00	2.400,00
1	18302	30	100,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - FRENTE E VERSO - RELATÓRIO DE OPERAÇÃO (CIRURGICA) - TAM. A4 - 1X0 COR- PAPEL SULFITE 56G. PADRÃO MUNICIPAL.	12,00	1.200,00
1	18303	31	100,00	BCO	BLOCOS 50X1 VIAS - TALÕES AUTORIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAME - TAM. 10X15 CM - 1X0 COR- 50X1 VIAS. PAPEL SULFITE 56G.	10,00	1.000,00
1	18304	32	30,00	BCO	BLOCOS 50X2 VIAS - COR 1ª BRANCA e 2ª VERDE CLARO- LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - TAM. A4 - 1X0 PAPEL COPIATIVO - NOME HOSPITAL E CNES.	20,00	600,00
1	18305	33	300,00	BCO	BLOCOS 50X2 VIAS - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAM. 17X21 - 1X0 COR BRANCO - PAPEL COPIAITIVO - PADRÃO MUNICIPAL.	18,00	5.400,00
1	18306	34	6.000,00	UND	CARTÃO DE VISITA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ACS) - TAM. 14 X 10 CM - 1X0 COR PAPEL JORNAL- PADRÃO MUNICIPAL.	0,15	900,00
1	18307	35	300,00	UND	CARTILHA 3 VIAS FRENTE E VERSO-ROTEIRO PARA CONSULTÓRIO DE PUERICULTURA - TAM. A4 - DOBRADA - 1X0 COR PAPEL JOSULFITE 75G-PADRÃO MUNICIPAL.	13,00	3.900,00
1	10454	36	1.000,00	UND	CARTOES DE VISITA LAMINADO E VERNIZ LOC.	0,20	200,00
1	18308	37	4.600,00	UND	CONVITES- FRENTE E VERSO COLORIDO - TAM. A4 - 4X4 CORES - COUCHE 250G - VINCADO - PADRÃO DO EVENTO.	0,90	4.140,00
1	18309	38	1.000,00	UND	CRACHAS P/ IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COLORIDO - TAM. 10X15- PAPEL TRIPLEX 300G - 4X0 COR - 2 FUROS PADRÃO DO EVENTO.	1,20	1.200,00
1	18310	39	200,00	UND	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC.	8,00	1.600,00
1	18311	40	200,00	UND	CORDÃO PARA CRACHA.	4,50	900,00
1	10444	41	10.000,00	UND	CUPONS SENHA - 10x7 cm - 1x0 cor - Sulfite 56g	0,20	2.000,00
1	18312	42	10.000,00	UND	ENVELOPE SACO 11X17 RECICLADO 4X0 COR- PAPEL RECICLADO COM TIMBRE DO MUNICÍPIO 90G- (COLADO A MÃO).	0,50	5.000,00
1	18313	43	10.000,00	UND	ENVELOPE SACO 18X24 RECICLADO 4X0 COR- PAPEL RECICLADO COM TIMBRE DO MUNICÍPIO 90G- (COLADO A MÃO).	0,60	6.000,00
1	18314	44	10.000,00	UND	ENVELOPE SACO 24X34 RECICLADO 4X0 COR- PAPEL RECICLADO COM TIMBRE DO MUNICÍPIO 90G- (COLADO A MÃO).	0,90	9.000,00
1	18315	45	5.000,00	UND	ENVELOPE OFÍCIO PAPEL RECICLADO COM TIMBRE DO MUNICÍPIO 1X0 COR PAPEL 90G.	0,35	1.750,00
1	18316	46	2.000,00	UND	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO -FGA-1 VIA FRENTE E VERSO - TAM. 15X22 CM - 1X0 COR PAPEL SULFITE 180G.	0,30	600,00
1	18317	47	30,00	UND	FOLDER COLETIVA SELETIVA TAM. A4 - 4X4 CORES- COUCHE 115G - 2 DOBRAS.	14,00	420,00
1	10450	48	5.020,00	UND	FOLHAS ESCOLA MUSICAL - Tam A4 - 1x0 cor - Sulfite 75g - Blocos 50x1	0,20	1.004,00
1	18318	49	10,00	UND	IMPRESSÃO EM LONA E COLAGEM DE MINIDOR 6X3M	2.160,00	21.600,00
1	18319	50	45,00	M2	LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL 440 GR PARA PAINEL.	90,00	4.050,00
1	18320	51	70,00	M2	PLACA EM PVC 1MM - COM ADEVISO IMPRESSÃO.	120,00	8.400,00
1	18321	52	70,00	M2	PLACA EM PVC 2 MM- COM ADEVISO IMPRESSÃO.	150,00	10.500,00
1	18322	53	20,00	M2	PLACA CHAPA GALVANIZADA.	300,00	6.000,00
1	18323	54	5,00	M2	PLACA INAUGURAL EM AÇO INOX.	630,00	3.150,00
1	18324	55	30,00	UND	MONTAGEM DE ART GRÁFICA P/ IMPRESSÃO - PROJETOS PERSONALIZADOS PARA: CRIAÇÃO DE IMPRESSOS, FOLDERS E ETC.	100,00	3.000,00
1	10451	56	30.100,00	UND	PANFLETOS CROMO - 4x4 cores - Couche 90g - Tam 15x21 cm	0,15	4.515,00
1	10449	57	80,00	UND	PAPEL CARTA CROMIA - 4x0 cor - Papel 90g - Tam A4	0,15	12,00
1	10453	58	80,00	UND	PAPEL CARTA RECICLADO 90G - 4x0 cor - Papel 90g - Tam A4	0,15	12,00
1	10463	59	3.000,00	UND	PAPEL TIMBRADO - 1x0 cor - Tam A4 - Sulfite 90g	0,15	450,00
1	18325	60	700,00	UND	PASTA P/ EVENTOS- 4X0 COR- PAPEL TRIPLEX 300G-PLASTIFICADA (COR ESPECIAL) C/ VELCRO PADRÃO DO EVENTO.	4,00	2.800,00
1	18326	61	500,00	UND	PASTA P/ PROCESSOS- PAPEL TRIPLE 300 GR - 3 VINCOS - FURO PARA TRILHO, COR 4X0, PLASTIFICADA, TAMANHO 23,5CM X 34,5 CM COM TRIMBRE DO MUNICÍPIO.	1,20	600,00
1	18327	62	20,00	UND	PASTA CROMIA -4X0 COR - PAPEL TRIPLEX 300G - TAM 31X45 CM - PLASTIFICADA.	1,20	24,00
1	10441	63	50,00	UND	RÓTULOS - Papel Jornal - 1x0 cor - Folhas Soltas	0,20	10,00
1	10457	64	20,00	UND	TALOES DE FICHA DE VISITA 1x0 cor - Tam A4 - Sulfite 75g - Picotado	15,00	300,00
1	14624	65	40,00	UND	TALOES DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - Tam 10x15 cm - 1x0cor - 50x3 vias - Papel Copiativo - Numerado - Picotado	18,00	720,00

São Jorge do Patrocínio- Pr, 05 de março de 2021.

PAULO SERGIO DE SOUZA
Diretor Depto de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 067/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A PADROEIRA COM DE MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.214.802/0001-16, com sede à Rua JOAQUIM TEXEIRA LUZO, nº 234, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. DANILO RAFAEL SALUSTIANO CANO, RG. Nº 101220893 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 062.464.529-06, residente e domiciliado à Rua Joaquim Rafael T. Luzo, nº 234, Centro, São Jorge do Patrocínio, estado Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 16/2021, Processo n° 52, data da homologação da licitação 12/03/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr. pagará a importância de R$ 3.877,60 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 15/03/2021 e término previsto para 15/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 5/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de março de 2021.
Fornecedor: HELLEN PATRÍCIA DA SILVA
CNPJ/CPF: 051.531.449-84
Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total
1 PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA 40 hrs
- Profissional: Hellen Patrícia da silva 12,00 R$ 3.500,00 R$ 42.000,00
Valor Total Homologado - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 15 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 5/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de março de 2021.
Fornecedor: BRUNA CARDOSO ZINHANI
CNPJ/CPF: 102.436.709-66
Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total
1 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA AREA DA PSICOLOGIA, COM CARGA HORARIA DE 20 HRS SEMANAIS 12,00 R$ 1.750,00 R$ 21.000,00
Valor Total Homologado - R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 15 de março de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
TODOS OS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 31/03/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 15 de março de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 023/2021

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
CNPJ. 02.015.462/0001-08
Avenida Rio de Janeiro, 273 - CEP: 87.450-000 – Fone/Fax: (044) 3653-1109 – Tuneiras do Oeste – Pr.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2021

CONTRATO N.º 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE CONTENDO PLATAFORMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, GERENCIADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS TAIS COMO LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS, PORTARIAS RESOLUÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste – Paraná.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.

Contratada: Empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – CNPJ Nº 12.491.159/0001-35.

Justificativa: Implantação, desenvolvimento, reestruturação e hospedagem de web site para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Vigência: 15/03/2021 a 14/03/2023 – 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme cláusula terceira do contrato n.º 001/2021.

Previsão legal: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Elizabete Delboni Peres, presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, pela Contratante e, Sr. Luciano Ferrari Francisco, pela Contratada.

Tuneiras do Oeste, 15 de março de 2021.

ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 102/2021
Designa o Gestor e representante da Prefeitura Municipal de Xambrê/PR para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
Art. 1° - DESIGNAR o Sra. RENATA OLIVOTTO AGOSTINIS MENDES, portadora do CPF nº 071.011.949-66, ocupante do cargo de Médica Veterinária, para responder como Gestor dos Convênios e como Fiscal, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST.
Art. 2º - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, porém, sem ônus ao Município.
Art. 3°-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4°-Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre-se Anote-se Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 15 de Março de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N º. 010/2021 - PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Tomada de Preços n°. 010/2021 - PMU, objetivando a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma do Ginásio de Esportes da Escola Rui Barbosa, localizada no Parque Danielle, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, com o fim específico para julgar impugnações ao edital, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia 16 de março de 2021, às 09:00 horas.
Umuarama, 15 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO N°. 03/2021 FIRMADO EM 11/02/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO HIDALGO & HIDALGO LTDA.
Pregão nº01/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e HIDALGO & HIDALGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.082.866/0001-99, com sede à Avenida Alberto Byington Junior, 431, centro, na cidade de Xambrê - Pr., CEP 87535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pelo seu representante a Srª. Rosemara Ruiz Hidalgo, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.676.002-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 744.825.139-20, residente e domiciliado na Avenida Alberto Byington, 991, centro na cidade Xambrê - Pr, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.03, firmado em 11 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:
Lote 01 – (Cota Principal = 75,00%)
Item 3 – Óleo Diesel S-10..... R$3,82;
Item 4 – Etanol .....R$3,50;
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 11 de março de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
HIDALGO & HIDALGO LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO N°. 02/2021 FIRMADO EM 11/02/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO AUTO POSTO XAMBRÊ LTDA - ME.
Pregão nº01/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e AUTO POSTO XAMBRÊ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.601.203/0001-97, com sede à Rua Luis Campanholi, 1131, Jardim Bonanza, na cidade de Xambrê - Pr, CEP 87535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pela sua representante a Srª. REGIANI PIRES COLONELLO STELL, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.634.242-1 SESP/PR, e inscrita no CPF sob nº 045.590.989-05, residente e domiciliado na Rua Jaqueline Milene Vidotti, 271, centro na cidade Xambrê - Pr, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.02, firmado em 11 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:
Lote 01 – (Cota Principal = 75,00%)
Item 1 – Gasolina ..... R$4,13;
Item 2 – Óleo Diesel normal .....R$3,45;
Lote 02 – (Cota Reservada = 25,00%)
Item 1 – Gasolina.....R$4,81;
Item 2 – Óleo Diesel normal .....R$3,85;
Item 3 – Óleo Diesel S-10 ..... R$3,85;
Item 4 – Etanol .....R$3,54;
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 10 de março de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
AUTO POSTO XAMBRÊ LTDA - ME
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 – SMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/02/114

Referência: Parceria entre o Município de Umuarama-PR e Organização da Sociedade Civil – OSC, através de Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base Legal: Arts 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 37 e seguintes, do Decreto Municipal nº 108/2017.

Organização da Sociedade Civil: APADEVI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UMUARAMA, entidade de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 80.907.819/0001-76, com sede na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4455 na cidade de Umuarama – Paraná.

Do Objeto e das Metas: Será executada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, que é voltada a educação e reabilitação visual para os educandos, independente do nível da deficiência visual garantindo o acesso aos recursos específicos necessários, bem como as adaptações pedagógicas, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, oportunizando com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, o objetivo previsto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, que foi devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, constituindo parte integrante e indissociável do Presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, conforme abaixo descritos:
-**Do Objeto:** Manutenção e reparos da infraestrutura da Entidade.
-**Das Metas:** A meta é assegurar a continuidade dos serviços prestados na área da Deficiência Visual e garantir um espaço adequado para manutenção diária na Escola, que recebe crianças, adolescentes, jovens e adultos e suas respectivas famílias.

Do Recurso Financeiro: Valor total de **R$. 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste termo de fomento correrão à conta da dotação orçamentária 14.001.08.244.0012.2.187-4[illegible]

Da Vigência: 04 (quatro) meses a partir da publicação.

Umuarama, 10 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

LUCIMEIRE OCTAVIO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis para escritório e aparelho de ar condicionado, para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas, com recursos provenientes da Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 08931.506000/1200-08 – Ministério da Saúde.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 22/04/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 22/04/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/04/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 199.636,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17, Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretam

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 002/2021 – SMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/02/115

Referência: Parceria entre o Município de Umuarama-PR e Organização da Sociedade Civil – OSC, através de Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base Legal: Arts 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 37 e seguintes, do Decreto Municipal nº 108/2017.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ, entidade de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.404/0001-29, com sede na Av. Liberdade, 3076 – Jardim Ipanema em Umuarama – Paraná.

Do Objeto e das Metas: Será executada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, que é voltada ao atendimento de crianças, adolescentes, idosos, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do Município, o objetivo previsto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, que foi devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência social e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, constituindo parte integrante e indissociável do Presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, conforme abaixo descrito:
-**Do Objeto:** Manutenção e reparos da infraestrutura da Entidade, para assegurar a continuidade dos serviços prestados na área da Deficiência Visual e garantir aos usuários em todos os espaços e sobre a possibilidade de superar suas limitações de conviverem em sociedade e a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.
-**Das Metas:** A meta é assegurar a continuidade dos serviços prestados na área da Deficiência Visual e garantir um espaço adequado para manutenção diária na Escola, que recebe crianças, adolescentes, jovens e adultos e suas respectivas famílias.

Dos Recursos Financeiros: Valor total de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste termo de fomento correrão à conta da dotação orçamentária: 14.001.08.244.0012.2.187–ED:3.3.50.43.00.00 – 0.705 – F:000.

Da Vigência: 04 (quatro) meses a partir da publicação.

Umuarama, 10 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

SILVIA RIBEIRO MARTINS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 028/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
09/03/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	44.154,00
10/03/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	22.500,00
10/03/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	55.418,18

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 032/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Objeto: É objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) equipamento detector/painel digitalizador CR para raio – x, que será utilizado no Pronto Atendimento 24 horas, deste Município.
Valor: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).
Vigência: 05/03/2021 a 05/09/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico n° 010/2020 - SAÚDE, homologado pela Portaria n° 004/2021 - FMS, em 12 de fevereiro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de fevereiro de 2021, edição nº. 12.083, que integram o presente Termo e na Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 063/2006 e suas alterações, de 10 de abril de 2006, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, bem como as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis.
Umuarama, 15 de março de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 022 ao Contrato N° 003/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente convênio para até 31/03/2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente convênio, o valor mensal de até R$ 1.112.057,70 (Um milhão cento e doze mil cinquenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor deste aditivo, em R$ 13.344.692,40 (treze milhões trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) passando e atualizando o valor total do convênio de R$ 42.009.870,67 (quarenta e dois milhões nove ml oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), para R$ 55.354.563,07 (cinquenta e cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente convênio, passando a ser o Sra. Eliane Trentini Pagnussat, inscrita no CPF n°856.153.409-59, Chefe da MAC.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente convênio, passando a ser o Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins. Inscrita no CPF n°209.289.989-91.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 0001
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 138 - F: 70014
70.001.10.302.0025.2.195. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 142 - F: 494
70.001.10.302.0025.2.195. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 143 - F: 70014
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/03/2021.
Umuarama, 15 de março de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
Republicado por Incorreção
PORTARIA N.º 008/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2021, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
Republicado por Incorreção
PORTARIA N.º 007/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JEFERSON ANTUNES DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, contados a partir de 11 de março de 2021, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 22/2021-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 22/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2021.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO:ANTONIELLY DOS SANTOS RAMIRES, RG: 13.480.483-1/SESP-PR CPF: 101.455.139-04
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2020.
VALOR INICIAL: R$ 1.521,71 (Um mil e quinhentos e vinte um e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 16/03/2021, com termino em 17/12/2021.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Alto Piquiri,15 março de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020, homologado pelo DECRETO Nº1404/2021 de 22/02/2021.
2. - que os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 23 de março de 2021.
3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
CARGO: - PROFESSOR- 20 HORAS/SEMANAIS

Nº Ord.	NOME
22º	LORRANA DAVID PIFFER
23º	JOELMA PEREIRA DA SILVA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 15 DE MARÇO DE 2021.
GIOVANI MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições comunica a retificação no edital referente ao Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021.
Devido a um erro de duplicação das exigências do item 9.5 podendo haver mais de uma interpretação por parte dos interessados.
Comunica-se ainda que foi alterada a data de abertura para o dia 26/03/2021 com o horário de abertura das propostas às 08:00 da manhã, sendo que o horário para protocolar os envelopes fica estabelecido das 07:30 às 07:50 da manhã do dia 26/03/2021.
Alto Piquiri, 15 de março de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 411/2021
Demitir a pedido ADRIELE FILINTRO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir a pedido ADRIELE FILINTRO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.434.052-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 093.396.309-20 admitida em 05 de Fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Secretária Escolar-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 412/2021
Designa o servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 1ª Etapa, segundo o Procedimento Administrativo nº 2020/11/12173 de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 051, de 1º de março de 2021;
CONSIDERANDO o impedimento do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, de atuar no Procedimento Administrativo nº 2020/11/12173 de aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 1ª Etapa;
CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo Prefeito Municipal, na data de 11 de março de 2021, no Procedimento Administrativo nº 2020/11/12173;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA, matrícula n° 942421, portador da cédula de identidade RG n° 6.856.545-6 SSP/PR e inscrito no CPF n° 027.007.479-17, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 1ª Etapa, segundo o Procedimento Administrativo nº 2020/11/12173, de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017 e demais legislações vigentes sobre o assunto.
Parágrafo único. Não haverá acréscimo ou alteração da remuneração do servidor designado para o desempenho da função referida no caput.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 413/2021
Designa o servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 2ª Etapa, segundo o Procedimento Administrativo nº 2020/12/13596 de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 051, de 1º de março de 2021;
CONSIDERANDO o impedimento do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, de atuar no Procedimento Administrativo nº 2020/12/13596 de aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 2ª Etapa;
CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo Prefeito Municipal, na data de 11 de março de 2021, no Procedimento Administrativo nº 2020/12/13596;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA, matrícula n° 942421, portador da cédula de identidade RG n° 6.856.545-6 SSP/PR e inscrito no CPF n° 027.007.479-17, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Jardim Pimentel II – 2ª Etapa, segundo o Procedimento Administrativo nº 2020/12/13596, de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017 e demais legislações vigentes sobre o assunto.
Parágrafo único. Não haverá acréscimo ou alteração da remuneração do servidor designado para o desempenho da função referida no caput.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 414/2021
Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.012, de 06 de novembro de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.012, de 06 de novembro de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 23 de outubro de 2020 nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n° 018/1992 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 415/2021
Altera o artigo 2º da Portaria nº 2012 de 06 de novembro de 2020, que Constitui Comissão Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Altera o artigo 2º da Portaria nº 2012 de 06 de novembro de 2020, que Constitui Comissão Especial, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
a) Presidente: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG nº 6.439.896-2 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 018.359.659-54, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
b) Membro: EDVALDO BATISTA DE SÁ, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.442.882-2 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 578.896.519-53, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Suplente:
a) ANDRÉ LUIZ HARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.481.817-6 – SSP/PR e CPF nº 072.139.199-03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral."
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 416/2021
Revogar as Portarias nº 1.345 de 19 de junho de 2017 e 2.253 de 18 de novembro de 2019, do servidor LUIS CARLOS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar as Portarias nº 1.345 de 19 de junho de 2017, que concedeu gratificação por função e a 2.253 de 18 de novembro de 2019 que concedeu adicional Periculosidade, do servidor LUIS CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 915962, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.374.620-SESP-PR, inscrito no CPF nº 007.798.888-47, nomeado em 18 de junho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, a partir de 01 de março de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 417/2021
Concede Adicional Periculosidade ao servidor RAFAEL FELIPE MANINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor RAFAEL FELIPE MANINI, matrícula nº 995911, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.203.712-8 -SSP-PR, e inscrito no CPF nº 035.619.779-44, nomeado em 02 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Urbanista, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), considerando a Portaria nº 351/2021 que credencia e designa autoridade sanitária, e em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar n.º 018/92 e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a partir de 01 de março de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 418/2021
Exonera KAMILA NASCIMENTO LESSE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar KAMILA NASCIMENTO LESSE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.697.256-1SESP-PR, inscrita no CPF nº 106.845.489-09, nomeada em 03 de Setembro de 2018, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial III - CC -05, lotada na Secretaria Municipal De Administração, a partir de 15 de Março de 2021, ficando revogada a Portaria nº 2.611 de 20 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 419/2021
Nomeia KAMILA NASCIMENTO LESSE e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear KAMILA NASCIMENTO LESSE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.697.256-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 106.845.489-09, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 16 de março de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeada, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 16 de março de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 420/2021
Revogar a Portaria nº 1327 de 10 de julho de 2019 que designou a servidora JUVANI CIRINO GONCALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1327 de 10 de julho de 2019 que designou para responder pelo cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-3 a servidora JUVANI CIRINO GONCALVES, matrícula 985581, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.245.705-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 854.770.799-91, nomeada em 04 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de março de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021 - PMCG
PROCESSO N.º 029
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 09h:00 do relógio afixado no referido departamento, dia 29/ 03/ 2021, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 29/ 03/ 2021 as 09h:30min, na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição futura e fracionada de pneus, câmaras e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos de categoria leve, média e pesada do Município de Cidade Gaúcha - PR.
Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 15 de Março de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 004/2021– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2021, Termo de Homologação 001/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/02/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente SRA. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do RG n.º 5.353.203-9 e CPF nº 024.768.829-09, residente na Rua Pedro Segura Alda, 930, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: CLINICA INTEGRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 29.251.310/0001-60, com sede à Rua Alcides Romeiro, 1370, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Patrícia Andrea Jonasson de Almeida, portadora do RG nº 46.840.128-3 SSP/PR e do CPF nº 006.983.359-10, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 03 de fevereiro de 2021.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
LOTE O3 – PROCEDIMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Unid	Qtde estimada p/ 06 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor
Unitário	Valor Total	Empresa			
1 minutos cada	Unid 03/02/2022	2.112 14,00	Procedimentos de Assistência Social com duração mínima de 30	29.568,00	INTEGRI

LOTE O4 – PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA

Item	Unid	Qtde. estimada p/ 06 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor
Unitário	Valor Total	Empresa			
1 cada	Proc. 03/02/2022	3.344 14,00	Procedimentos de Fonoaudiologia com duração mínima de 30 minutos	46.816,00	INTEGRI

LOTE O5 – PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA

Item	Unid	Qtde estimada p/ 06 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor
Unitário	Valor Total	Empresa			
1 cada	Proc. 03/02/2022	3.344 14,00	Procedimentos de Fisioterapia com duração mínima de 30 minutos	46.816,00	INTEGRI

LOTE O8 – PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA

Item	Unid	Qtde estimada p/ 06 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor
Unitário	Valor Total	Empresa			
1 cada	Proc. 03/02/2022	3.344 14,00	Procedimentos de Psicologia com duração mínima de 30 minutos	46.816,00	INTEGRI

LOTE 10 – PROCEDIMENTOS DE NUTRICIONISTA

Item	Unid	Qtde estimada p/ 06 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor
Unitário	Valor Total	Empresa			
1 cada	Proc. 03/02/2022	1.920 14,00	Procedimentos de Nutricionista com duração mínima de 30 minutos	26.880,00	INTEGRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 381 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursohumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA N.º 066/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 005/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capítulo III, Art. 50, inciso III.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), expedida pelo INSS, Benefício n.º 197695686-9, concedido em 03 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a ciência oficial da Aposentadoria do Servidor (a) neste mês de março de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor Público Municipal, Senhor **JOSE BRAZ DE MACEDO**, portador da CI-RG n.º 1.980.805-5/SESP-PR., inscrito no CPF/MF n.º 507.861.309-97, NIT 1.229.440.774-3, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II – 40 horas, vinculada com a matrícula 9491, por motivo de vacância decorrente de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), a partir do 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 04 de março de 2021.

Alex Antônio

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/06/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK0134	279350S000084766	08/03/2021	60503
AAR7003	279350T000046419	08/03/2021	54010
AAR9995	279350S000084354	09/03/2021	60503
AAW3617	279350S000084598	08/03/2021	60503
AAW3617	279350S000084451	07/03/2021	60503
AAW9896	279350S000084822	09/03/2021	56732
ABH0057	279350T000046440	10/03/2021	51930
ABK3007	279350S000084865	08/03/2021	60503
ABL8398	279350S000085215	11/03/2021	56732
ABM3744	279350S000084455	07/03/2021	60503
ABP6035	279350S000084531	10/03/2021	60503
ABZ4145	279350T000046413	06/03/2021	76331
ACB4445	279350S000084810	09/03/2021	60503
ACC0E34	279350S000084647	10/03/2021	60503
ACL5F54	279350S000084407	06/03/2021	60503
ACS5692	279350S000084937	08/03/2021	60503
ACS5692	279350S000084553	10/03/2021	56732
ACS5692	279350S000084744	09/03/2021	60503
ACS6E59	279350S000084486	07/03/2021	60503
ACS6E59	279350S000084447	07/03/2021	60503
ACT3621	279350S000084512	10/03/2021	56732
ACW7883	279350S000085288	11/03/2021	60503
ACW7883	279350S000085302	11/03/2021	60503
ACZ3172	279350S000084815	09/03/2021	60503
ADA0D85	279350S000085202	11/03/2021	60503
ADA0D85	279350S000085253	11/03/2021	60503
ADC6086	279350T000041124	04/03/2021	76331
ADH2023	279350S000085216	11/03/2021	60503
ADQ0A20	279350S000084968	10/03/2021	60503
ADQ3149	279350S000084734	09/03/2021	60503
ADQ3149	279350S000084690	08/03/2021	60503
ADU9027	279350S000084251	09/03/2021	60503
ADV0606	279350S000084804	09/03/2021	60503
ADY3981	279350S000084604	08/03/2021	60503
AEI1I11	279350S000084566	10/03/2021	60503
AEJ7852	279350S000085240	11/03/2021	60503
AEO3647	279350S000084369	06/03/2021	60503
AEO6777	279350S000084464	07/03/2021	60503
AEU4037	279350S000084358	09/03/2021	60503
AEY9195	279350S000085204	11/03/2021	60503
AEZ0580	279350S000085085	10/03/2021	60503
AFD7961	279350S000084679	09/03/2021	60503
AFG5055	279350S000084397	06/03/2021	60503
AFJ0278	279350S000084478	07/03/2021	60503
AFK3213	279350S000084518	10/03/2021	60503
AFK5403	279350S000084417	06/03/2021	60503
AFK5403	279350S000084290	06/03/2021	60503
AFL8004	279350S000085141	11/03/2021	60503
AFQ4J62	279350S000085135	11/03/2021	60503
AFR2530	279350S000084874	08/03/2021	60503
AFR2E48	279350S000084436	06/03/2021	60503
AFR3G19	279350S000085353	11/03/2021	60503
AFV8700	279350S000084289	09/03/2021	60503
AFW0704	279350S000084999	10/03/2021	60503
AFW9394	279350S000084227	08/03/2021	60503
AFX2066	279350T000040333	10/03/2021	55411
AFX4555	279350S000084685	09/03/2021	60503
AFY3581	279350S000085104	11/03/2021	60503
AGB0159	279350S000084684	09/03/2021	60503
AGD2234	279350S000084225	09/03/2021	60503
AGD2234	279350S000084267	09/03/2021	60503
AGD2234	279350S000084306	09/03/2021	60503
AGD7580	279350S000084678	09/03/2021	60503
AGG1817	279350S000085079	10/03/2021	60503
AGI5804	279350S000084558	10/03/2021	56732
AGN6685	279350S000084539	10/03/2021	60503
AGP4I61	279350S000084963	10/03/2021	60503
AGR9087	279350S000085187	11/03/2021	60503
AGV9305	279350S000084705	09/03/2021	60503
AGX8869	279350S000084325	06/03/2021	60503
AGY4845	279350S000084525	10/03/2021	60503
AHI0237	279350S000084515	10/03/2021	60503
AHI2901	279350S000085112	11/03/2021	60503
AHI2901	279350S000084571	10/03/2021	60503
AHI8540	279350S000085262	11/03/2021	60503
AHJ0110	279350S000084408	06/03/2021	60503
AHJ0110	279350S000084476	07/03/2021	60503
AHJ6419	279350S000085122	11/03/2021	60503
AHJ6419	279350T000046429	10/03/2021	76332
AHJ6419	279350S000084960	10/03/2021	60503
AHL8G12	279350S000084356	09/03/2021	60503
AHM3A33	279350S000084868	09/03/2021	60503
AHO4747	279350S000084875	09/03/2021	60503
AHR4030	279350S000084221	08/03/2021	60503
AHU2847	279350S000085150	11/03/2021	60503
AIC1826	279350S000085300	11/03/2021	60503
AIF0816	279350S000084950	10/03/2021	60503
AIG4714	279350S000084719	09/03/2021	60503
AIJ0068	279350S000084595	10/03/2021	60503
AIL3D35	279350S000084623	10/03/2021	60503
AIM3516	279350S000085116	11/03/2021	60503
AIM5408	279350S000084502	07/03/2021	60503
AIN7029	279350T000046408	05/03/2021	76331
AIU1314	279350S000085110	11/03/2021	60503
AIV0C23	279350S000085074	10/03/2021	60503
AIW4A11	279350S000084443	07/03/2021	60503
AIX8064	279350S000084409	06/03/2021	60503
AJB3703	279350S000084330	09/03/2021	60503
AJC0621	279350S000084454	07/03/2021	60503
AJE3944	279350S000084629	08/03/2021	60503
AJG8550	279350S000084332	09/03/2021	60503
AJH2977	279350S000085133	11/03/2021	60503
AJH7356	279350S000085281	11/03/2021	60503
AJK0E24	279350S000084292	09/03/2021	56732
AJK3618	279350S000084569	10/03/2021	60503
AJN3235	279350S000085111	11/03/2021	60503
AJN5031	279350S000085221	11/03/2021	60503
AJQ8108	279350S000085200	11/03/2021	60503
AJS1F64	279350S000084632	08/03/2021	60503
AJT0303	279350S000084283	06/03/2021	60503
AJT8510	279350S000085225	11/03/2021	60503
AJU0I41	279350T000046439	10/03/2021	76332
AJZ6706	279350S000084483	07/03/2021	60503
AKA2A16	279350S000084424	06/03/2021	60503
AKD8248	279350S000085303	11/03/2021	60503
AKE2653	279350S000084313	06/03/2021	60503
AKE4E49	279350T000041123	04/03/2021	76331
AKE4E49	279350S000085350	11/03/2021	60503
AKE4H47	279350S000084484	07/03/2021	60503
AKE8387	279350S000085248	11/03/2021	60503
AKF3916	279350T000046420	08/03/2021	60501
AKF9569	279350S000085230	11/03/2021	60503
AKH6G78	279350S000084737	09/03/2021	60503
AKI1917	279350S000084373	09/03/2021	60503
AKI1F90	279350S000084228	09/03/2021	60503
AKI1F90	279350S000084273	09/03/2021	60503
AKI1F90	279350S000085107	11/03/2021	60503
AKJ0D45	279350S000084835	09/03/2021	60503
AKJ5856	279350S000084263	09/03/2021	60503
AKJ5856	279350S000084309	09/03/2021	60503
AKJ7739	279350S000084663	10/03/2021	60503
AKK0667	279350S000084276	09/03/2021	60503
AKK8A60	279350S000085227	11/03/2021	60503
AKL1250	279350S000084505	07/03/2021	60503
AKN0659	279350S000085292	11/03/2021	60503
AKU4373	279350T000040327	10/03/2021	55414
AKV0699	279350S000084900	08/03/2021	60503
AKV0725	279350S000084347	09/03/2021	60503
AKV5A33	279350T000046409	05/03/2021	76331
AKW9445	279350S000085361	11/03/2021	60503
AKX5D60	279350S000084237	09/03/2021	60503
AKY8G58	279350S000084992	10/03/2021	60503
ALA3415	279350S000084589	10/03/2021	60503
ALA3415	279350S000085245	11/03/2021	60503
ALC5601	279350S000084490	07/03/2021	60503
ALC5601	279350S000084532	10/03/2021	56732
ALD3879	279350S000084893	08/03/2021	60503
ALD9816	279350S000084574	10/03/2021	60503
ALF4110	279350S000084440	07/03/2021	60503
ALH9192	279350S000084344	09/03/2021	60503
ALJ2E58	279350S000084444	07/03/2021	60503
ALK5G79	279350S000084545	10/03/2021	60503
ALL3536	279350S000084485	07/03/2021	60503
ALN6771	279350S000084285	09/03/2021	60503
ALN9648	279350S000084995	10/03/2021	60503
ALO1535	279350T000046427	10/03/2021	76331
ALT4297	279350S000084898	08/03/2021	60503
ALV6047	279350S000085206	11/03/2021	60503
ALW7303	279350S000085097	11/03/2021	60503
ALX9E42	279350S000084785	09/03/2021	60503
ALX9E42	279350S000084725	09/03/2021	60503
ALY3743	279350T000043153	09/03/2021	76331
AMA5A40	279350S000084732	09/03/2021	60503
AMA8655	279350S000084578	10/03/2021	60503
AMA8655	279350S000085182	11/03/2021	60503
AMA8655	279350S000085242	11/03/2021	60503
AMB1258	279350S000084326	09/03/2021	60503
AMD6630	279350S000084548	10/03/2021	60503
AMD8063	279350S000085168	11/03/2021	60503
AMH5583	279350S000084365	09/03/2021	60503
AMJ1677	279350S000084428	06/03/2021	60503
AMJ9730	279350S000084246	09/03/2021	60503
AML5621	279350S000085120	11/03/2021	60503
AML9285	279350S000084576	07/03/2021	60503
AMM2156	279350S000084929	08/03/2021	60503
AMM2943	279350S000084722	09/03/2021	60503
AMM4930	279350S000084520	10/03/2021	60503
AMN4D92	279350S000084442	07/03/2021	60503
AMP9722	279350S000084366	09/03/2021	60503
AMS1241	279350S000084287	09/03/2021	60503
AMS1241	279350S000084294	09/03/2021	60503
AMS1241	279350S000084550	10/03/2021	60503
AMS1241	279350S000085210	11/03/2021	60503
AMS1241	279350S000084575	10/03/2021	60503
AMS4391	279350S000085219	11/03/2021	60503
AMW4376	279350S000085217	11/03/2021	60503
AMW5B02	279350S000084920	08/03/2021	60503
AMW5B02	279350S000084395	06/03/2021	60503
AMW5B02	279350S000084278	06/03/2021	60503
AMW5B02	279350S000084494	07/03/2021	60503
AMX1608	279350S000085164	11/03/2021	60503
AMY6G98	279350S000084381	09/03/2021	60503
AMZ4869	279350S000084579	10/03/2021	60503
ANB1878	279350S000084336	09/03/2021	60503
AND9E67	279350S000084281	09/03/2021	60503
ANF1813	279350S000084984	10/03/2021	60503
ANF2293	279350S000084905	08/03/2021	60503
ANF4317	279350S000084866	09/03/2021	60503
ANG9027	279350S000084944	10/03/2021	60503
ANH5967	279350S000084910	08/03/2021	56732
ANH9I33	279350S000085008	10/03/2021	60503
ANI4461	279350S000085101	11/03/2021	60503
ANI4461	279350S000084954	10/03/2021	60503
ANK2115	279350S000084248	09/03/2021	60503
ANK2650	279350S000084513	10/03/2021	60503
ANK2650	279350S000085149	11/03/2021	60503
ANN2E36	279350S000085148	11/03/2021	60503
ANO2J08	279350S000085040	10/03/2021	60503
ANP6486	279350S000084969	10/03/2021	60503
ANS0455	279350S000085331	11/03/2021	60503
ANV2451	279350S000084669	09/03/2021	60503
ANX9656	279350S000084646	10/03/2021	60503
ANY9J43	279350S000084501	07/03/2021	60503
ANZ8126	279350S000084675	09/03/2021	60503
ANZ8126	279350S000084284	06/03/2021	60503
AOA9529	279350S000084651	10/03/2021	60503
AOB0626	279350S000084582	10/03/2021	60503
AOB8560	279350S000084631	08/03/2021	60503
AOC3355	279350S000084894	08/03/2021	56732
AOC6161	279350S000085175	11/03/2021	60503
AOD4097	279350S000084324	09/03/2021	60503
AOD8509	279350S000084906	08/03/2021	60503
AOD9347	279350S000084296	09/03/2021	60503
AOE2076	279350S000084235	09/03/2021	60503
AOE2076	279350S000084297	09/03/2021	60503
AOE2076	279350S000084271	09/03/2021	60503
AOE2076	279350S000084250	09/03/2021	60503
AOE2076	279350S000084242	09/03/2021	60503
AOE2076	279350S000085193	11/03/2021	60503
AOE2076	279350S000084318	09/03/2021	60503
AOE2076	279350S000085236	11/03/2021	60503
AOE5639	279350S000084648	08/03/2021	60503
AOF0115	279350S000084229	09/03/2021	60503
AOF9923	279350S000084508	07/03/2021	60503
AOG4505	279350S000084619	10/03/2021	60503
AOI7199	279350S000084333	09/03/2021	60503
AOI8183	279350T000040321	10/03/2021	55414
AOI8249	279350S000084780	09/03/2021	60503
AOJ0361	279350T000040319	10/03/2021	55411
AOJ0462	279350S000085241	11/03/2021	60503
AOJ0D16	279350S000085066	10/03/2021	60503
AOK3889	279350S000084416	06/03/2021	60503
AON8068	279350S000085167	11/03/2021	60503
AOO3G23	279350S000084729	09/03/2021	60503
AOO6B69	279350S000084849	09/03/2021	60503
AOP4010	279350S000085239	11/03/2021	60503
AOP4010	279350S000085229	11/03/2021	60503
AOQ6894	279350S000085324	11/03/2021	60503
AOQ7293	279350S000084773	09/03/2021	60503
AOS6665	279350S000085268	11/03/2021	60503
AOT6984	279350T000040323	10/03/2021	55411
AOU1781	279350S000084724	08/03/2021	60503
AOU1B06	279350S000084851	09/03/2021	60503
AOU6227	279350S000084429	06/03/2021	60503
AOU8D63	279350S000084394	06/03/2021	60503
AOW0265	279350S000085260	11/03/2021	60503
AOX7823	279350S000084245	09/03/2021	56732
AOZ0E05	279350S000084392	06/03/2021	60503
AOZ7870	279350T000046421	08/03/2021	76332
APA8637	279350T000043152	06/03/2021	60501
APA8936	279350S000084743	08/03/2021	60503
APA8936	279350S000084928	08/03/2021	60503
APA8936	279350S000084972	10/03/2021	60503
APB3675	279350S000084712	09/03/2021	60503
APC0493	279350S000084410	06/03/2021	60503
APC4393	279350S000084962	10/03/2021	60503
APC7I93	279350S000085005	10/03/2021	60503
APC7I93	279350S000085237	11/03/2021	60503
APE4527	279350S000084568	10/03/2021	56732
APE7A69	279350S000084993	10/03/2021	60503
APE7A69	279350S000084807	08/03/2021	60503
APG2849	279350S000085180	11/03/2021	60503
APH1241	279350S000084926	08/03/2021	60503
APJ6100	279350S000084491	07/03/2021	60503
APJ9987	279350S000085222	11/03/2021	60503
APL7C95	279350S000084452	07/03/2021	60503
APN4176	279350S000084492	07/03/2021	60503
APO2345	279350S000084916	08/03/2021	60503
APO5750	279350S000084720	09/03/2021	60503
APO9178	279350T000040336	11/03/2021	70301
APP8B75	279350S000084931	08/03/2021	60503
APQ6001	279350S000084616	10/03/2021	60503
APQ8111	279350S000085269	11/03/2021	60503
APQ9A56	279350S000085228	11/03/2021	56732
APT9E85	279350S000084667	08/03/2021	60503
APU2267	279350S000084612	08/03/2021	60503
APV3614	279350S000084751	09/03/2021	60503
APV7075	279350S000085347	11/03/2021	60503
APV9229	279350T000043154	11/03/2021	76331
APX0A79	279350S000084389	06/03/2021	60503
APZ5C59	279350S000085293	11/03/2021	60503
AQB0855	279350S000085186	11/03/2021	60503
AQB9C13	279350S000084844	09/03/2021	60503
AQC1206	279350S000084759	09/03/2021	60503
AQC4571	279350S000084935	08/03/2021	60503
AQD5C28	279350S000084583	10/03/2021	60503
AQF0F20	279350S000084870	08/03/2021	60503
AQF2053	279350S000085035	10/03/2021	60503
AQF6053	279350T000046423	10/03/2021	76332
AQG8961	279350S000084794	09/03/2021	60503
AQI4286	279350S000084682	08/03/2021	60503
AQJ1177	279350S000084247	09/03/2021	60503
AQJ5679	279350S000085250	11/03/2021	60503
AQJ6845	279350S000084404	06/03/2021	60503
AQL2A86	279350S000084961	10/03/2021	60503
AQL4075	279350S000085298	11/03/2021	60503
AQL8829	279350S000085000	10/03/2021	60503
AQL9893	279350S000085279	11/03/2021	60503
AQM0493	279350S000084788	09/03/2021	60503
AQM4540	279350S000085294	11/03/2021	60503
AQM5615	279350S000084523	10/03/2021	60503
AQM5615	279350S000085185	11/03/2021	60503
AQM5615	279350S000084590	10/03/2021	60503
AQM6266	279350S000084812	09/03/2021	60503
AQO5561	279350S000085323	11/03/2021	60503
AQP5372	279350S000084522	10/03/2021	60503
AQP5372	279350S000084577	07/03/2021	60503
AQP5372	279350S000085190	11/03/2021	60503
AQP5372	279350S000084403	06/03/2021	60503
AQP5372	279350S000085223	11/03/2021	60503
AQQ3355	279350S000084339	06/03/2021	60503
AQT1D31	279350T000046430	10/03/2021	76331
AQT5617	279350S000084831	09/03/2021	60503
AQT8296	279350S000084567	10/03/2021	60503
AQW3H83	279350S000084272	09/03/2021	60503
AQW6732	279350T000044060	11/03/2021	76251
AQW6F08	279350S000084832	09/03/2021	60503
AQW6F76	279350S000084821	09/03/2021	60503
AQX2B11	279350S000085159	11/03/2021	60503
ARA0342	279350S000084756	09/03/2021	60503
ARB1784	279350S000084257	09/03/2021	60503
ARB2068	279350S000085183	11/03/2021	60503
ARB5180	279350T000046428	10/03/2021	76331
ARC7966	279350T000046432	10/03/2021	76331
ARC7F58	279350S000085106	11/03/2021	60503
ARD9C42	279350S000085343	11/03/2021	60503
ARE9577	279350S000084658	10/03/2021	60503
ARF6362	279350S000084372	06/03/2021	60503
ARG7J34	279350S000084599	08/03/2021	60503
ARG9E67	279350S000084556	10/03/2021	60503
ARH0954	279350S000084458	07/03/2021	60503
ARH2A60	279350S000085325	11/03/2021	60503
ARH7241	279350S000085063	10/03/2021	60503
ARJ4A12	279350S000085299	11/03/2021	60503
ARJ5727	279350S000084355	06/03/2021	60503
ARL3853	279350S000084371	06/03/2021	60503
ARL5B63	279350S000085126	11/03/2021	60503
ARL5B63	279350S000084387	06/03/2021	60503
ARL5B63	279350S000084940	10/03/2021	60503
ARL5B63	279350S000084867	08/03/2021	60503
ARL5B63	279350S000085014	10/03/2021	60503
ARL5B63	279350S000084672	09/03/2021	60503
ARL9391	279350S000085328	11/03/2021	60503
ARM2520	279350S000085161	11/03/2021	60503
ARM8884	279350S000084275	06/03/2021	60503
ARN3726	279350S000084856	09/03/2021	60503
ARQ0870	279350S000084321	09/03/2021	60503
ARQ5E71	279350S000085031	10/03/2021	60503
ARQ8437	279350S000084639	10/03/2021	60503
ARR2E29	279350T000040328	10/03/2021	55411
ARS3487	279350S000085025	10/03/2021	60503
ARS4992	279350T000046434	10/03/2021	76331
ARS5795	279350S000084883	08/03/2021	60503
ARS8813	279350S000085026	10/03/2021	60503
ART1528	279350S000084572	10/03/2021	60503
ART7946	279350S000084431	06/03/2021	60503
ARU0F69	279350S000084697	08/03/2021	60503
ARU8I26	279350S000084222	09/03/2021	60503
ARV4157	279350S000084535	10/03/2021	56732
ARW4682	279350S000084951	10/03/2021	60503
ARW9367	279350S000084526	10/03/2021	60503
ARX3322	279350S000084863	09/03/2021	60503
ARX3817	279350S000085280	11/03/2021	60503
ARX9258	279350S000084253	09/03/2021	60503
ARY6G63	279350S000085131	11/03/2021	60503
ASA5218	279350S000084383	06/03/2021	60503
ASB7024	279350S000085160	11/03/2021	60503
ASB7728	279350S000084843	09/03/2021	60503
ASB7907	279350T000040318	10/03/2021	55411
ASC9948	279350S000085178	11/03/2021	60503
ASD4178	279350S000084549	10/03/2021	60503
ASD4178	279350S000084280	09/03/2021	60503
ASD8648	279350S000085172	11/03/2021	60503
ASE4J96	279350S000085013	10/03/2021	60503
ASE6928	279350S000085171	11/03/2021	60503
ASF3429	279350S000085282	11/03/2021	60503
ASF7914	279350S000085196	11/03/2021	60503
ASH1473	279350S000085330	11/03/2021	60503
ASI8F10	279350S000084687	09/03/2021	60503
ASI8F10	279350S000084881	08/03/2021	60503
ASJ1B69	279350S000084745	09/03/2021	60503
ASK1096	279350S000084489	07/03/2021	60503
ASK3398	279350S000084565	10/03/2021	60503
ASK7I49	279350S000084380	09/03/2021	60503
ASL0351	279350S000085033	10/03/2021	60503
ASM6F85	279350S000085153	11/03/2021	60503
ASM8222	279350S000084364	06/03/2021	60503
ASM9446	279350S000084517	10/03/2021	60503
ASQ1A46	279350S000084323	09/03/2021	60503
ASR3411	279350S000084264	09/03/2021	60503
ASR9824	279350S000084921	08/03/2021	60503
ASS3007	279350S000084778	09/03/2021	60503
ASS5778	279350S000085091	10/03/2021	60503
ASS5930	279350S000084370	09/03/2021	60503
ASU1880	279350S000085071	10/03/2021	60503
ASU6970	279350S000085064	10/03/2021	60503
ASW0967	279350S000084401	06/03/2021	56732
ASX2718	279350S000084308	09/03/2021	60503
ASX8309	279350S000084864	09/03/2021	60503
ASX8999	279350S000084503	07/03/2021	60503
ASX8999	279350S000084300	06/03/2021	60503
ASX8999	279350S000084456	07/03/2021	60503
ASY1918	279350S000084838	09/03/2021	60503
ASZ4A01	279350S000085335	11/03/2021	60503
ASZ5875	279350S000084987	10/03/2021	60503
ATA1B61	279350S000084655	10/03/2021	60503
ATB8C71	279350S000085357	11/03/2021	60503
ATE4555	279350S000084777	09/03/2021	60503
ATE7023	279350S000085102	11/03/2021	60503
ATG5246	279350S000084657	08/03/2021	60503
ATI3B61	279350S000084446	07/03/2021	60503
ATI9F04	279350S000084941	10/03/2021	60503
ATI9F04	279350S000084288	06/03/2021	60503
ATJ5805	279350S000085233	11/03/2021	56732
ATK6692	279350S000084391	06/03/2021	60503
ATL6596	279350S000084488	07/03/2021	60503
ATL8685	279350S000084702	09/03/2021	60503
ATM0G14	279350S000084887	08/03/2021	60503
ATM0G14	279350S000085201	11/03/2021	60503
ATM6C23	279350S000085274	11/03/2021	60503
ATM9282	279350T000046425	10/03/2021	76332
ATO4H67	279350S000085021	10/03/2021	60503
ATO4H67	279350S000085163	11/03/2021	60503
ATO5B41	279350S000085356	11/03/2021	60503
ATP1903	279350S000084474	07/03/2021	60503
ATQ8I89	279350S000084277	09/03/2021	60503
ATQ9734	279350S000084441	07/03/2021	60503
ATR7315	279350S000085027	10/03/2021	60503
ATR7315	279350S000084939	10/03/2021	60503
ATR7970	279350S000085060	10/03/2021	60503
ATR7970	279350S000084779	09/03/2021	60503
ATS1178	279350S000084360	09/03/2021	60503
ATS1178	279350S000084633	10/03/2021	60503
ATS1178	279350S000084645	10/03/2021	60503
ATV2214	279350S000084884	08/03/2021	60503
ATV2700	279350S000085231	11/03/2021	60503
ATX0614	279350S000084477	07/03/2021	60503
ATX1649	279350T000046426	10/03/2021	76331
ATX4457	279350S000084310	09/03/2021	60503
ATY3401	279350S000085287	11/03/2021	60503
ATY7054	279350S000085267	11/03/2021	60503
AUA3674	279350S000085333	11/03/2021	60503
AUB0212	279350S000084396	06/03/2021	60503
AUB7D01	279350S000084956	10/03/2021	60503
AUB9B34	279350S000084938	08/03/2021	60503
AUC8B49	279350S000084596	08/03/2021	60503
AUD8193	279350S000084899	08/03/2021	60503
AUE2802	279350S000084467	07/03/2021	60503
AUE6594	279350S000084791	08/03/2021	60503
AUF0445	279350S000084529	10/03/2021	60503
AUF0871	279350S000084487	07/03/2021	60503
AUF4G65	279350T000041125	04/03/2021	76331
AUF7533	279350S000084340	09/03/2021	60503
AUH2709	279350S000084398	06/03/2021	60503
AUI9290	279350S000085189	11/03/2021	60503
AUL0557	279350S000084782	09/03/2021	60503
AUL3009	279350S000084534	10/03/2021	56732
AUL7469	279350S000084994	10/03/2021	60503
AUL7469	279350S000085009	10/03/2021	60503
AUM8372	279350S000084293	06/03/2021	60503
AUN7F79	279350S000084750	08/03/2021	60503
AUN9G21	279350S000085360	11/03/2021	60503
AUO0242	279350S000084516	10/03/2021	56732
AUP6329	279350S000084240	09/03/2021	56732
AUR2H33	279350T000046410	05/03/2021	76331
AUR8B86	279350S000084419	06/03/2021	60503
AUR9681	279350T000046435	10/03/2021	76331
AUS2I44	279350S000085108	11/03/2021	56732
AUS3F74	279350S000084739	09/03/2021	60503
AUU0B16	279350S000084976	10/03/2021	60503
AUV4D00	279350S000084754	09/03/2021	60503
AUV8244	279350S000084703	09/03/2021	60503
AUX0581	279350S000084359	09/03/2021	60503
AUX7067	279350S000084770	09/03/2021	60503
AUZ1454	279350S000084943	10/03/2021	60503
AUZ4B09	279350S000084742	09/03/2021	60503
AUZ4B09

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AVN1390	279350S000085095	11/03/2021	56732
AVN3143	279350S000084857	09/03/2021	60503
AVN4274	279350S000084368	09/03/2021	60503
AVN9072	279350S000084413	06/03/2021	60503
AVO3H88	279350S000084317	09/03/2021	56732
AVP2144	279350S000084652	08/03/2021	60503
AVP7C96	279350S000085263	11/03/2021	60503
AVQ0F27	279350S000084901	08/03/2021	60503
AVQ4296	279350S000085205	11/03/2021	60503
AVT1755	279350S000085134	11/03/2021	60503
AVT6966	279350S000085342	11/03/2021	60503
AVV3659	279350S000085301	11/03/2021	60503
AWA2975	279350S000084437	06/03/2021	60503
AWB1386	279350S000085056	10/03/2021	60503
AWB3848	279350S000084376	06/03/2021	60503
AWC8988	279350S000084430	06/03/2021	60503
AWE1366	279350T000040329	10/03/2021	55411
AWE6F44	279350S000084825	08/03/2021	60503
AWE8H46	279350S000084555	10/03/2021	56732
AWE8I59	279350S000085145	11/03/2021	56732
AWF6C67	279350S000084341	09/03/2021	60503
AWG6846	279350S000085121	11/03/2021	60503
AWI3306	279350S000084554	10/03/2021	60503
AWK7757	279350S000085128	11/03/2021	60503
AWL0029	279350S000084813	08/03/2021	60503
AWN2605	279350S000084809	08/03/2021	60503
AWO0317	279350S000084942	10/03/2021	60503
AWO9C20	279350S000084279	09/03/2021	56732
AWP1825	279350S000085307	11/03/2021	60503
AWQ4I23	279350S000084872	08/03/2021	60503
AWS3D86	279350S000084662	08/03/2021	60503
AWS5021	279350S000085213	11/03/2021	56732
AWT2437	279350S000084760	08/03/2021	60503
AWU0138	279350S000085080	10/03/2021	60503
AWU6742	279350S000084588	10/03/2021	60503
AWV2491	279350S000084601	08/03/2021	60503
AWV5B59	279350S000085094	11/03/2021	60503
AWV9473	279350S000084762	09/03/2021	60503
AWY5J06	279350S000084425	06/03/2021	60503
AWZ0820	279350S000085057	10/03/2021	60503
AWZ4997	279350S000084859	09/03/2021	60503
AWZ8B70	279350S000085088	10/03/2021	60503

AXA3533	279350S000085208	11/03/2021	60503
AXB4B76	279350S000085220	11/03/2021	60503
AXB8635	279350S000084420	06/03/2021	60503
AXF1563	279350S000085089	10/03/2021	60503
AXF7980	279350S000084970	10/03/2021	60503
AXG3H18	279350S000085155	11/03/2021	60503
AXG9J52	279350S000084506	07/03/2021	60503
AXH2409	279350S000085118	11/03/2021	60503
AXH2F09	279350S000084789	09/03/2021	60503
AXI3417	279350S000084990	10/03/2021	60503
AXI3417	279350S000085341	11/03/2021	60503
AXJ1943	279350S000084958	10/03/2021	60503
AXL5920	279350S000084449	07/03/2021	56732
AXM1287	279350S000084740	09/03/2021	56732
AXM5E00	279350T000043144	06/03/2021	76251
AXN6815	279350S000085207	11/03/2021	60503
AXN6815	279350S000084268	09/03/2021	60503
AXO0B63	279350S000084307	09/03/2021	56732
AXO9115	279350S000085158	11/03/2021	60503
AXR2999	279350S000084593	10/03/2021	60503
AXR8G69	279350S000084546	10/03/2021	60503
AXS0176	279350S000084450	07/03/2021	60503
AXT0815	279350S000084301	06/03/2021	60503
AXT6F86	279350S000084735	09/03/2021	60503
AXT8H05	279350S000084991	10/03/2021	60503
AXU5781	279350S000084269	09/03/2021	56732
AXU6289	279350S000084914	08/03/2021	60503
AXZ9565	279350S000084223	09/03/2021	60503
AYA3J85	279350S000084784	09/03/2021	60503
AYA7057	279350S000085177	11/03/2021	60503
AYA8833	279350S000084274	09/03/2021	60503
AYB3701	279350S000084834	09/03/2021	60503
AYB7G49	279350S000085321	11/03/2021	60503
AYC0322	279350S000085332	11/03/2021	60503
AYC4J65	279350S000085170	11/03/2021	60503
AYC9A23	279350S000084349	06/03/2021	56732
AYD8230	279350S000084890	08/03/2021	60503
AYE4I96	279350S000084736	09/03/2021	60503
AYE9748	279350S000084602	08/03/2021	60503
AYF4575	279350S000085290	11/03/2021	60503
AYF7354	279350S000084701	09/03/2021	60503
AYG7242	279350S000084692	09/03/2021	60503

AYG7242	279350S000084952	10/03/2021	60503
AYG7242	279350S000084980	10/03/2021	60503
AYG7400	279350S000085039	10/03/2021	56732
AYH8258	279350S000085017	10/03/2021	60503
AYH8547	279350S000084932	08/03/2021	60503
AYI6463	279350S000085348	11/03/2021	60503
AYI6566	279350S000084721	09/03/2021	60503
AYJ2345	279350S000085165	11/03/2021	60503
AYK5095	279350S000085297	11/03/2021	60503
AYM3449	279350S000084432	06/03/2021	60503
AYO3F00	279350T000041122	04/03/2021	51930
AYO7369	279350S000085334	11/03/2021	60503
AYP4787	279350S000084509	07/03/2021	60503
AYP8J36	279350S000084363	09/03/2021	60503
AYR0702	279350S000084793	09/03/2021	60503
AYR3926	279350S000085083	10/03/2021	60503
AYR3926	279350S000084434	06/03/2021	60503
AYR7948	279350S000085238	11/03/2021	60503
AYR9620	279350S000084948	10/03/2021	60503
AYS7755	279350T000043149	06/03/2021	76252
AYW1152	279350T000040326	10/03/2021	54525
AYX4400	279350S000084540	10/03/2021	60503
AYZ7B17	279350S000085096	11/03/2021	60503
AYZ8183	279350T000046436	10/03/2021	76331
AZA8091	279350S000084790	08/03/2021	60503
AZA8091	279350S000085070	10/03/2021	60503
AZB6991	279350S000085246	11/03/2021	56732
AZC8B88	279350S000085157	11/03/2021	60503
AZD5135	279350S000085138	11/03/2021	60503
AZD5F82	279350S000084774	08/03/2021	60503
AZE3C25	279350S000085041	10/03/2021	60503
AZE5016	279350S000084665	10/03/2021	60503
AZF8F29	279350S000085346	11/03/2021	60503
AZG2128	279350S000084448	07/03/2021	60503
AZG3435	279350S000084879	08/03/2021	60503
AZH1061	279350S000085044	10/03/2021	60503
AZH1H18	279350S000085136	11/03/2021	60503
AZH4654	279350S000084727	08/03/2021	60503
AZH4654	279350S000084694	09/03/2021	60503
AZI1747	279350S000085336	11/03/2021	60503
AZI1A44	279350S000085322	11/03/2021	60503
AZI5374	279350S000084528	10/03/2021	60503

AZI6H20	279350S000084949	10/03/2021	60503
AZJ1299	279350S000084630	10/03/2021	60503
AZJ8G58	279350S000084749	09/03/2021	60503
AZN7H89	279350S000084706	09/03/2021	60503
AZO5989	279350T000040332	10/03/2021	55414
AZO5A97	279350S000084621	10/03/2021	60503
AZO5A97	279350S000084302	06/03/2021	60503
AZO6J02	279350S000084922	08/03/2021	60503
AZO7C26	279350S000084445	07/03/2021	60503
AZP3532	279350S000084243	09/03/2021	60503
AZP3532	279350S000084758	09/03/2021	60503
AZP6926	279350T000046417	08/03/2021	76331
AZQ4A80	279350S000085082	10/03/2021	60503
AZQ8452	279350S000085257	11/03/2021	60503
AZQ9408	279350S000084772	09/03/2021	60503
AZR1423	279350S000085337	11/03/2021	60503
AZR1423	279350S000085235	11/03/2021	60503
AZS2931	279350T000046431	10/03/2021	76332
AZS7G48	279350S000084911	08/03/2021	60503
AZT9813	279350S000084422	06/03/2021	60503
AZU0982	279350S000085052	10/03/2021	60503
AZU1D16	279350T000040322	10/03/2021	55414
AZW6J43	279350S000085024	10/03/2021	60503
AZW6J43	279350S000084978	10/03/2021	60503
AZW7665	279350S000084998	10/03/2021	60503
AZW7840	279350S000084426	06/03/2021	60503
AZX7784	279350S000084603	10/03/2021	56732
AZX8I52	279350S000084775	09/03/2021	60503
AZZ0159	279350S000085123	11/03/2021	60503
AZZ3032	279350S000084316	06/03/2021	60503
AZZ5893	279350S000084461	07/03/2021	60503
BAA1245	279350S000085103	11/03/2021	60503
BAA1282	279350S000085048	10/03/2021	60503
BAA9F63	279350S000085184	11/03/2021	60503
BAB4415	279350S000084654	10/03/2021	60503
BAB6745	279350T000040317	10/03/2021	55411
BAD5440	279350S000084877	08/03/2021	60503
BAD8589	279350S000084622	08/03/2021	60503
BAE5164	279350S000084551	10/03/2021	56732
BAF4386	279350S000085305	11/03/2021	60503
BAG1G69	279350S000084524	10/03/2021	60503
BAG8254	279350S000084585	10/03/2021	60503

BAH4048	279350S000085304	11/03/2021	60503
BAI1294	279350S000084904	08/03/2021	60503
BAI1294	279350S000084707	09/03/2021	60503
BAI6375	279350S000084562	10/03/2021	60503
BAJ1J37	279350S000084989	10/03/2021	60503
BAJ3013	279350S000085012	10/03/2021	60503
BAJ3013	279350S000084726	09/03/2021	60503
BAK3107	279350T000046422	10/03/2021	76331
BAK6H39	279350S000084542	10/03/2021	60503
BAL5747	279350S000085275	11/03/2021	60503
BAM1H89	279350S000084382	06/03/2021	60503
BAM6130	279350S000084224	09/03/2021	60503
BAP0362	279350S000085154	11/03/2021	56732
BAP5343	279350S000084738	08/03/2021	60503
BAQ8B02	279350S000085232	11/03/2021	60503
BAR7742	279350S000085243	11/03/2021	60503
BAR8636	279350S000084836	09/03/2021	60503
BAS6316	279350S000084544	10/03/2021	56732
BAT7129	279350S000085119	11/03/2021	60503
BAT7712	279350S000084497	07/03/2021	60503
BAU8670	279350S000085314	11/03/2021	60503
BAV6F70	279350S000085176	11/03/2021	60503
BAX3A88	279350S000085142	11/03/2021	60503
BAX4736	279350S000084626	10/03/2021	56732
BAX7550	279350S000084481	07/03/2021	60503
BAY1622	279350S000084853	09/03/2021	60503
BAZ6872	279350S000084244	09/03/2021	60503
BBB9894	279350S000084699	09/03/2021	60503
BBC1358	279350S000084591	10/03/2021	60503
BBD9499	279350S000084511	07/03/2021	60503
BBE4C32	279350S000084385	06/03/2021	60503
BBE4C32	279350S000084689	09/03/2021	60503
BBE7694	279350S000084717	09/03/2021	60503
BBF9454	279350S000084925	08/03/2021	60503
BBG2I27	279350S000084231	09/03/2021	60503
BBG3406	279350S000084541	10/03/2021	60503
BBG3H17	279350T000046412	06/03/2021	76331
BBG7H67	279350S000084479	07/03/2021	60503
BBH2981	279350S000084753	09/03/2021	60503
BBH6584	279350T000040315	10/03/2021	55414
BBH8842	279350S000084841	09/03/2021	60503
BBI4199	279350S000084787	08/03/2021	60503

BBJ0957	279350S000084475	07/03/2021	60503
BBJ2981	279350S000085195	11/03/2021	60503
BBK5079	279350S000085152	11/03/2021	60503
BBM7569	279350S000084469	07/03/2021	60503
BBM8395	279350S000084741	09/03/2021	60503
BBM8395	279350S000084507	07/03/2021	60503
BBM9967	279350S000084713	09/03/2021	60503
BBM9986	279350S000085355	11/03/2021	60503
BBN8057	279350S000084897	08/03/2021	60503
BBO3670	279350S000084731	09/03/2021	60503
BBO5148	279350S000084730	08/03/2021	60503
BBO5148	279350S000084800	08/03/2021	60503
BBO5A25	279350S000084710	09/03/2021	60503
BBO9D91	279350S000084891	08/03/2021	60503
BBP1A99	279350S000084823	09/03/2021	60503
BBQ1738	279350S000085226	11/03/2021	56732
BBQ5750	279350S000084873	09/03/2021	60503
BBR4E77	279350S000084418	06/03/2021	60503
BBR5D22	279350T000046411	06/03/2021	76331
BBR6773	279350S000084367	06/03/2021	60503
BBS8417	279350S000084936	08/03/2021	60503
BBT9J16	279350S000085037	10/03/2021	60503
BBU1I68	279350S000085203	11/03/2021	56732
BBV0338	279350S000084752	09/03/2021	60503
BBV0721	279350S000084700	09/03/2021	60503
BBV0735	279350S000084499	07/03/2021	60503
BBV4B85	279350S000084747	09/03/2021	60503
BBV6210	279350S000084527	10/03/2021	56732
BBV8G47	279350S000085359	11/03/2021	60503
BBW5731	279350S000084563	10/03/2021	56732
BBW7618	279350S000085252	11/03/2021	60503
BBX2D42	279350S000084510	07/03/2021	60503
BBY0C85	279350S000084262	09/03/2021	60503
BBY5632	279350S000084909	08/03/2021	60503
BBY8H60	279350T000041126	07/03/2021	76332
BBZ4585	279350S000084819	08/03/2021	60503
BBZ4585	279350S000085258	11/03/2021	60503
BBZ8176	279350S000084915	08/03/2021	60503
BCA9655	279350S000084733	09/03/2021	60503
BCA9J44	279350T000046418	08/03/2021	54870
BCC5586	279350S000084820	09/03/2021	60503
BCC9796	279350S000084711	09/03/2021	60503

BCE5338	279350S000085310	11/03/2021	60503
BCF0F36	279350S000085125	11/03/2021	60503
BCF1C62	279350T000043159	11/03/2021	76332
BCF2F65	279350S000084390	06/03/2021	60503
BCF2F65	279350S000084480	07/03/2021	60503
BCF3966	279350S000085271	11/03/2021	60503
BCF4360	279350S000084496	07/03/2021	60503
BCF4360	279350S000084933	08/03/2021	60503
BCG1067	279350S000084668	09/03/2021	60503
BCG3J37	279350S000084328	09/03/2021	60503
BCG8B88	279350S000085105	11/03/2021	60503
BCI5H80	279350S000084587	06/03/2021	60503
BCJ9015	279350S000084680	09/03/2021	60503
BCJ9015	279350S000085140	11/03/2021	60503
BCJ9834	279350S000085345	11/03/2021	60503
BCK0F90	279350S000085247	11/03/2021	60503
BCK9961	279350S000084636	08/03/2021	60503
BCL1776	279350S000084888	08/03/2021	60503
BCL2D85	279350S000085277	11/03/2021	56732
BCL6034	279350S000085075	10/03/2021	60503
BCL6034	279350S000084923	08/03/2021	60503
BCL7I25	279350T000043150	06/03/2021	76252
BCN1936	279350S000084814	09/03/2021	60503
BCO3B63	279350S000085045	10/03/2021	60503
BCO3B63	279350S000085051	10/03/2021	60503
BCP1851	279350S000084981	10/03/2021	60503
BCQ4699	279350S000085344	11/03/2021	60503
BCQ4699	279350S000085076	10/03/2021	60503
BCR1A50	279350S000084618	10/03/2021	60503
BCR6C37	279350S000084816	09/03/2021	56732
BCS5H46	279350S000084453	07/03/2021	56732
BCT8619	279350S000084666	08/03/2021	60503
BCV6F41	279350S000085042	10/03/2021	60503
BCW8F55	279350T000040334	10/03/2021	76331
BCX2J53	279350S000085127	11/03/2021	60503
BCX5B97	279350S000084786	09/03/2021	60503
BCY0D24	279350S000085309	11/03/2021	60503
BCY3G52	279350S000085010	10/03/2021	60503
BDA1C88	279350T000043151	06/03/2021	76252
BDA9J40	279350S000085363	11/03/2021	60503
BDB1G29	279350S000084552	10/03/2021	56732
BDB5H73	279350S000084767	08/03/2021	60503

BDB6B92	279350S000085055	10/03/2021	60503
BDB9A39	279350S000085053	10/03/2021	60503
BDB9B45	279350S000084638	10/03/2021	60503
BDD4B16	279350S000085162	11/03/2021	60503
BDD6J53	279350S000084983	10/03/2021	60503
BDE2D87	279350S000084314	09/03/2021	60503
BDE4H28	279350S000084768	08/03/2021	60503
BDE6G08	279350S000084965	10/03/2021	60503
BDF8C50	279350S000084878	08/03/2021	60503
BDG1E69	279350S000084384	06/03/2021	60503
BDG1G52	279350S000084924	08/03/2021	60503
BDG1H15	279350S000084399	06/03/2021	60503
BDH0E61	279350S000084908	08/03/2021	60503
BDH0E61	279350S000085291	11/03/2021	60503
BDH0E61	279350S000084746	08/03/2021	60503
BDI6C27	279350S000084343	06/03/2021	60503
BDI6J38	279350S000084377	06/03/2021	60503
BDI9J18	279350S000085256	11/03/2021	60503
BDJ1E27	279350S000084708	09/03/2021	60503
BDJ1E27	279350S000084896	08/03/2021	60503
BDJ2F61	279350S000085115	11/03/2021	60503
BDJ7D00	279350S000085054	10/03/2021	60503
BDJ7D00	279350S000084427	06/03/2021	60503
BDJ7E49	279350S000084842	09/03/2021	60503
BDJ7E49	279350S000085312	11/03/2021	60503
BDK8J29	279350S000084828	09/03/2021	60503
BDM9C00	279350S000084986	10/03/2021	60503
BDM9C85	279350S000084824	09/03/2021	60503
BDN3F75	279350S000084543	10/03/2021	60503
BDN4D97	279350S000084536	10/03/2021	60503
BDN7I36	279350S000084564	10/03/2021	60503
BDN8C53	279350S000085244	11/03/2021	60503
BDN9B54	279350S000084973	10/03/2021	60503
BDN9E51	279350T000043156	11/03/2021	76251
BDP4J00	279350S000085315	11/03/2021	60503
BDP4J00	279350S000085284	11/03/2021	60503
BDQ9D05	279350S000084470	07/03/2021	60503
BDS1F55	279350S000084704	08/03/2021	60503
BDS5J28	279350S000084411	06/03/2021	60503
BDS8J24	279350S000085002	10/03/2021	60503
BDT9A65	279350S000084265	09/03/2021	60503
BDU1938	279350S000084641	08/03/2021	60503

BDU2D91	279350T000040330	10/03/2021	55411
BDW2B95	279350S000084415	06/03/2021	60503
BDW7F31	279350T000043143	05/03/2021	70561
BDX5H48	279350S000085047	10/03/2021	60503
BDY3C26	279350S000085151	11/03/2021	60503
BDZ9F80	279350S000085046	10/03/2021	60503
BDZ9F80	279350T000040320	10/03/2021	55414
BEB8G52	279350S000084361	09/03/2021	60503
BEC9J64	279350S000085251	11/03/2021	60503
BED1I26	279350S000084781	09/03/2021	60503
BED1I26	279350S000085146	11/03/2021	60503
BED2J99	279350T000044062	11/03/2021	55414
BED9E37	279350S000084439	07/03/2021	60503
BED9E37	279350S000084433	06/03/2021	60503
BEE5H26	279350S000084322	06/03/2021	60503
BEE8G17	279350S000084352	06/03/2021	60503
BEF5F40	279350T000044058	05/03/2021	54600
BEG4J37	279350S000084232	09/03/2021	60503
BEI3D56	279350S000084538	10/03/2021	60503
BEI3J08	279350S000084586	10/03/2021	60503
BEI8H50	279350S000085265	11/03/2021	60503
BEJ3J85	279350S000084761	09/03/2021	60503
BEK3C93	279350S000084239	09/03/2021	60503
BEK4A33	279350S000084817	09/03/2021	60503
BEK5C89	279350S000084260	09/03/2021	56732
BEL4992	279350S000084331	09/03/2021	56732
BEL8D46	279350S000084315	09/03/2021	60503
BEM4374	279350S000084495	07/03/2021	60503
BEM8454	279350S000085050	10/03/2021	60503
BEM8454	279350S000085326	11/03/2021	60503
BEN1D39	279350S000084977	10/03/2021	60503
BEN6C74	279350S000085156	11/03/2021	56732
BEN7I09	279350S000084799	09/03/2021	60503
BEO9C55	279350S000084808	08/03/2021	60503
BEP8D76	279350S000084319	06/03/2021	60503
BEQ0E61	279350S000084351	06/03/2021	60503
BEQ2104	279350S000084462	07/03/2021	60503
BEQ3B96	279350S000084254	09/03/2021	60503
BEQ8B88	279350S000084466	07/03/2021	60503
BEQ8G36	279350S000084374	06/03/2021	60503
BEQ9J16	279350S000084975	10/03/2021	60503
BER8I92	279350T000044063	11/03/2021	55417

BES1401	279350S000085058	10/03/2021	60503
BES1401	279350S000084845	09/03/2021	60503
BEU6C43	279350S000085028	10/03/2021	60503
BEV1B74	279350S000084362	06/03/2021	60503
BEW5I94	279350S000084472	07/03/2021	60503
BEW8G67	279350S000084653	10/03/2021	60503
BEX3A91	279350S000084357	09/03/2021	60503
BEX3G45	279350S000084606	10/03/2021	56732
BGH8343	279350S000085254	11/03/2021	60503
BHP9699	279350S000084830	08/03/2021	60503
BHX7349	279350S000085067	10/03/2021	60503
BIS1754	279350S000084610	10/03/2021	60503
BIX3010	279350S000084811	09/03/2021	60503
BLJ4073	279350S000085295	11/03/2021	60503
BOU5563	279350S000084423	06/03/2021	60503
BPA3186	279350S000085286	11/03/2021	60503
BPA3186	279350S000084625	10/03/2021	60503
BPP3135	279350T000043155	11/03/2021	54525
BRM6372	279350S000084850	09/03/2021	60503
BTJ3G67	279350S000085147	11/03/2021	60503
BTJ4J91	279350S000084805	08/03/2021	60503
BUC8788	279350S000085117	11/03/2021	60503
BUE7320	279350S000084521	10/03/2021	60503
BUG9547	279350S000084530	10/03/2021	60503
BUG9547	279350S000084581	10/03/2021	60503
BUY3331	279350S000084676	09/03/2021	60503
BVN4998	279350S000084482	07/03/2021	60503
BVR3172	279350S000084683	09/03/2021	60503
BWF2B33	279350S000084757	08/03/2021	60503
BWM4569	279350S000085320	11/03/2021	60503
BZY6760	279350S000084640	10/03/2021	60503
CAG9A22	279350S000084460	07/03/2021	60503
CBI7257	279350S000085255	11/03/2021	60503
CCX7799	279350S000084880	08/03/2021	60503
CHM4356	279350S000084637	10/03/2021	60503
CIR3238	279350S000084686	08/03/2021	60503
CLO0659	279350S000084329	09/03/2021	60503
CMG1590	279350S000085199	11/03/2021	60503
CNM1053	279350S000085179	11/03/2021	60503
COG1010	279350S000084605	10/03/2021	56732
CPT2283	279350S000085319	11/03/2021	60503
CQA6F60	279350S000084919	08/03/2021	60503

CRI0F64	279350S000084650	08/03/2021	60503
CTI3E92	279350S000084829	09/03/2021	60503
CTI3E92	279350S000084614	08/03/2021	60503
CUC3D61	279350S000084298	06/03/2021	60503
CVX8767	279350S000084917	08/03/2021	60503
CXX1672	279350S000084670	08/03/2021	60503
CYI4408	279350S000085006	10/03/2021	60503
CYJ7533	279350T000040331	10/03/2021	55414
CYR8F98	279350S000084220	08/03/2021	60503
DAY0282	279350S000084402	06/03/2021	60503
DBX1058	279350S000084982	10/03/2021	60503
DCE0E69	279350S000084852	09/03/2021	60503
DDF7C66	279350S000085090	10/03/2021	60503
DDF7C66	279350S000084771	08/03/2021	60503
DDQ7C75	279350S000084617	10/03/2021	60503
DDX9G73	279350S000084953	10/03/2021	60503
DDY9679	279350S000084957	10/03/2021	60503
DEY5C47	279350S000084642	08/03/2021	60503
DFL4507	279350S000084457	07/03/2021	60503
DGW1840	279350S000084249	09/03/2021	60503
DHF1B28	279350S000085007	10/03/2021	60503
DHH3J19	279350S000084378	09/03/2021	60503
DHY2021	279350S000084405	06/03/2021	60503
DIP8903	279350S000084386	06/03/2021	60503
DJF5384	279350S000084609	08/03/2021	60503
DKE6F88	279350S000084693	08/03/2021	60503
DKF8902	279350S000085351	11/03/2021	60503
DKH7517	279350T000040325	10/03/2021	55411
DKQ4H34	279350S000084955	10/03/2021	56732
DKV4786	279350S000084627	08/03/2021	60503
DLF0267	279350S000085273	11/03/2021	60503
DMB9672	279350S000085143	11/03/2021	60503
DMY9E25	279350S000085129	11/03/2021	60503
DMZ9771	279350S000085113	11/03/2021	60503
DPJ2133	279350S000084346	09/03/2021	56732
DQB0149	279350S000085068	10/03/2021	60503
DQB2613	279350S000085214	11/03/2021	60503
DQW5811	279350S000085306	11/03/2021	60503
DRK2H45	279350S000084996	10/03/2021	60503
DSF7999	279350S000084375	09/03/2021	60503
DSK0G89	279350S000084628	10/03/2021	60503
DSU0627	279350S000085144	11/03/2021	60503

DTW1I33	279350T000046437	10/03/2021	76331
DUF8B43	279350S000085270	11/03/2021	60503
DVC4487	279350S000084869	09/03/2021	60503
DVJ6974	279350S000084776	09/03/2021	60503
DXE7559	279350S000085018	10/03/2021	60503
DZD1408	279350T000046424	10/03/2021	76331
EAF8812	279350S000084258	09/03/2021	56732
EBH2964	279350S000084291	06/03/2021	60503
EDE1D77	279350S000084837	09/03/2021	60503
EEU3D81	279350S000085132	11/03/2021	60503
EEU3D81	279350S000085327	11/03/2021	60503
EGR0884	279350S000085032	10/03/2021	60503
EHJ2H85	279350S000084547	10/03/2021	60503
EIO6B71	279350S000084846	09/03/2021	60503
ELP5J68	279350S000084698	09/03/2021	60503
ELQ4937	279350S000085296	11/03/2021	60503
ELQ6492	279350S000084889	08/03/2021	60503
EMK5714	279350S000084714	09/03/2021	60503
EMK5714	279350S000085069	10/03/2021	60503
EMK5G65	279350S000084594	06

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FAJ2F77	279350T000046416	08/03/2021	76332
FBH7391	279350S000085023	10/03/2021	60503
FBT6F85	279350S000084282	06/03/2021	60503
FBY5E44	279350S000084728	09/03/2021	60503
FBY5E44	279350S000084634	08/03/2021	60503
FDM3740	279350S000084559	10/03/2021	56732
FEK9300	279350S000084406	06/03/2021	60503
FES2F09	279350S000084967	10/03/2021	60503
FGB1765	279350S000084947	10/03/2021	60503
FGZ9G94	279350S000084659	10/03/2021	60503
FHF4033	279350S000084764	09/03/2021	60503
FHV4821	279350S000085194	11/03/2021	60503
FIC6822	279350S000084261	09/03/2021	60503
FIR8570	279350S000085065	10/03/2021	60503
FIV1163	279350S000085192	11/03/2021	60503
FJA5974	279350S000085317	11/03/2021	60503
FLB7C77	279350S000084674	09/03/2021	56732
FLB8E50	279350S000085249	11/03/2021	60503
FLE8400	279350T000046414	06/03/2021	76331
FRB2077	279350S000085285	11/03/2021	60503
FRE9609	279350S000084895	08/03/2021	60503
FTG3A26	279350S000084463	07/03/2021	60503
FUN2D21	279350S000084388	06/03/2021	60503
FVQ0H31	279350S000084570	10/03/2021	60503
FWB7367	279350S000084792	09/03/2021	60503
FYQ0C98	279350S000084763	09/03/2021	60503
FYW6573	279350S000084514	10/03/2021	60503
FZH5922	279350S000085137	11/03/2021	60503
GBU2228	279350S000084584	06/03/2021	60503
GBZ0A92	279350S000084677	08/03/2021	60503
GCG1968	279350S000084723	09/03/2021	60503
GFO6C09	279350S000084673	08/03/2021	60503
GFO6C09	279350S000085198	11/03/2021	60503
GFO6C09	279350S000084840	09/03/2021	60503
GSP9860	279350S000084902	08/03/2021	60503
GTO4533	279350S000085259	11/03/2021	60503
GWA1128	279350S000084421	06/03/2021	60503
GXQ0F40	279350T000044059	05/03/2021	76331
GXU7241	279350S000085212	11/03/2021	60503
GZH2A81	279350T000044061	11/03/2021	55414
GZS8880	279350S000084798	09/03/2021	60503
HAR1267	279350S000084988	10/03/2021	60503

HAR4384	279350S000085100	11/03/2021	60503
HCV5464	279350S000084833	09/03/2021	60503
HDW4E58	279350S000084252	09/03/2021	60503
HEE4714	279350S000084236	09/03/2021	56732
HIO8871	279350S000084964	10/03/2021	60503
HKQ8043	279350S000084592	06/03/2021	60503
HMJ8E15	279350S000084312	09/03/2021	60503
HML3712	279350S000085049	10/03/2021	60503
HMY8579	279350S000084473	07/03/2021	60503
HOL4105	279350S000084226	09/03/2021	60503
HPV1A05	279350S000084946	10/03/2021	60503
HPY7C76	279350S000084241	09/03/2021	56732
HRA8609	279350S000084597	10/03/2021	60503
HRG9573	279350S000084635	10/03/2021	60503
HRI8E15	279350S000084691	09/03/2021	60503
HRN0E05	279350S000084393	06/03/2021	60503
HRN0E05	279350S000085266	11/03/2021	60503
HSC4784	279350S000085093	10/03/2021	60503
HSF3162	279350S000084624	10/03/2021	60503
HSH3889	279350S000085173	11/03/2021	60503
HSH4I59	279350S000084748	09/03/2021	60503
HSV4898	279350S000084656	10/03/2021	60503
HTD3985	279350T000041127	10/03/2021	55414
HTG2I94	279350S000085283	11/03/2021	60503
HTI9002	279350S000084580	06/03/2021	60503
HTN8568	279350S000085209	11/03/2021	60503
HTQ9094	279350S000084671	09/03/2021	60503
HTT7941	279350S000085038	10/03/2021	60503
ICP4480	279350S000084327	09/03/2021	60503
IFJ3169	279350S000084320	09/03/2021	60503
IGI1055	279350S000084797	09/03/2021	60503
IHD7951	279350S000084882	08/03/2021	60503
IIS0609	279350S000084886	08/03/2021	60503
IMK4F40	279350S000085308	11/03/2021	60503
INL0E04	279350S000084664	10/03/2021	60503
INP4F23	279350T000046438	10/03/2021	76331
IQQ7954	279350S000085043	10/03/2021	60503
ISJ6999	279350S000084688	09/03/2021	60503
ISM5H70	279350S000084557	10/03/2021	56732
IUJ9F79	279350S000084533	10/03/2021	60503
IUS0B11	279350S000084795	09/03/2021	60503
IVS4F42	279350S000084498	07/03/2021	60503

IVS4F42	279350S000085034	10/03/2021	60503
IXU6147	279350T000045108	12/03/2021	76332
IYT7771	279350S000085059	10/03/2021	60503
IZJ7J82	279350S000085197	11/03/2021	60503
JDT6C15	279350S000084913	08/03/2021	60503
JFI3139	279350S000084803	09/03/2021	60503
JIN6J60	279350S000084966	10/03/2021	60503
JKI8A57	279350S000084335	09/03/2021	56732
JKV8126	279350S000084997	10/03/2021	60503
JPJ4522	279350S000085022	10/03/2021	60503
JQH3G12	279350S000084885	08/03/2021	60503
JQW9F99	279350S000085261	11/03/2021	60503
JVA1141	279350S000084696	09/03/2021	60503
JVH2D11	279350S000084611	10/03/2021	60503
JVO5415	279350S000085019	10/03/2021	60503
JVX0F12	279350S000085003	10/03/2021	60503
JWO4161	279350S000084337	06/03/2021	60503
JWO6268	279350S000084305	06/03/2021	60503
JYN5C30	279350S000085011	10/03/2021	60503
KDQ1939	279350S000085318	11/03/2021	60503
KEL9246	279350S000085061	10/03/2021	60503
KEP7D00	279350S000084412	06/03/2021	60503
KER2301	279350S000084471	07/03/2021	60503
KLB1056	279350S000084607	08/03/2021	60503
KNA0798	279350S000084907	08/03/2021	60503
KQK8G39	279350S000084971	10/03/2021	60503
KRL7A11	279350S000084435	06/03/2021	60503
KZM0318	279350S000084493	07/03/2021	60503
KZS5155	279350S000084561	10/03/2021	56732
LAJ2960	279350S000084338	09/03/2021	60503
LAJ5466	279350S000084608	10/03/2021	60503
LPV2276	279350S000084620	08/03/2021	60503
LRB4C36	279350S000085084	10/03/2021	60503
LRB4C36	279350S000084438	06/03/2021	60503
LUR5E82	279350S000084847	09/03/2021	60503
LYU6145	279350S000085109	11/03/2021	60503
LYW2713	279350S000084979	10/03/2021	60503
MCR0A91	279350S000085073	10/03/2021	60503
MDD7F53	279350S000084644	10/03/2021	60503
MDH4G14	279350S000084459	07/03/2021	60503
MDH4G14	279350S000085311	11/03/2021	60503
MDJ9C47	279350S000085313	11/03/2021	60503

MDK7464	279350S000084270	09/03/2021	60503
MDZ1I09	279350S000084303	09/03/2021	60503
MEB5E39	279350S000084299	09/03/2021	60503
MEH0E18	279350S000084801	09/03/2021	60503
MEZ4H17	279350S000084681	09/03/2021	60503
MEZ4H17	279350S000084796	09/03/2021	60503
MEZ4H17	279350S000085124	11/03/2021	60503
MFF7502	279350T000040324	10/03/2021	54600
MGB0406	279350S000084259	09/03/2021	60503
MGB0B17	279350S000084334	09/03/2021	56732
MGN6F50	279350S000084414	06/03/2021	60503
MGS6614	279350S000084400	06/03/2021	60503
MIW7850	279350S000085358	11/03/2021	60503
MIY9A26	279350S000085174	11/03/2021	60503
MJF3750	279350S000084660	10/03/2021	60503
MJP9888	279350S000085278	11/03/2021	60503
MKS8466	279350S000085169	11/03/2021	60503
MLM5G08	279350S000084345	09/03/2021	60503
MSI1G93	279350S000084769	09/03/2021	60503
NBL7760	279350S000085087	10/03/2021	60503
NCE9I76	279350S000085211	11/03/2021	60503
NCS8172	279350S000084848	09/03/2021	60503
NDJ5F80	279350S000084806	09/03/2021	60503
NED7129	279350S000084379	09/03/2021	60503
NGH7160	279350S000084350	06/03/2021	60503
NGH7160	279350S000085329	11/03/2021	60503
NHN6308	279350S000084615	08/03/2021	60503
NJT4205	279350T000040335	10/03/2021	76331
NKE8609	279350S000084871	09/03/2021	60503
NLR6452	279350S000084892	08/03/2021	60503
NMW8H90	279350S000084755	09/03/2021	60503
NRL2813	279350S000085234	11/03/2021	60503
NRQ6035	279350S000085036	10/03/2021	60503
NRT2568	279350S000084862	08/03/2021	60503
NSB5788	279350S000084643	10/03/2021	60503
NSB5788	279350S000084573	10/03/2021	60503
NSR0044	279350S000085081	10/03/2021	60503
NSY2143	279350T000043157	11/03/2021	55414
NTS1646	279350S000084342	09/03/2021	56732
NTZ9871	279350S000085272	11/03/2021	60503
NUE3151	279350T000046415	06/03/2021	76331
NYL5107	279350S000084912	08/03/2021	60503

OHS2550	279350S000085078	10/03/2021	60503
OHV7317	279350S000085062	10/03/2021	60503
OKX4943	279350S000084311	06/03/2021	60503
OMF8J56	279350S000085349	11/03/2021	60503
OOJ5G16	279350S000085020	10/03/2021	60503
OOK3785	279350S000084649	10/03/2021	60503
OOV5821	279350S000084353	06/03/2021	60503
OOK7D26	279350S000085340	10/03/2021	60503
OWQ4A61	279350S000084468	07/03/2021	60503
PAD9J21	279350S000084827	08/03/2021	60503
PAN6200	279350S000085099	11/03/2021	60503
PAN6200	279350S000085130	11/03/2021	60503
PAW3555	279350T000045107	04/03/2021	76251
PDV4I72	279350S000085098	11/03/2021	60503
PIJ4336	279350S000084783	09/03/2021	60503
POY0447	279350S000085029	10/03/2021	60503
PRA1I64	279350S000084255	09/03/2021	60503
PXY6G91	279350S000084537	10/03/2021	60503
PXZ4I86	279350S000084715	08/03/2021	60503
PYV6C23	279350S000085224	11/03/2021	60503
PYX9A78	279350S000084716	09/03/2021	60503
PZH1860	279350S000084519	10/03/2021	60503
QAG3919	279350S000085191	11/03/2021	60503
QAM0648	279350S000085316	11/03/2021	60503
QAV7D08	279350S000084818	09/03/2021	60503
QBD1020	279350S000084233	09/03/2021	60503
QBM8835	279350S000084802	09/03/2021	60503
QGQ8393	279350S000085181	11/03/2021	60503
QHA2J88	279350S000085092	10/03/2021	60503
QHG4876	279350S000084974	10/03/2021	60503
QHN8F30	279350S000085004	10/03/2021	60503
QIY7A98	279350S000084718	09/03/2021	60503
QJT3191	279350S000084230	09/03/2021	60503
QNE0A46	279350S000084927	08/03/2021	60503
QOD8G74	279350S000084934	08/03/2021	60503
QOD8G74	279350S000085352	11/03/2021	60503
QOD8G74	279350S000084256	09/03/2021	56732
QOD8G74	279350S000084861	09/03/2021	60503
QTG9F39	279350S000084959	10/03/2021	60503
QTR0I88	279350S000085362	11/03/2021	60503
QWS7320	279350S000085015	10/03/2021	56732
QXA9248	279350S000085188	11/03/2021	60503

QXM5387	279350S000084304	09/03/2021	60503
RDW8B13	279350S000084238	09/03/2021	56732
RFF5A58	279350S000085001	10/03/2021	60503
RFK1H73	279350S000085289	11/03/2021	60503
RFS5E35	279350S000085218	11/03/2021	60503
RGA0H88	279350S000085354	11/03/2021	60503
RLA3H61	279350S000085077	10/03/2021	60503
RMD1G79	279350S000084826	09/03/2021	60503
RMF1A97	279350S000085276	11/03/2021	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF8696	279350S000048474	21/02/2020	56732	R$ 130,16
AAL1394	279350S000048557	23/02/2020	56732	R$ 130,16
AAR6637	279350S000048571	23/02/2020	56732	R$ 130,16
ABM5223	279350S000048567	23/02/2020	60503	R$ 293,47
ACD0512	279350V000001514	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ACU5885	279350V000001502	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ADW4978	279350S000048520	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AEB4J00	279350S000048491	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AEC2520	279350S000048391	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AEL4056	279350S000048399	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AEO1316	279350S000048395	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000048478	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AFP0207	279350S000048541	22/02/2020	56732	R$ 130,16
AFP3632	279350S000048495	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AFR2578	279350S000048477	21/02/2020	56732	R$ 130,16
AFS3670	279350S000048573	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AFS3670	279350S000048613	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AFT1803	279350S000048608	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AFW2563	279350S000048587	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AFW2563	279350S000048556	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AGG2640	279350S000048598	22/02/2020	56732	R$ 130,16
AGR2753	279350S000048324	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AGR4553	279350S000048484	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AGX2792	279350S000048393	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AHD6092	279350S000048449	21/02/2020	56732	R$ 130,16
AHI0237	279350S000048420	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AHK0401	279350V000001496	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AHY6530	279350S000048352	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AIA9957	279350S000048412	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AIC7044	279350V000001524	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AIE3762	279350S000048622	23/02/2020	56732	R$ 130,16
AIT3798	279350S000048618	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AJS7513	279350V000001507	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AJZ6147	279350V000001501	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AKA9381	279350S000048436	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AKD1768	279350S000048549	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AKF1901	279350S000048421	21/02/2020	60503	R$ 293,47

AKF3384	279350S000048465	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AKG1357	279350S000048456	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AKH7624	279350S000048559	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AKI1588	279350S000048538	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AKL2373	279350S000048475	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AKR1916	279350S000048470	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000048322	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AKV6896	279350S000048466	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AKV6896	279350S000048411	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ALD9816	279350S000048469	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ALG1879	279350S000048422	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ALH7372	279350S000048625	23/02/2020	60503	R$ 293,47
ALO0462	279350V000001489	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ALQ4934	279350S000048507	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ALR9664	279350S000048561	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ALV1046	279350S000048584	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ALV1046	279350S000048432	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ALV1046	279350S000048566	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ALV1046	279350S000048472	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ALV1046	279350S000048442	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ALV4337	279350S000048367	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ALW4572	279350V000001435	18/02/2020	74550	R$ 130,16
ALX0I14	279350V000001516	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ALZ0392	279350S000048392	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AMA1158	279350S000048616	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AMD1C55	279350S000048348	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AMD4441	279350S000048562	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AMG3899	279350S000048419	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AMG4224	279350S000048342	20/02/2020	56732	R$ 130,16
AMG8013	279350S000048377	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AMM7146	279350S000048518	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AMN1575	279350S000048325	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AMS5006	279350S000048500	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AMX2519	279350S000048390	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AMY9D82	279350S000048471	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AMZ4869	279350S000048384	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AMZ4981	279350S000048496	23/02/2020	60503	R$ 293,47
ANA1116	279350S000048554	23/02/2020	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000048467	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000048333	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000048424	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ANF6259	279350S000048366	20/02/2020	60503	R$ 293,47

ANP9489	279350S000048328	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ANT7833	279350S000048330	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ANV7847	279350S000048368	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AOF5606	279350S000048355	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AOL1628	279350V000001437	18/02/2020	74550	R$ 130,16
AOM4571	279350V000001454	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AOQ2029	279350V000001474	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AOR3006	279350S000048383	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AOR4942	279350S000048364	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AOT4624	279350S000048593	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AOT7678	279350S000048537	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AOZ5833	279350S000048372	20/02/2020	60503	R$ 293,47
APB3443	279350S000048338	20/02/2020	56732	R$ 130,16
APB8059	279350S000048524	23/02/2020	60503	R$ 293,47
APG8788	279350S000048509	22/02/2020	60503	R$ 293,47
APL6255	279350S000048570	23/02/2020	60503	R$ 293,47
APO5246	279350S000048379	20/02/2020	60503	R$ 293,47
APO5246	279350S000048487	22/02/2020	60503	R$ 293,47
APP9411	279350S000048532	23/02/2020	60503	R$ 293,47
APS2945	279350S000048473	21/02/2020	60503	R$ 293,47
APW9J89	279350S000048447	21/02/2020	56732	R$ 130,16
APX1309	279350S000048492	22/02/2020	60503	R$ 293,47
APX4D69	279350S000048624	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AQF4138	279350S000048577	22/02/2020	56732	R$ 130,16
AQF9097	279350S000048555	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AQF9717	279350S000048602	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AQL3J42	279350V000001487	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AQM6217	279350V000001520	20/02/2020	74630	R$ 195,23
AQS0A39	279350V000001536	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AQS4G16	279350S000048600	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AQW8D64	279350V000001449	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ARA4442	279350S000048595	23/02/2020	60503	R$ 293,47
ARC4470	279350S000048389	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ARE0949	279350S000048575	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ARE3581	279350S000048483	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ARH5829	279350S000048502	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ARH5829	279350S000048479	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ARJ6978	279350V000001482	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ARJ8832	279350S000048499	23/02/2020	60503	R$ 293,47
ARJ8832	279350S000048493	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ARJ8832	279350S000048460	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ARJ8832	279350S000048431	21/02/2020	60503	R$ 293,47

ARO7541	279350V000001498	20/02/2020	74630	R$ 195,23
ARZ2946	279350S000048601	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ARZ8319	279350S000048452	21/02/2020	56732	R$ 130,16
ARZ8610	279350S000048534	23/02/2020	60503	R$ 293,47
ASC6414	279350S000048482	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ASK3A25	279350S000048440	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ASM0962	279350S000048547	23/02/2020	56732	R$ 130,16
ASM6G73	279350V000001518	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ASQ9932	279350V000001459	20/02/2020	74630	R$ 195,23
ASS2146	279350S000048451	21/02/2020	56732	R$ 130,16
ASX1457	279350S000048375	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ASY2949	279350S000048543	23/02/2020	60503	R$ 293,47
ASY5896	279350S000048626	24/02/2020	60503	R$ 293,47
ASZ5875	279350S000048448	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ASZ9059	279350V000001504	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ATE1118	279350V000001525	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ATI9F04	279350S000048335	20/02/2020	56732	R$ 130,16
ATK4173	279350V000001469	20/02/2020	74630	R$ 195,23
ATO6971	279350V000001495	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ATP2929	279350S000048343	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ATQ2247	279350S000048501	22/02/2020	60503	R$ 293,47
ATR8F04	279350S000048346	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ATT6456	279350S000048363	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ATW0G93	279350V000001460	20/02/2020	74630	R$ 195,23
ATW7748	279350S000048437	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AUA2726	279350S000048403	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AUJ1078	279350V000001529	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AUO5123	279350S000048457	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AUT9389	279350S000048592	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AUV3823	279350V000001483	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AUW7829	279350S000048446	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AVD4614	279350V000001511	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AVG2843	279350S000048418	21/02/2020	56732	R$ 130,16
AVO7F46	279350S000048433	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AVS0661	279350V000001431	18/02/2020	74550	R$ 130,16
AVV0438	279350S000048603	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AWC4644	279350S000048329	20/02/2020	56732	R$ 130,16
AWI2980	279350S000048517	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AWR7510	279350S000048497	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AWS1769	279350V000001534	20/02/2020	74630	R$ 195,23
AWS4447	279350S000048354	20/02/2020	56732	R$ 130,16
AWS8149	279350S000048356	20/02/2020	60503	R$ 293,47

AWU2359	279350S000048511	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AWW1B73	279350S000048615	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AWX2032	279350S000048490	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AWX3901	279350S000048408	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AWX5I68	279350V000001472	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AWZ9197	279350S000048434	21/02/2020	56732	R$ 130,16
AXD0D40	279350S000048350	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AXE7I11	279350S000048564	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AXF3133	279350S000048344	20/02/2020	56732	R$ 130,16
AXF3784	279350S000048526	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AXH1027	279350S000048551	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AXJ8195	279350V000001463	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AXJ8754	279350S000048443	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AXN6815	279350S000048480	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AXP2708	279350S000048498	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AXS3883	279350V000001478	20/02/2020	74630	R$ 195,23
AXS6I98	279350S000048353	20/02/2020	56732	R$ 130,16
AXV0519	279350V000001462	20/02/2020	74630	R$ 195,23
AXY6278	279350V000001453	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AXZ3736	279350S000048397	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AXZ5833	279350S000048336	20/02/2020	56732	R$ 130,16
AYA3J85	279350S000048413	21/02/2020	56732	R$ 130,16
AYD9623	279350S000048425	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AYD9623	279350S000048339	20/02/2020	60503	R$ 293,47
AYE9818	279350V000001452	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AYG6498	279350S000048429	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AYH0358	279350V000001526	20/02/2020	74630	R$ 195,23
AYK2015	279350S000048494	23/02/2020	60503	R$ 293,47
AYN6672	279350V000001486	20/02/2020	74630	R$ 195,23
AYR2342	279350V000001433	18/02/2020	74550	R$ 130,16
AYW2867	279350V000001513	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AYX8719	279350V000001479	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AZG4181	279350V000001476	20/02/2020	74550	R$ 130,16
AZH6768	279350V000001532	20/02/2020	74630	R$ 195,23
AZJ7195	279350V000001471	20/02/2020	74630	R$ 195,23
AZK1702	279350S000048619	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AZM7H84	279350S000048582	22/02/2020	60503	R$ 293,47
AZQ4875	279350S000048406	21/02/2020	60503	R$ 293,47
AZR0622	279350S000048527	23/02/2020	56732	R$ 130,16
AZS0222	279350V000001457	20/02/2020	74550

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BTT7569	279350S000048515	22/02/2020	60503	R$ 293,47
BYQ3544	279350S000048337	20/02/2020	56732	R$ 130,16
CCR7798	279350S000048609	23/02/2020	60503	R$ 293,47
CED5212	279350S000048531	23/02/2020	56732	R$ 130,16
CEU2542	279350S000048533	23/02/2020	56732	R$ 130,16
CIU4479	279350S000048565	22/02/2020	60503	R$ 293,47
CIW7770	279350S000048607	23/02/2020	60503	R$ 293,47
CNX0418	279350V000001519	20/02/2020	74630	R$ 195,23
COX5935	279350S000048351	20/02/2020	60503	R$ 293,47
CPW6B11	279350S000048516	22/02/2020	56732	R$ 130,16
CQS5506	279350S000048400	21/02/2020	60503	R$ 293,47
CVE2696	279350S000048614	23/02/2020	56732	R$ 130,16
CWD2529	279350S000048535	23/02/2020	60503	R$ 293,47
CXD1210	279350V000001500	20/02/2020	74550	R$ 130,16
CZR2054	279350S000048358	20/02/2020	60503	R$ 293,47
DHW3303	279350V000001488	20/02/2020	74550	R$ 130,16
DJB9506	279350S000048528	23/02/2020	56732	R$ 130,16
DKN6075	279350V000001464	20/02/2020	74630	R$ 195,23
DPJ5746	279350S000048476	21/02/2020	60503	R$ 293,47
DQS4754	279350V000001473	20/02/2020	74630	R$ 195,23
DTV4893	279350V000001527	20/02/2020	74550	R$ 130,16
DZF5996	279350S000048394	21/02/2020	60503	R$ 293,47
EAS2G59	279350S000048327	20/02/2020	60503	R$ 293,47
EBJ2145	279350V000001467	20/02/2020	74550	R$ 130,16
EDW7459	279350S000048569	23/02/2020	56732	R$ 130,16
EEU3381	279350S000048423	21/02/2020	60503	R$ 293,47
EFJ3333	279350S000048381	20/02/2020	56732	R$ 130,16
EQV7J05	279350V000001481	20/02/2020	74710	R$ 880,41
EQW3796	279350V000001436	18/02/2020	74630	R$ 195,23
ERV5265	279350S000048435	21/02/2020	60503	R$ 293,47
EUL8018	279350S000048623	23/02/2020	60503	R$ 293,47
EXM3055	279350V000001432	18/02/2020	74550	R$ 130,16
EYL8177	279350S000048611	23/02/2020	60503	R$ 293,47
FAI1C40	279350S000048558	23/02/2020	60503	R$ 293,47
FCO2244	279350S000048323	20/02/2020	60503	R$ 293,47
FKL2818	279350S000048489	22/02/2020	60503	R$ 293,47
FMU3657	279350S000048540	22/02/2020	60503	R$ 293,47
FSO4490	279350S000048341	20/02/2020	60503	R$ 293,47
GDK9190	279350S000048610	23/02/2020	60503	R$ 293,47
GFK1933	279350V000001523	20/02/2020	74550	R$ 130,16
HHG0920	279350V000001451	20/02/2020	74550	R$ 130,16
HRL5J24	279350S000048455	21/02/2020	56732	R$ 130,16
HRX5480	279350S000048545	23/02/2020	60503	R$ 293,47
HRX5636	279350S000048481	21/02/2020	60503	R$ 293,47
HTK7846	279350S000048563	22/02/2020	60503	R$ 293,47
HTR6C85	279350S000048458	21/02/2020	60503	R$ 293,47
IIT9626	279350V000001515	20/02/2020	74550	R$ 130,16
IJH7516	279350S000048401	21/02/2020	60503	R$ 293,47
ITG5F74	279350V000001450	20/02/2020	74630	R$ 195,23
IVI8293	279350S000048461	21/02/2020	60503	R$ 293,47
JHC5H27	279350S000048513	22/02/2020	60503	R$ 293,47
JKZ1D12	279350S000048589	23/02/2020	60503	R$ 293,47
JMJ4904	279350S000048585	22/02/2020	56732	R$ 130,16
JPN3083	279350S000048596	23/02/2020	60503	R$ 293,47
JYX2C83	279350S000048508	22/02/2020	60503	R$ 293,47
JZQ5360	279350S000048332	20/02/2020	60503	R$ 293,47
KDI0259	279350V000001510	20/02/2020	74630	R$ 195,23
KDS9F70	279350S000048514	22/02/2020	56732	R$ 130,16
KZW0D85	279350S000048428	21/02/2020	60503	R$ 293,47
LRD9170	279350S000048512	22/02/2020	56732	R$ 130,16
LRN2043	279350S000048606	23/02/2020	60503	R$ 293,47
LRR9C20	279350S000048382	20/02/2020	56732	R$ 130,16
LZM7E48	279350S000048523	23/02/2020	60503	R$ 293,47
LZX4464	279350S000048386	20/02/2020	60503	R$ 293,47
MBT9A51	279350S000048426	21/02/2020	60503	R$ 293,47
MCV2052	279350V000001537	20/02/2020	74550	R$ 130,16
MDY2A11	279350S000048438	21/02/2020	56732	R$ 130,16
MFQ1795	279350S000048415	21/02/2020	60503	R$ 293,47
MGR0294	279350S000048407	21/02/2020	60503	R$ 293,47
NCF1623	279350S000048398	21/02/2020	60503	R$ 293,47
NFJ3D38	279350S000048581	22/02/2020	60503	R$ 293,47
NJE6224	279350V000001466	20/02/2020	74550	R$ 130,16
NJL3715	279350S000048550	22/02/2020	60503	R$ 293,47
NJO4264	279350S000048331	20/02/2020	60503	R$ 293,47
NRL2H80	279350S000048612	23/02/2020	56732	R$ 130,16
NRP0317	279350S000048529	23/02/2020	60503	R$ 293,47
NRU7523	279350S000048579	22/02/2020	60503	R$ 293,47
NRX1437	279350S000048552	22/02/2020	60503	R$ 293,47
NSA2C42	279350S000048485	22/02/2020	60503	R$ 293,47
NSB1878	279350V000001468	20/02/2020	74630	R$ 195,23
OHM7553	279350S000048519	23/02/2020	60503	R$ 293,47
OHP9026	279350S000048591	23/02/2020	60503	R$ 293,47
OJH9868	279350V000001505	20/02/2020	74630	R$ 195,23
OKS4D33	279350S000048578	22/02/2020	56732	R$ 130,16
OMH5290	279350S000048378	20/02/2020	60503	R$ 293,47
ONL7840	279350V000001461	20/02/2020	74550	R$ 130,16
ORW4531	279350S000048414	21/02/2020	56732	R$ 130,16
OVS4195	279350V000001522	20/02/2020	74710	R$ 880,41
OXB0512	279350S000048522	23/02/2020	56732	R$ 130,16
PAZ2693	279350S000048568	23/02/2020	56732	R$ 130,16
PAZ2693	279350S000048388	20/02/2020	56732	R$ 130,16
PJY4169	279350S000048590	23/02/2020	60503	R$ 293,47
PTN3026	279350S000048385	20/02/2020	60503	R$ 293,47
PWS3H33	279350S000048430	21/02/2020	60503	R$ 293,47
PXX2G81	279350S000048444	21/02/2020	56732	R$ 130,16
PYR3204	279350S000048548	22/02/2020	60503	R$ 293,47
PYR3204	279350S000048553	22/02/2020	56732	R$ 130,16
PZJ2499	279350S000048441	21/02/2020	56732	R$ 130,16
QAD9G80	279350S000048536	23/02/2020	60503	R$ 293,47
QAI8480	279350S000048503	22/02/2020	56732	R$ 130,16
QAP3114	279350V000001480	20/02/2020	74550	R$ 130,16
QBR5896	279350S000048505	22/02/2020	60503	R$ 293,47
QCE1463	279350S000048365	20/02/2020	56732	R$ 130,16
QHD2633	279350S000048605	22/02/2020	60503	R$ 293,47
QHQ3G30	279350S000048450	21/02/2020	56732	R$ 130,16
QOR2791	279350S000048357	20/02/2020	60503	R$ 293,47
QOV3453	279350V000001503	20/02/2020	74630	R$ 195,23
QOY9796	279350V000001477	20/02/2020	74550	R$ 130,16
QQI4290	279350V000001497	20/02/2020	74550	R$ 130,16
QUX0492	279350V000001517	20/02/2020	74550	R$ 130,16
QUZ1648	279350V000001512	20/02/2020	74630	R$ 195,23

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - FONE: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5 /2021

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICâPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paran‡, torna pœblico que ‡s **14:00 do dia 29/03/2021** , atravŽs do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizar‡ licita•‹o na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Menor Pre•o , Por Lote , por meio da utiliza•‹o de recursos de tecnologia da informa•‹o INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: AQUISI, Ì O DE RECARGAS DE GçS P-13 E AQUISI, Ì O DE CASCO (VAZIO) PARA BOTIJÌ O DE GçS P-13.

PERIODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 97.072,38 (Noventa sete mil setenta dois reais trinta oito centavos)

O CritŽrio de julgamento ser‡ o Menor Pre•o **, Por Lote**

O Edital estar‡ ^ disposi•‹o dos interessados na Se•‹o de Licita•›es, da Prefeitura Municipal, no hor‡rio das 08: 30 ^s 11:00 e das 13:30 ^s 16:00 horas, em dias œteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informa•›es poder‹o ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 12/03/2021

ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 253/2.021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:
a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2020 e 2021 a atual Classe na Progressão:
Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de Março de 2.021.

Matricula	Professor	Classe Atual	Classe Progressão
181710	Cleodinei Pereira da Silva	C 2	C 3
133231	Paula Mayara Assolini Otavio	C 4	C 5
181037	Adalberto Eduardo Lima Barbosa	C 2	C 3
181042	Vilma Barros da Silva	C 2	C 3
181038	Andressa Teleski	B 2	B 3
181102	Aline Melo Correa	C 2	C 3
181101	Michelle Santos da Silva	C 2	C 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2.021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 254/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/2015 e Decreto 476/2008 que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,
Considerando que o profissional do magistério cumprido o estágio probatório, cujas avaliações concluíram pela sua estabilidade no serviço Público Municipal, será imediatamente posicionado na Classe 2 (dois), no Nível correspondente a sua habilitação ou titulação.
RESOLVE:
Art. 1º Promover retroativamente o servidor que obtive a media igual ou superior a 60(sessenta) pontos ao termino do período do estágio probatório para elevação de Classe horizontal subsequente.

Matricula	Professor	Classe atual	Classe Progressão
181556	Junior Santana da Silva	C 1	C 2

a) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão.
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - FONE: (44) 3676-8150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 4 /2021

PROCESSO Nº 8 /2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA DE PROTOCOLAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 e 2 :05/04/2021

DATA DA ABERTURA 1º HABILITAÇÃO: 05/04/2021

HORÁRIO:09:00 HORAS

LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

DATA DA ABERTURA:"2" PROPOSTA : 05/04/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

OBJETO: Contratação de empresa Revitalização da Praça Alberto Capellari.

TIPO: Por Lote

REGIME CONTRATAÇÃO: Empreitada Integral

REÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 248.973,20 (Duzentos quarenta oito mil novecentos setenta tres reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma de Desembolso

PRAZO DE ENTREGA: 6 meses

Acusamos o recebimento em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 119/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inexigibilidade nº 04/2021, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1390/2020 de 03/12/2020, publicado em 04/12/2020, sobre o Processo de Licitação nº 74/2021, Inexigibilidade 04/2021, que tem por objeto o credenciamento conforme CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2020, em caráter emergencial o credenciamento de profissionais na área da saúde para auxiliar no enfrentamento do COVID 19.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR MENSAL VALOR POR EXTENSO
FRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
R$14.592,91 Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 46/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
SEDE: Barão de Cotegipe - RS
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos, tecidos, itens de artesanato para atender o benefício eventual na modalidade de auxílio natalidade da Assistência Social.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/03/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.390/2020
Nomeia Comissão de Licitação.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação, para o exercício de 2021, que terá a seguinte composição:
Presidente: Andressa Rafaela Bandeira
Membro: Ana Paula Ferreira Ramos
Membro: Ana Paula Ferreira Ramos
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 03 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 47/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
SEDE: Cruzeiro do Oeste - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos, tecidos, itens de artesanato para atender o benefício eventual na modalidade de auxílio natalidade da Assistência Social.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/03/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 48/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
SEDE: Nossa Senhora do Socorro - SE
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos, tecidos, itens de artesanato para atender o benefício eventual na modalidade de auxílio natalidade da Assistência Social.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.298,70 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/03/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 49/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: REAL RC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEDE: Blumenau - SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos, tecidos, itens de artesanato para atender o benefício eventual na modalidade de auxílio natalidade da Assistência Social.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 3.374,29 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos).
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/03/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 50/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO
SEDE: Cruzeiro do Sul - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIs PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO NA CONTAMINAÇÃO AO COVID-19 DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, CONFORME ORIENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 1857 DE 28 DE JULHO DE 2020.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 4.438,25(Quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 51/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: C. PARRA VIEIRA
SEDE: Ibaiti - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIs PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO NA CONTAMINAÇÃO AO COVID-19 DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, CONFORME ORIENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 1857 DE 28 DE JULHO DE 2020.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 52/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA
SEDE: Lunardelli - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIs PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO NA CONTAMINAÇÃO AO COVID-19 DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, CONFORME ORIENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 1857 DE 28 DE JULHO DE 2020.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 53/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
SEDE: Senador Pompeu - CE
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIs PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO NA CONTAMINAÇÃO AO COVID-19 DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, CONFORME ORIENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 1857 DE 28 DE JULHO DE 2020.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 54/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME
SEDE: Cosmópolis - SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPIs PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO NA CONTAMINAÇÃO AO COVID-19 DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, CONFORME ORIENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 1857 DE 28 DE JULHO DE 2020.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)
Data da assinatura do contrato: 08/03/2021
Vigência do contrato: 08/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 56/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: TAINA MORELI SANTOS
SEDE: Umuarama - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 03/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARATER EMERGENCIAL EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS - COVID 19, PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FISÍCA/ JURIDICA), PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, OBSERVADOS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERENCIA.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$23.256,00(vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis reais).
Data da assinatura do contrato: 12/03/2021
Vigência do contrato: 12/03/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 57/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e